



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº 151/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Lote	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	Valor Total
1	MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL:	OSG / MC-AÇO	20	570,00	11.400,00
	ESPECIFICAÇÕES: - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.				-
ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					11.400,00

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
163

Assinado de forma digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07 14:03:08
-02'00'

CAMBORIU-SC., 07 de novembro de 2022

GABRIELA ORLANDI
108.463.779-00
Proprietária



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços para fornecimento do objeto constante **PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR**

Os valores unitários e globais de cada item, contendo ainda marca e todas as especificações necessárias para fiel cumprimento do objeto licitado, proposto por nossa empresa, segue ANEXO e abaixo:

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado conforme estipulado no edital em **30 (TRINTA DIAS)** contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo servidor competente.

Prazo de entrega: A contratada terá o prazo para a entrega dos itens de **30 (trinta) DIAS** a partir da Contratação e/ou Autorização de Fornecimento por parte da Unidade de Solicitante.

Local de Entrega: Locais definidos na AF (Autorização de Fornecimento), ou empenho financeiro, bem como por e-mail, fornecido pela unidade requisitante, na quantidade constante da Ordem de Fornecimento e conforme EDITAL.

Validade da Proposta: Conforme especificado neste EDITAL, **60 (SESENTA) DIAS**.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 403 – CORA SCD

→ Agência: 0001

→ Conta: 1.400.469-3

Garantia e Assistência dos Produtos: Os produtos ofertados obedecem rigorosamente aos critérios determinados pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, oferecido pelo fabricante dos mesmos ou nossa revenda, salvo prazo superior estipulado e mencionado no edital.

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, isentando por completo qualquer cobrança posterior;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Penha, 07 de novembro de 2022.

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487850
00163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07
14:05:57 -02'00'

Gabriela Orlandi
108.463.779-00



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

CATALOGO DE PRODUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022

LOTE 01

Mesa de Cabeceira Fechada em Aço

Lote	Produto	Marca / Modelo	Quant
1	MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL:	OSG / MC-AÇO	20
	<u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; <u>Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm</u> Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		





OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Cadeiras e Poltronas
- Móveis de Aço em Geral
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

ANEXO 08

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: GABRIELA ORLANDI LTDA

Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 – GALPÃO 02

E-mail: osgindustrial@yahoo.com

Bairro: TABULEIRO CEP: 88348-077

Cidade: CAMBORIU, Estado: SANTA CATARINA

CNPJ/MF n.º 36.248.785/0001-63

Inscrição Estadual n.º 261.212.796

N.º do telefone (47) 3345-2211 N.º de fax da empresa NÃO POSSUI

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.

GABRIELA ORLANDI

Função do representante legal. ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal. RUA NILO ANASTACIO VIEIRA, 557

Cidade PENHA CEP: 88385-000

RG n.º 5.638.877 Órgão emissor SSP/SC

CPF/MF n.º 108.463.779-00

CAMBORIU – SC 07 DE NOVEMBRO 2022.

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07 14:01:19
-02'00'

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL

- GABRIELA ORLANDI -

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
De EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"GABRIELA ORLANDI LTDA"

GABRIELA ORLANDI, brasileira, natural de Penha/SC, solteira, empresária, nascida em 23/12/1999, portadora do RG nº 5638877 SESP/SC e do CPF nº 108.463.779-00, residente e domiciliada na Rua Nelson Seara Heusi, nº 775, Apto 204, Bairro Gravatá, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88.372-732.

Titular da empresa GABRIELA ORLANDI, estabelecida à Rua Guarapirim, nº 490, Galpão 02, Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC, inscrita na JUCESC sob NIRE nº 42806424197 em 04/02/2020 e no CNPJ nº 36.248.785/0001-63.

Resolve, de livre e espontânea vontade, deliberar pela alteração e transformação da sua empresa em uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), será registrada sob o nome empresarial: "GABRIELA ORLANDI LTDA" e será regida por este instrumento de transformação, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

DA SEDE SOCIAL

CLAUS. 2º A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social na Rua Guarapirim, nº 490, Galpão 02, Bairro Tabuleiro, CEP nº 88.348-077, em Camboriú/SC.

Par. Único Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUS. 3º O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal será:
Fabricação de móveis com predominância de madeira;
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

Produção de artefatos estampados de metal;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
Impressão de material para uso publicitário;
Comércio varejista de vidros;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de móveis.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em **04/02/2020** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUS. 5º O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado anteriormente em moeda corrente nacional e distribuído da seguinte forma:

- **GABRIELA ORLANDI**, sócio único, possui 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 100% do capital social.

Parágrafo 1º A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da sociedade caberá ao sócio único **GABRIELA ORLANDI**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial em todas as questões pertinentes a atividade da empresa tais como: gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Par. Único Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, para representá-lo perante todos os órgãos públicos, entidades privadas e públicas, bancos e certificadoras digitais para validação de certificados digitais, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUS. 7º O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUS. 8º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUS. 9º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Par. Único A critério do sócio único, os lucros apurados em exercício corrente, poderão ser distribuídos a qualquer momento.

CLAUS. 10º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUS. 11º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUS. 12º A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Par. Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLAUS. 13º O sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUS. 14º Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Transformação em Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Camboriú/SC, 22 de Outubro de 2021

GABRIELA ORLANDI

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

18/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217723942

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GABRIELA ORLANDI LTDA
PROTOCOLO	217723942 - 25/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206858391
CNPJ 36.248.785/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021
SOB N: 42206858391

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10846377900 - GABRIELA ORLANDI - Assinado em 17/11/2021 às 16:37:50

60



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/11/2021

Certifico o Registro em 18/11/2021 Data dos Efeitos 22/10/2021

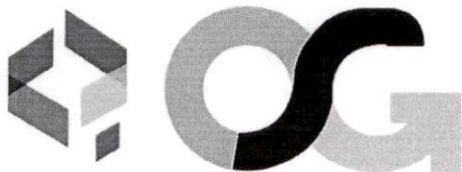
Arquivamento 42206858391 Protocolo 217723942 de 25/10/2021 NIRE 42206858391

Nome da empresa GABRIELA ORLANDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 282627004467360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES
GABRIELA ORLANDI LTDA

• Móveis Corporativos • Cadeiras e Poltronas
• Móveis de Aço em Geral • Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E/OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

60

GABRIELA ORLANDI – MEI, inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e e sob as penas da lei participação no presente certame que:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

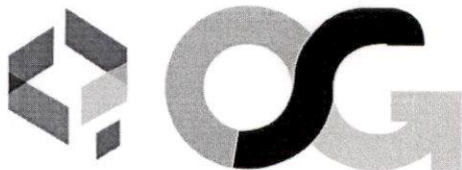
(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163
Assinado de forma
digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:362487850001
63
Dados: 2022.11.07
09:58:41 -03'00'
Gabriela Orlandi
108.463.779-00

CAMBORIU, 07 de NOVEMBRO de 2022.



OSC INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Cadeiras e Poltronas
- Móveis de Aço em Geral
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA DO PARTICIPANTE

GABRIELA ORLANDI – MEI, inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63 e por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara e faz saber para os devidos fins de direito e participação no presente certame que:

- ⇒ Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.584/1999, bem como para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, declara que a empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- ⇒ Que não foi declarada inidônea e não é impedida de transacionar e licitar ou contratar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental e que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação e tem ciência da obrigatoriedade de informar fatos posteriores, e que o ATO Constitutivo é vigente;
- ⇒ Que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação, no quesito de sua regularidade fiscal perante Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como com a Seguridade Nacional (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, bem como em dia junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme Art. 4 no inciso VII, sob pena de sanção do Art. 7 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
- ⇒ QUE, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita todas as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- ⇒ Que a empresa é QUALIFICADA TECNICAMENTE para participação do referido Pregão Presencial, já tendo fornecido a outros órgãos públicos produtos semelhantes a estes ora apresentados em sua proposta;
- ⇒ Declara para os fins de direito, que enquadrada como ME - Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93;
- ⇒ Não possui sócio que seja cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, que os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento do município realizador deste certame, bem como de parlamentares ou qualquer outro cargo político, de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93.

CAMBORIÚ, 07 de novembro de 2022.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206858391	36.248.785/0001-63	04/02/2020	04/02/2020
Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 GALPAO:02, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348077			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIELA ORLANDI 108.463.779-00	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/11/2021	42206858391		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

223614378



CONTROLE: 23383032293460 CPF SOLICITANTE: 630.057.351-68 NIRE: 42206858391 EMITIDA: 30/08/2022 PROTOCOLO: 223614378



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GABRIELA ORLANDI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206858391	36.248.785/0001-63	04/02/2020	04/02/2020
Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 GALPAO:02, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348077			

FLORIANOPOLIS - SC, 30 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Certidão nº: 19074862/2022

Expedição: 15/06/2022, às 11:36:54

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA ORLANDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.248.785/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.248.785/0001-63

Razão Social: GABRIELA ORLANDI

Endereço: R GUARAPARIM 490 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104592652190130

Informação obtida em 31/10/2022 08:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: OSMAR ORLANDI JUNIOR	
CPF/CNPJ: 630.057.351-68	
Email: osmarorlandi81@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: GABRIELA ORLANDI LTDA	
NIRE: 42206858391	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42206858391	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 233.886.186.647.46	
Emissão: 30/08/2022 17:16:56	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 1 de Setembro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 223614297





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.248.785/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIELA ORLANDI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUARAPARIM	NÚMERO 490	COMPLEMENTO GALPAO02
----------------------------	---------------	-------------------------

CEP 88.348-077	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OSGINDUSTRIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 9265-0962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 07:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC

206.008

Cadastrado em

28/07/2021

Período de Validade

31/12/2022

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

GABRIELA ORLANDI 10846377900

CNPJ: 36.248.785/0001-63

Endereço

Rua: GUARAPARIM, Nº: 490 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348077

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

- 47.81-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.44-0/02-00 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 47.42-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 32.99-0/03-00 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 31.01-2/00-00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 18.13-0/01-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

***** EMPRESA POSSUI MAIS 9 ATIVIDADES *****

- () Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- () Habitação (Habite-se)
- () Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal de Camboriú

Fernando Garcia Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Camboriú, 16/08/2022

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar a Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
9231/2022
Emissão
31/10/2022
Código Verificador
PPMDT22F

Requerente: 112.892.159-60 - ARTHUR GARRIDO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: **GABRIELA ORLANDI 10846377900** CPF/CNPJ: **36.248.785/0001-63** CMC: **206.008**
Rua: **GUARAPARIM** Nº: **490** Compl.:
Bairro: **TABOLEIRO** Cidade: **CAMBORIÚ/** CEP: **88348077**
E-mail: **GABRIORLANDI@OUTLOOK.COM** Telefone:

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTAÇÃO PRÓPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDWeb.html>

Código Verificador: PPMDT22F



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): GABRIELA ORLANDI LTDA
CNPJ/CPF: 36.248.785/0001-63

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140154100996
Data de emissão:	01/09/2022 07:23:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	31/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIELA ORLANDI LTDA**
CNPJ: **36.248.785/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:00 do dia 10/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2022.

Código de controle da certidão: **E498.A282.EFB0.DF4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Co



17/10/2022

0012732384

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 35377

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 16/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GABRIELA ORLANDI LTDA, portador do CNPJ: 36.248.785/0001-63. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, segunda-feira, 17 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012732384



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1759541

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: GABRIELA ORLANDI LTDA

Raiz do CNPJ: 36.248.785

Certidão emitida às 09:47 de 17/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Prefeitura de **BOMBINHAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OP

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e a quem interessar, que a empresa OSG INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES (GABRIELA ORLANDI LTDA), empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 36.248.785/0001-63, sito a RUA GUARAPARIM, 490 – Galpão 02, no Município de Camboriu, Estado de Santa Catarina, FORNECEU ao MUNICIPIO DE BIGUAÇU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS (CNPJ: 10.606.509/0001-36) conforme consta na Notas Fiscais Eletrônicas 016 emitida em 19/10/2021, referente a Ordem de Compra 752/2021 os produtos de natureza de HOSPITALAR e também de MOVEIS DE AÇO;

Registramos ainda que a entrega ocorreu dentro do prazo estabelecido, que atendeu com suas obrigações contratadas, sendo assim, não há nada que desabone tecnicamente ou comercialmente a empresa até o momento;

BOMBINHAS-SC., 21 de OUTUBRO de 2021;

Rafaela Flores

Fundo Municipal de Saúde de Bombinhas - SC

Tel: (47) 3393-9586

E-mail: fms@bombinhas.sc.gov.br

Avenida Baleia Jubarte, 328 - José Amândio

Bombinhas/SC - CEP 88.215-000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 10:16:46 que o documento de hash (SHA-256) e4741c59c0d4cfeeb5002d5ff6e554e363676208b695cc76e0d5e924c20f10b foi validado em 07/09/2022 14:40:58 através da transação blockchain 0x1b28b6bc76b2a245094eb6eb558fc7c5a10aad8d67161524bdb68a2d2648fe77 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 82082)



**OSC INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES****GABRIELA ORLANDI LTDA**

- Móveis Corporativos
- Cadeiras e Poltronas
- Móveis de Aço em Geral
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR****LICITAÇÃO Nº 206/2022
PREGÃO Nº 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022**

Lote	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	Valor Total
1	MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL:	OSG / MC-AÇO	20	570,00	11.400,00
	ESPECIFICAÇÕES: - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem; Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.				
ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					11.400,00

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
163Assinado de forma digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07 14:03:08
-02'00'**CAMBORIU-SC., 07 de novembro de 2022**GABRIELA ORLANDI
108.463.779-00
Proprietária



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços para fornecimento do objeto constante **PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR**

Os valores unitários e globais de cada item, contendo ainda marca e todas as especificações necessárias para fiel cumprimento do objeto licitado, proposto por nossa empresa, segue ANEXO e abaixo:

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado conforme estipulado no edital em **30 (TRINTA DIAS)** contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo servidor competente.

Prazo de entrega: A contratada terá o prazo para a entrega dos itens de **30 (trinta) DIAS** a partir da Contratação e/ou Autorização de Fornecimento por parte da Unidade de Solicitante.

Local de Entrega: Locais definidos na AF (Autorização de Fornecimento), ou empenho financeiro, bem como por e-mail, fornecido pela unidade requisitante, na quantidade constante da Ordem de Fornecimento e conforme EDITAL.

Validade da Proposta: Conforme especificado neste EDITAL, **60 (SESSENTA) DIAS**.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 403 – CORA SCD

→ Agência: 0001

→ Conta: 1.400.469-3

Garantia e Assistência dos Produtos: Os produtos ofertados obedecem rigorosamente aos critérios determinados pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), pelo período de **12 (DOZE) MESES**, oferecido pelo fabricante dos mesmos ou nossa revenda, **salvo prazo superior estipulado e mencionado no edital.**

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, isentando por completo qualquer cobrança posterior;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Penha, 07 de novembro de 2022.

Gabriela Orlandi
108.463.779-00

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487850
00163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07
14:05:57 -02'00'



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

CATALOGO DE PRODUTOS

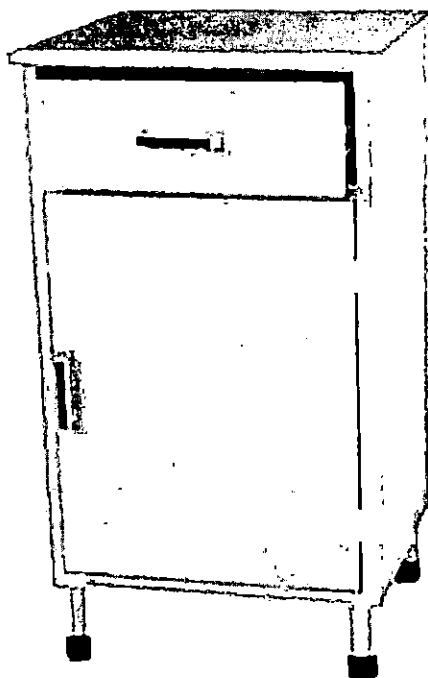
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022

LOTE 01

Mesa de Cabeceira Fechada em Aço

Lote	Produto	Marca / Modelo	Quant
1	MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL:	OSG / MC-AÇO	20
	<u>ESPECIFICAÇÕES:</u> - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; <u>Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm</u> Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		





OSC INDUSTRIAL COMÉRCIO E TRANSPORTES

GABRIELA ORLANDI LTDA

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

ANEXO 08

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: GABRIELA ORLANDI LTDA

Endereço: RUA GUARAPARIM, 490 – GALPÃO 02

E-mail: osgindustrial@yahoo.com

Bairro: TABULEIRO CEP: 88348-077

Cidade: CAMBORIU, Estado: SANTA CATARINA

CNPJ/MF n.º 36.248.785/0001-63

Inscrição Estadual n.º 261.212.796

N.º do telefone (47) 3345-2211 N.º de fax da empresa NÃO POSSUI

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.

GABRIELA ORLANDI

Função do representante legal. ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal. RUA NILO ANASTACIO VIEIRA, 557

Cidade PENHA CEP: 88385-000

RG n.º 5.638.877 Órgão emissor SSP/SC

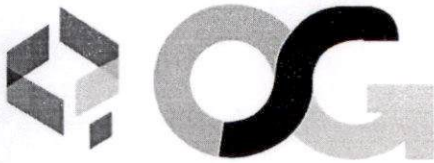
CPF/MF n.º 108.463.779-00

CAMBORIU – SC 07 DE NOVEMBRO 2022.

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07 14:01:19
-02'00'

**CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL**



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços para fornecimento do objeto constante **PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR**

Os valores unitários e globais de cada item, contendo ainda marca e todas as especificações necessárias para fiel cumprimento do objeto licitado, proposto por nossa empresa, segue ANEXO e abaixo:

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado conforme estipulado no edital em **30 (TRINTA DIAS)** contados a partir do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pelo servidor competente.

Prazo de entrega: A contratada terá o prazo para a entrega dos itens de **30 (trinta) DIAS** a partir da Contratação e/ou Autorização de Fornecimento por parte da Unidade de Solicitante.

Local de Entrega: Locais definidos na AF (Autorização de Fornecimento), ou empenho financeiro, bem como por e-mail, fornecido pela unidade requisitante, na quantidade constante da Ordem de Fornecimento e conforme EDITAL.

Validade da Proposta: Conforme especificado neste EDITAL, **60 (SESSENTA) DIAS**.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 403 – CORA SCD

→ Agência: 0001

→ Conta: 1.400.469-3

Garantia e Assistência dos Produtos: Os produtos ofertados obedecem rigorosamente aos critérios determinados pelo **Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, pelo período de **12 (DOZE) MESES**, oferecido pelo fabricante dos mesmos ou nossa revenda, **salvo prazo superior estipulado e mencionado no edital**.

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, isentando por completo qualquer cobrança posterior;

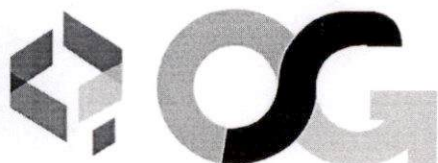
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, bem assim, estar ciente de que deverá estar regular com todas as exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Penha, 07 de novembro de 2022.

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07
10:06:46 -03'00'

Gabriela Orlandi
108.463.779-00



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guaraparim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

CATALOGO DE PRODUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI-PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022

LOTE 01

Mesa de Cabeceira Fechada em Aço

Lote	Produto	Marca / Modelo	Quant
1	MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL:	OSG / MC-AÇO	20
	ESPECIFICAÇÕES: - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem; Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		



Op.



OSG INDUSTRIAL - COMÉRCIO E TRANSPORTES

- Móveis Corporativos
- Móveis de Aço em Geral
- Cadeiras e Poltronas
- Linha Escolar e Hospitalar

Rua Guarapirim, 490 - Tabuleiro | 88.348.077 | Camboriu-SC

(47) 3345-2211 | osgindustrial@yahoo.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR

LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº 151/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Lote	Produto	Marca / Modelo	Quant	Unit	Valor Total
1	MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL:	OSG / MC-AÇO	20	611,00	12.220,00
	ESPECIFICAÇÕES: - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.				-
DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS					12.220,00

Camboriu-SC., 07 de Novembro de 2022

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
163

Assinado de forma digital
por GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.07
10:07:03 -03'00'

GABRIELA ORLANDI LTDA
OSG Indústria Comércio e Transportes
36.248.785/0001-63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 36248785000163	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 27/07/2021
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261212796	NOME EMPRESARIAL GABRIELA ORLANDI LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSG INDUSTRIAL COMERCIO E TRANSPORTES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 2532201 - Produção de artefatos estampados de metal 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/12/2021		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA GUARAPARIM	NÚMERO 490	COMPLEMENTO GALPAO:02
CEP 88348-077	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIÚ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 27/07/2021		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **15/06/2022 11:40:46** (data e hora de Brasília).

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO Nº. 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 119/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Olidef cz Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Av. Patriarca, nº. 2.223 - Vila Virgínia, com CNPJ/MF nº. 55.983.274/0001-30, e Inscrição Estadual nº. 582.013.221.111, neste ato representado pelo seu, Presidente-Executivo, **Sr. André Ali Mere**, portador da cédula de identidade nº. 12.686.264 SSP/SP e CPF nº. 075.302.148-02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
- Para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.

ANDRE ALI
MERE:0753
0214802

Assinado de forma
digital por ANDRE ALI
MERE:07530214802
Dados: 2022.11.09
15:01:14 -03'00'

André Ali Mere
Presidente-Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a OLIDEF CS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., localizada à Av. Patriarca, 2.223, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 55.983.274/0001-30 nos forneceu os equipamentos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

NF	Emissão	Equipamento	Quantidade
23422	18/02/2021	BERÇO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	1
23388	10/02/2021	INCUBADORA MODELO LINE 4 COM UMIDIFICAÇÃO SERVO-CONTROLADA - MÓDULO DE CONTROLE 2	1
23318	02/02/2021	INCUBADORA DE TRANSPORTE RWT PLUS – BÁSICA	1
23318	02/02/2021	INCUBADORA MODELO LINE 4 COM UMIDIFICAÇÃO SERVO-CONTROLADA - MÓDULO DE CONTROLE 2	2
23318	02/02/2021	FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA DE LEDS MODELO LED-PHOTO OLIDEF (53023)	1
23319	27/01/2021	BERÇO AQUECIDO CALOR IRRADIANTE MICROPROCESSADO MODELO: MATRIX R COM O LEITO PLANO MAIOR, HIDRÁULICO, RADIO TRANSPARENTE E COM GAVETA DE RAIOS-X	1
23231	18/12/2020	FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA DE LEDS MODELO LED-PHOTO OLIDEF (53023)	1
23105	07/12/2021	ASPIRADOR A-45 PLUS 1 FRASCO DE 5 L AUTOCLAVÁVEL E AUTOCLAVÁVEL E SUPORTE COM RODÍZIOS OLIDEF	1
22980	26/11/2020	FOTOTERAPIA MICROPROCESSADA DE LEDS MODELO LED-PHOTO OLIDEF (53023)	2
22872	29/10/2020	BERÇO HOSPITALAR SEM AQUECIMENTO - MODELO ESPECIAL	11
22846	27/10/2020	ASPIRADOR A-45 PLUS 1 FRASCO DE 5 L AUTOCLAVÁVEL E AUTOCLAVÁVEL E SUPORTE COM RODÍZIOS OLIDEF	2

Prazo de entrega: 30 dias

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2021

**DANILO FRANCA
DA
SILVA:35622266
831**

Assinado de forma digital por DANILO
FRANCA DA SILVA:35622266831
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=32115089000128, ou=Certificado PF A1,
cn=DANILO FRANCA DA SILVA:35622266831
Dados: 2021.02.23 17:55:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20138

Hospeq Comercio e Manutenção de Equipamentos Ltda. - EPP
Rua México, 1141 - Vila Mariana – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14075-230.
CNPJ : 03.777.597/0001-73, Fone/ (16) 3632-0538 – Email: beatriz@hospeq.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95502402211256776276>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95502402211256776276-1
Data: 24/02/2021 10:06:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE59583-KRET;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:55:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95502402211256776276-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd87f8860bb93f039bb68af3683961cfd32ab56f12991f0845002b3b66fd262ebe9b32b9e74c8f60958158eba8d1fa372971



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SHOPPING
PRO SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a OLIDEF CS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., localizada à Av. Patriarca, 2.223, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 55.983.274/0001-30 nos forneceu os equipamentos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

- 1 und. Berço Aquecido Mod. Matrix R Leito Hidráulico
NF 25.747 de 3/05/2022

- 1 und. Berço Aquecido Mod. Matrix R
NF 26.057 de 27/06/2022

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Fortaleza, 1 de Julho de 2022.

EMANUELA CACILDA
DE AQUINO
RUFINO:77276540359
Assinado de forma digital por
EMANUELA CACILDA DE
AQUINO RUFINO:77276540359
Dados: 2022.07.01 11:37:50
-03'00'

Emanuela Cacilda de Aquino Rufino
Proprietária

OLIDEF CZ IND E
COM DE
APARELHOS
HOSPITALARES
LTD:55983274000130
130
Assinado de forma
digital por OLIDEF CZ
IND E COM DE
APARELHOS
HOSPITALARES
LTD:55983274000130
Dados: 2022.07.07
14:03:20 -03'00'

Av. Capitão Hugo Bezerra, 181-A Barroso - Fortaleza/CE - CEP: 60.862-730 - CNPJ Nº 26.283.168/0001-17
IE: 06.638.976-2 - Fone: (85) 3452.3100 - E-Mail : licitacao@prosaude@gmail.com

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95500707225995300286-1
Data: 07/07/2022 15:07:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14826-GS45;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escritório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 15:16:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2022 15:12:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95500707225995300286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27df58eae26501e9b16eed6d7f0c530d6ab01d5f2eddddf23c405f5c83135fe130f904592852762b2c31efb90fed928232b9e74c8f60958158eba8d1fa372971



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Proposta nº 108

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

REF.: LICITAÇÃO Nº 206/2022
PREGÃO Nº 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022**► Proponente:**Razão Social: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 55.983.274/0001-30

Endereço: Avenida Patriarca, Nº 2.223, Vila Virgínia – Ribeirão Preto / SP

Telefone: (16) 3919-9350 / (16) 3512-3500 ramal 236

E-mail: licitacao@olidef.com.br**► Dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato:**

André Ali Mere Presidente-Executivo

Casado, brasileiro RG: 12.686.264 SSP/SP CPF: 075.302.148-02

Av. Patriarca, 2223 – CEP 14031-580 Ribeirão Preto/SP

► Dados Bancários:

Banco do Brasil - Nº. 01

Agência: 3370-7

Conta Corrente: 3.555-6

Ribeirão Preto – SP

Item	Descrição do equipamento	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
03	BERÇO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE - MODELO: MATRIX R MARCA: OLIDEF CZ - PROCEDENCIA: NACIONAL – BRASIL GERAL Este berço foi projetado para atender ao recém-nascido em berçários, salas de parto, centros cirúrgicos, unidades de cuidados intensivos neonatais e observação cirúrgica durante os procedimentos especiais nos primeiros minutos de vida. Atende também nos casos de tratamento mais prolongado quando a facilidade de acesso e a visualização são mais necessárias, pois permite a	OLIDEF	02	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

utilização em diversas configurações devido a sua concepção modular construtiva.

Os acessórios são modulares e proporcionam a adequação perfeita para viabilizar os protocolos adotados pelo cliente nos diferentes ambientes dentro do hospital.

Equipamento registrado na ANVISA sob REGISTRO Nº. 10227180037, fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e ISO 13485: 2003 e certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 32 de 29 de maio de 2007 e as normas técnicas:

NBR IEC 60601-1
NBR IEC 60601-2-21
NBR IEC 60601-1-2

ELEMENTO AQUECEDOR

Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente;

Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço;

Permite giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente;

Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1.

LEITO PARA RN TIPO PLANO

Dotado de leito plano radiotransparente, com laterais rebatíveis em acrílico transparente, com cantos arredondados que evitam o acúmulo de

sujeira.

Colchão totalmente construído em material atóxico, antialérgico, autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza; Leito radiotransparente.

Dotado de gaveta de raios-X.

Sistema de inclinação mecânico do leito com trava, posições Tredenlemburg, Próclive(reverso) e horizontal.

ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS

Dimensões do Leito :

Largura: 440 mm

Comprimento: 735 mm

MÓDULO DE CONTROLE

Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle.

Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado

Removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassis metálico destacável;

Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave;

Rotina de auto-teste do sistema ao ligar.

Display alfanumérico / gráfico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura do paciente, temperatura e potência desejada, temperatura auxiliar do paciente, temperature ambiente, relógio Apgar e alarmes.

Memória para retenção dos valores programados.

Indicação luminosa de standby na coluna do berço com acesso por ambas as laterais.

Indicação gráfica do nível proporcional (0, 1/4, 2/4, 3/4 e 1) da potência de aquecimento.

Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar.

Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido;
Indicação luminosa para modo automático ou manual;
Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%.
Indicação de temperatura do RN com faixa entre 10 a 50°C, com resolução de 0,1°C e precisão de $\pm 0,2^\circ\text{C}$.
Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste;
Tecla inibidora do som dos alarmes;

MODOS DE OPERAÇÃO

Automático (Servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado

Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré ajustada pelo operador;

Pré - aquecimento: utilizado para aquecer o leite do recém nascido antes de o receber, aumentando o conforto térmico. Limita a potência de 20 a 30% , de acordo com a temperatura ambiente.

Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele;

Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 38,0°C, com ajuste a cada 0,1°C.

Nível de potência de ajuste para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%.

ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA

Sensor desconectado da pele do paciente
Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável

Sensor desconectado do painel
Falha no sensor de pele
Temperatura baixa, acionado no modo RN , quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada;
Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste;
Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente;
Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente
Falha no posicionamento do elemento aquecedor, com desligamento automático da resistência;

RELÓGIO APGAR

Digital com contagem progressiva ajustável até 99 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado.
Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos.
Início e parada da contagem após acionamento do teclado.
Retenção do último valor programado.
Bip sonoro acionado a cada minuto.
Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi.
Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento.
Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais.
Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho.
Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado.
Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN;
Alças para transporte;

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS:

Alimentação: 127/220 Vac $\pm 10\%$, com seleção

automática de tensão Frequência: 50/60 Hz +/- 10%; 2 Fusíveis de proteção Cabo de alimentação destacável com 3 pinos Potência máxima do elemento aquecedor: 580W Potência de entrada eficaz: 700 W Bateria: interna de 6 volts recarregável; ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS Dimensões do Leito : Largura: 440 mm Comprimento: 735 mm Dimensões Externas: Largura: 610 mm Comprimento: 910 mm, Altura: 1920 mm Peso líquido do aparelho: 60 Kg (com acessórios). ACOMPANHA 01 sensor de temperatura para o RN, com conector com trava de segurança rosqueável. 01 Bandeja intermediária com dimensões mínimas de 45 x 60cm				
VALOR TOTAL..... R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)				

Declaro que:

- DECLARO, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

► Instalação, Treinamento e Assistência Técnica Autorizada:

Alget Eletrônica Tec. Aplicada Ltda
Contato - João
(44) 3031 3183
atendimento@alget.com.br
Rua Antônio Carniel, 135
Maringá - PR / Zona 05

_____ CONDIÇÕES CONFORME EDITAL _____

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Frete: CIF (pago)

I.P.I e demais impostos: Inclusos

Garantia: 12 (doze) meses.

MARCO AURELIO

FIGUEIRA:09096340841

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
FIGUEIRA:09096340841
Dados: 2022.11.09 15:12:29 -03'00'

Marco Aurélio Figueira
Gerente Comercial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.983.274/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/02/1967	
NOME EMPRESARIAL OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PATRIARCA		NÚMERO 2223	COMPLEMENTO *****
CEP 14.031-580	BAIRRO/DISTRITO VILA VIRGINIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 15:43:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proposta nº 108

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

REF.: LICITAÇÃO Nº 206/2022
PREGÃO Nº 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022

► Proponente:

Razão Social: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 55.983.274/0001-30
Endereço: Avenida Patriarca, Nº 2.223. Vila Virgínia – Ribeirão Preto / SP
Telefone: (16) 3919-9350 / (16) 3512-3500 ramal 236
E-mail: licitacao@olidef.com.br

► Dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato:

André Ali Mere Presidente-Executivo
Casado, brasileiro RG: 12.686.264 SSP/SP CPF: 075.302.148-02
Av. Patriarca, 2223 – CEP 14031-580 Ribeirão Preto/SP

► Dados Bancários:

Banco do Brasil - Nº. 01
Agência: 3370-7
Conta Corrente: 3.555-6
Ribeirão Preto – SP

Item	Descrição do equipamento	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
03	BERCO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE - MODELO: MATRIX R MARCA: OLIDEF CZ - PROCEDENCIA: NACIONAL – BRASIL GERAL Este berço foi projetado para atender ao recém-nascido em berçários, salas de parto, centros cirúrgicos, unidades de cuidados intensivos neonatais e observação cirúrgica durante os procedimentos especiais nos primeiros minutos de vida. Atende também nos casos de tratamento mais prolongado quando a facilidade de acesso e a visualização são mais necessárias, pois permite a	OLIDEF	02	R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais)	R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

Proposta nº 108

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Prezados Senhores,

REF.: LICITAÇÃO Nº 206/2022
PREGÃO Nº 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022

► Proponente:

Razão Social: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 55.983.274/0001-30
Endereço: Avenida Patriarca, Nº 2.223, Vila Virgínia – Ribeirão Preto / SP
Telefone: (16) 3919-9350 / (16) 3512-3500 ramal 236
E-mail: licitacao@olidef.com.br

► Dados da pessoa responsável pela assinatura do contrato:

André Ali Mere Presidente-Executivo
Casado, brasileiro RG: 12.686.264 SSP/SP CPF: 075.302.148-02
Av. Patriarca, 2223 – CEP 14031-580 Ribeirão Preto/SP

► Dados Bancários:

Banco do Brasil - Nº. 01
Agência: 3370-7
Conta Corrente: 3.555-6
Ribeirão Preto – SP

Item	Descrição do equipamento	Marca	Qtd	Valor/Unit	Valor Total
03	BERÇO AQUECIDO DE CALOR IRRADIANTE - MODELO: MATRIX R MARÇA: OLIDEF CZ - PROCEDENCIA: NACIONAL – BRASIL GERAL Este berço foi projetado para atender ao recém-nascido em berçários, salas de parto, centros cirúrgicos, unidades de cuidados intensivos neonatais e observação cirúrgica durante os procedimentos especiais nos primeiros minutos de vida. Atende também nos casos de tratamento mais prolongado quando a facilidade de acesso e a visualização são mais necessárias, pois permite a	OLIDEF	02	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

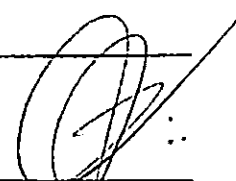
Av. Patriarca, 2223
14031-580 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

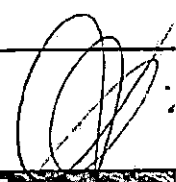


utilização em diversas configurações devido a sua concepção modular construtiva. Os acessórios são modulares e proporcionam a adequação perfeita para viabilizar os protocolos adotados pelo cliente nos diferentes ambientes dentro do hospital. Equipamento registrado na ANVISA sob REGISTRO Nº. 10227180037, fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e ISO 13485: 2003 e certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 32 de 29 de maio de 2007 e as normas técnicas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-2-21 NBR IEC 60601-1-2 ELEMENTO AQUECEDOR Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente; Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço; Permite giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente; Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1. LEITO PARA RN TIPO PLANO Dotado de leito plano radiotransparente, com laterais rebatíveis em acrílico transparente, com cantos arredondados que evitam o acúmulo de				
--	--	--	--	--

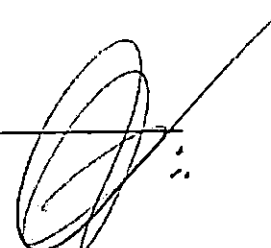
sujeira. Colchão totalmente construído em material atóxico, antialérgico, autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza; Leito radiotransparente. Dotado de gaveta de raios-X. Sistema de inclinação mecânico do leito com trava, posições Tredenlemburg, Próclive(reverso) e horizontal. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS Dimensões do Leito : Largura: 440 mm Comprimento: 735 mm MÓDULO DE CONTROLE Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado Removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassis metálico destacável; Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave; Rotina de auto-teste do sistema ao ligar. Display alfanumérico / gráfico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura do paciente, temperatura e potência desejada, temperatura auxiliar do paciente, temperature ambiente, relógio Apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Indicação luminosa de standby na coluna do berço com acesso por ambas as laterais. Indicação gráfica do nível proporcional (0, 1/4, 2/4, 3/4 e 1) da potência de aquecimento. Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar.				
---	--	--	--	--



Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido; Indicação luminosa para modo automático ou manual; Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%. Indicação de temperatura do RN com faixa entre 10 a 50°C, com resolução de 0,1°C e precisão de $\pm 0,2^\circ\text{C}$. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste; Tecla inibidora do som dos alarmes; MODOS DE OPERAÇÃO Automático (Servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré ajustada pelo operador; Pré - aquecimento: utilizado para aquecer o leito do recém nascido antes de o receber, aumentando o conforto térmico. Limita a potência de 20 a 30% , de acordo com a temperatura ambiente. Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele; Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 38,0°C, com ajuste a cada 0,1°C. Nível de potência de ajuste para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%. ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA Sensor desconectado da pele do paciente Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável				
--	--	--	--	--



Sensor desconectado do painel Falha no sensor de pele Temperatura baixa, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada; Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste; Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente; Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente Falha no posicionamento do elemento aquecedor, com desligamento automático da resistência; RELÓGIO APGAR Digital com contagem progressiva ajustável até 99 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado. Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos. Início e parada da contagem após acionamento do teclado. Retenção do último valor programado. Bip sonoro acionado a cada minuto. Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem. OUTRAS CARACTERÍSTICAS Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi. Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho. Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN; Alças para transporte; ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Alimentação: 127/220 Vac $\pm 10\%$, com seleção				
---	--	--	--	--



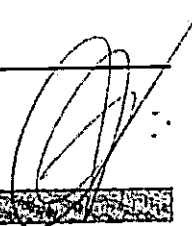
automática de tensão Frequência: 50/60 Hz +/- 10%; 2 Fusíveis de proteção Cabo de alimentação destacável com 3 pinos Potência máxima do elemento aquecedor: 580W Potência de entrada eficaz: 700 W Bateria: interna de 6 volts recarregável; ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS Dimensões do Leito : Largura: 440 mm Comprimento: 735 mm Dimensões Externas: Largura: 610 mm Comprimento: 910 mm, Altura: 1920 mm Peso líquido do aparelho: 60 Kg (com acessórios). ACOMPANHA 01 sensor de temperatura para o RN, com conector com trava de segurança rosqueável. 01 Bandeja intermediária com dimensões mínimas de 45 x 60cm				
VALOR TOTAL..... R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)				

Declaro que:

- DECLARO, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

► Instalação, Treinamento e Assistência Técnica Autorizada:

Alget Eletrônica Tec. Aplicada Ltda
Contato - João
(44) 3031 3183
atendimento@alget.com.br
Rua Antônio Carniel, 135
Maringá - PR / Zona 05



CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

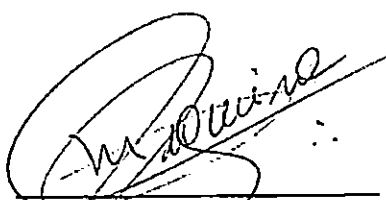
Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Frete: CIF (pago)

I.P.I e demais impostos: Inclusos

Garantia: 12 (doze) meses.



Marco Aurélio Figueira
Gerente Comercial

utilização em diversas configurações devido a sua concepção modular construtiva. Os acessórios são modulares e proporcionam a adequação perfeita para viabilizar os protocolos adotados pelo cliente nos diferentes ambientes dentro do hospital. Equipamento registrado na ANVISA sob REGISTRO Nº. 10227180037, fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ANVISA e ISO 13485: 2003 e certificado em conformidade com os termos da RDC ANVISA nº. 32 de 29 de maio de 2007 e as normas técnicas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-2-21 NBR IEC 60601-1-2 ELEMENTO AQUECEDOR Aquecimento produzido através de sistema irradiante de calor emitido por elemento aquecedor revestido em quartzo, montado em um módulo refletor com aletas direcionadoras, localizado na parte superior do berço, propiciando um aquecimento homogêneo em toda a área do colchão, sem dificultar o acesso ao paciente; Calha protetora do elemento aquecedor metálica com grade de proteção em aço; Permite giro bilateral do elemento aquecedor no plano horizontal (180°) com acionamento de alarme de advertência e desligamento automático do aquecimento, facilitando o posicionamento do aparelho de raios X sem a necessidade de locomover o paciente; Sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor, com desligamento automático do aquecimento e termostato para desligamento da fonte de alimentação em caso de sobrecarga, atendendo a todos os requisitos da norma técnica NBR 60601-1. LEITO PARA RN TIPO PLANO Dotado de leito plano radiotransparente, com laterais rebatíveis em acrílico transparente, com cantos arredondados que evitam o acúmulo de				
--	--	--	--	--

sujeira. Colchão totalmente construído em material atóxico ,antialérgico, autoextinguível, constituído de espuma com densidade adequada ao conforto do RN e capa removível, sem costura para evitar concentração de bactérias, aberta de um dos lados para facilitar o procedimento de limpeza; Leito radiotransparente. Dotado de gaveta de raios-X . Sistema de inclinação mecânico do leito com trava ,posições Tredenlemburg, Próclive(reverso) e horizontal. ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS Dimensões do Leito : Largura: 440 mm Comprimento: 735 mm MÓDULO DE CONTROLE Sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle. Sistema eletrônico de controle totalmente microprocessado Removível, de fácil acesso para manutenção e calibração montado em um chassis metálico destacável; Painel frontal com acabamento liso em policarbonato que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave; Rotina de auto-teste do sistema ao ligar. Display alfanumérico / gráfico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para leitura em ambientes com pouca luminosidade, para indicação de temperatura do paciente, temperatura e potência desejada, temperatura auxiliar do paciente, temperature ambiente, relógio Apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Indicação luminosa de standby na coluna do berço com acesso por ambas as laterais. Indicação gráfica do nível proporcional (0,1/4,2/4,3/4 e 1) da potência de aquecimento. Indicação luminosa simultânea de todos os valores de temperatura, potência e apgar.				
---	--	--	--	--

Indicação luminosa de todos os alarmes mesmo com o som inibido; Indicação luminosa para modo automático ou manual; Indicação da intensidade da potência de aquecimento de 0 a 100% em relação a potência máxima, com intervalos de 10%. Indicação de temperatura do RN com faixa entre 10 a 50°C, com resolução de 0,1°C e precisão de $\pm 0,2^\circ\text{C}$. Teclas liga, desliga, bloqueio de teclado, aumento e redução do ajuste com bip de alerta para informação do procedimento de ajuste; Tecla inibidora do som dos alarmes; MODOS DE OPERAÇÃO Automático (Servo controle): monitoração da temperatura do paciente através de sensor de pele e controle automatizado da intensidade de calor fornecida ao recém nascido por sistema servo-controlado Manual: utilização sem sensor de pele, com seleção da intensidade de calor pré ajustada pelo operador; Pré - aquecimento: utilizado para aquecer o leito do recém nascido antes de o receber, aumentando o conforto térmico . Limita a potência de 20 a 30% , de acordo com a temperatura ambiente. Comutação automática de modo manual para automático (servo controle), comandada pelo sensor de pele; Temperatura de ajuste para modo Automático com faixa de 30,0°C a 38,0°C, com ajuste a cada 0,1°C. Nível de potência de ajuste para o modo Manual com faixa de 0 a 100%, com intervalos de 10%. ALARMES AUDIOVISUAIS COM INDICAÇÃO SONORA INTERMITENTE E INDICAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO A DISTÂNCIA Sensor desconectado da pele do paciente Falta de energia, acionado por bateria níquel-cádmio recarregável				
---	--	--	--	--

Sensor desconectado do painel Falha no sensor de pele Temperatura baixa, acionado no modo RN , quando o paciente apresentar temperatura abaixo de 1,0° C em relação à temperatura desejada; Temperatura alta, acionado no modo RN, quando o paciente apresentar temperatura acima de 1,0° C em relação à temperatura de ajuste; Sobrecarga, acionado a cada 10 minutos no modo de funcionamento manual, para verificação rotineira da temperatura do paciente; Falha no sistema de aquecimento, com desligamento automático da resistência por circuito independente Falha no posicionamento do elemento aquecedor, com desligamento automático da resistência; RELÓGIO APGAR Digital com contagem progressiva ajustável até 99 minutos, com programação com variação de 1 minuto, ajustável através do teclado. Indicação de minutos e segundos, através de display numérico com quatro dígitos. Início e parada da contagem após acionamento do teclado. Retenção do último valor programado. Bip sonoro acionado a cada minuto. Alarme sonoro momentâneo após o final da contagem. OUTRAS CARACTERÍSTICAS Base reforçada com estrutura tubular com tratamento antioxidante pintados com tinta epóxi. Quatro rodízios de 100mm de diâmetro com freio, para locomoção do equipamento. Concepção modular para instalação de acessórios e opcionais. Principais instruções de utilização e advertências impressas claramente no corpo do aparelho. Chave geral com indicação luminosa para equipamento energizado. Lâmpada auxiliar para a melhor visualização do RN; Alças para transporte; ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: Alimentação: 127/220 Vac $\pm 10\%$, com seleção				
--	--	--	--	--

automática de tensão Frequência: 50/60 Hz +/- 10%; 2 Fusíveis de proteção Cabo de alimentação destacável com 3 pinos Potência máxima do elemento aquecedor: 580W Potência de entrada eficaz: 700 W Bateria: interna de 6 volts recarregável; ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS Dimensões do Leito : Largura: 440 mm Comprimento: 735 mm Dimensões Externas: Largura: 610 mm Comprimento: 910 mm, Altura: 1920 mm Peso líquido do aparelho: 60 Kg (com acessórios). ACOMPANHA 01 sensor de temperatura para o RN, com conector com trava de segurança rosqueável.				
VALOR TOTAL..... R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)				

Declaro que:

- DECLARO, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

► **Instalação, Treinamento e Assistência Técnica Autorizada:**

Alget Eletrônica Tec. Aplicada Ltda
Contato - João
(44) 3031 3183
atendimento@alget.com.br
Rua Antônio Carniel, 135
Maringá - PR / Zona 05

CONDIÇÕES CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

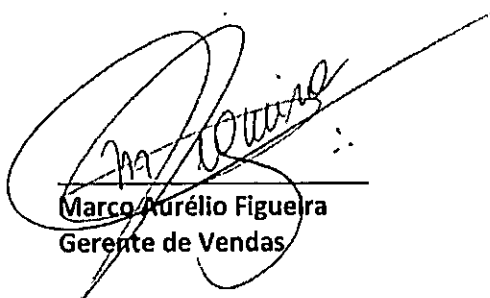
Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Frete: CIF (pago)

I.P.I e demais impostos: Inclusos

Garantia: 12 (doze) meses.



Marco Aurélio Figueira
Gerente de Vendas

06 DEZ. 2021

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de procuração, **OLIDEF COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Av. Patriarca, nº. 2.223 - Vila Virgínia, com CNPJ/MF nº. 55.983.274/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 582.013.221.111; neste ato representado por seu representante estatutário, **Sr. André Ali Mere**, brasileiro, casado, Advogado e Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº. 12.686.264 SSP/SP e CPF nº. 075.302.148-02 e na OAB nº. 103.111, residente e domiciliado à Rua Cel. Luiz da Silva Batista nº 905, Apto 92, na cidade de Ribeirão Preto / SP, nomeia e constitui seu Procurador, o **Sr. Marco Aurélio Figueira**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador do RG nº. 14.906.674-0 SSP/SP e CPF 090.963.408-41, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, à Avenida Caramuru, nº. 732, apto. 22, República, a quem confere poderes limitados para o fim específico de participar e inscrever-se nas licitações públicas, em nome da Outorgante, podendo para tanto, formular lances, negociar preços, apresentar e retirar documentos, assinar recursos, contra-razões, declarações e documentos, inclusive os que compõem a proposta de preço escrita, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, impugnar termos dos editais e/ou Avisos Específicos, conferindo-lhes, ainda, poderes para, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, praticar, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Com poderes para substabelecimento com reserva, sob pena de responsabilização pessoal do mandatário. A assinatura do contrato decorrente da vitória do processo licitatório é exclusivo ao representante estatutário da outorgante.

A presente procuração tem vigência a partir de 01 de Janeiro de 2022 e validade até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindida/substituída/revogada pela Olidef a qualquer momento, bastando notificação prévia de 30 (trinta) dias. Remanescem inalteradas as obrigações vigentes e pendentes, devendo o procurador (a) cumpri-las regularmente, exceto se a Olidef expressamente as eximir.

Ribeirão Preto, 01 de dezembro de 2021.

1. SUBDISTRITO

André Ali Mere
Presidente-Executivo

Av. Patriarca, 2223
14031-530 Ribeirão Preto - SP
Fone: 16 3512-3500 ext 236
www.olidef.com.br
comercial@olidef.com.br

CNPJ: 55.983.274/0001-30
Inscrição Estadual: 582.013.221.111

Reconheço por semelhança a firma de: **ANDRÉ ALI MERE**, em documento com valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2021. (16:11:35)
Em Teste: **Luiz Fernando Aleixo Silva** Escrevente Autorizado-11
RG: 23.858.206-3/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

MARCO AURELIO FIGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 14906674 SSP/SP

CPF
 090.969.408-41

DATA NASCIMENTO
 02/04/1966

FILIAÇÃO
 FRANCISCO FELIX FIGUEIRA
 RA
 REGOISA HELENA FARACONI
 FIGUEIRA

PERMANENTE
 ACC
 CAT. HAB.
 7.2

VALIDADE
 01/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 06/09/1984

REGISTRO Nº
 03112049661

1945702880

PROBADO PLASTICA

1945702880

DATA EMISSÃO
 01/10/2019

86316448806
 SP992927277

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia corresponde ao original, a mim apresentado.

Oscar Paes de Almeida Filho
 Oficial Delegado

- 1 NOV. 2018

Oficial de Registro Civil das Pessoas
 e de Interdições e Tutelas do 1º Sub
 da Sede de Ribeirão Preto (SP)

Luiz Fernando Aleixo Silva-Es
 Bel. Fabio de Freitas Alves Sturani-E

EC Certificate

Full Quality Assurance System

Certificate No.:
13032-2018-CE-BRA-NA-PS

Project No.:
PRJC-569215-2017-PRC-BRA

Valid Until:
19 September 2023

Terms and conditions

The certificate is subject to the following terms and conditions:

- Any producer (see 2001/95/EC for a precise definition) is liable for damage caused by a defect in his product(s), in accordance with directive 85/374/EEC, as amended, concerning liability of defective products.
- The certificate is only valid for the products and/or manufacturing premises listed above.
- The Manufacturer shall fulfil the obligations arising out of the quality system as approved and uphold it so that it remains adequate and efficient.
- The Manufacturer shall inform Presafe of any intended updating of the quality system and Presafe will assess the changes and decide if the certificate remains valid.
- Periodical audits will be held, in order to verify that the Manufacturer maintains and applies the quality system. Presafe reserves the right, on a spot basis or based on suspicion, to pay unannounced visits.

The following may render this Certificate invalid:

- Changes in the quality system affecting production.
- Periodical audits not held within the allowed time window.

Conformity declaration and marking of product

When meeting with the terms and conditions above, the producer may draw up an EC declaration of conformity and legally affix the CE mark followed by the Notified Body identification number of Presafe.

End of Certificate



902-DMG50-S
902-DMG75-S
CLASSE : II 80102510780
Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.00116-8
Otoscópio 25351.797611/2008-29
OTOSCÓPIO POCKET WELCH ALLYN
FABRICANTE : WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
POCKET JÚNIOR
POCKET SCOPE
CLASSE : I 80011680050
Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.
WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA 8.02019-6
Indicador de Esterilização 25351.435397/2015-10
INDICADOR PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER
FABRICANTE : Guangzhou Maidi Medical Co., Ltd - CHINA
CLASSE : I
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
IMPORTADO - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.330, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA 8.09115-1
Valvula de Fala 25351.447011/2015-65
Conjunto Provox FreeHands FlexiVoice Set Plus
FABRICANTE : ATOS MEDICAL AB - SUÉCIA
Componentes do conjunto: Provox FreeHands FlexiVoice Light (suave) - 01 Provox FreeHands FlexiVoice Medium (média) - 01 Provox FreeHands FlexiVoice Strong (forte) - 01 Arch (arco) - 02 HME Removal Aid (auxiliar de remoção) - 01 Cassetes Provox FreeHands HME MOIST - 20 Cassetes Provox FreeHands HME FLOW - 10.
CLASSE : I 80911510015
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico
IMPORTADO
Dispositivos 25351.447011/2015-20
Cassete Provox FreeHands HME
FABRICANTE : ATOS MEDICAL AB - SUÉCIA
8220: Cassete Provox FreeHands HME MOIST; 8221: Cassete Provox FreeHands HME FLOW.
CLASSE : I 80911510016
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
IMPORTADO
Dispositivos 25351.450162/2015-87
Dispositivo Provox® XtraFlange™
FABRICANTE : ATOS MEDICAL AB - SUÉCIA
7275; 7276; 7277
CLASSE : I 80911510017
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
IMPORTADO
Valvula de Fala 25351.450169/2015-71
Conjunto Provox FreeHands FlexiVoice Set
FABRICANTE : ATOS MEDICAL AB - SUÉCIA
Componentes: Provox FreeHands FlexiVoice Light (suave); Provox FreeHands FlexiVoice Medium (média); Provox FreeHands FlexiVoice Strong (forte); Arch (arco); HME Removal Aid (auxiliar de remoção).
CLASSE : I 80911510018
80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico
IMPORTADO
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. 1.03490-0
Unidade Eletrocirúrgica 25351.341550/2015-70
Gerador para Selagem de Vasos de canal único Valleylab
LS10

FABRICANTE : Covidien AG - BÉLGICA
FABRICANTE : COVIDIEN IIC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : MEDTRONIC POWERED SURGICAL SOLUTIONS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : KENDALL DE MEXICO, S.A. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : CINCINNATI DISTRIBUTION CENTER - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : KMS COLON PANAMA S.A. - PANAMÁ
DISTRIBUIDOR : COMERCIAL KENDALL CHILE LTDA. - CHILE
DISTRIBUIDOR : MEDTRONIC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN IIC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : COVIDIEN - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : MOUNDS VIEW DISTRIBUTION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : MEDTRONIC SWINNEA DC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Medtronic Parker Distribution - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Medtronic International Trading Inc. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Grand Rapids Distribution - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Covidien Sales LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Covidien AG - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : Covidien AG - SUÍÇA
DISTRIBUIDOR : Covidien AG - BÉLGICA
DISTRIBUIDOR : Covidien Italia S.p.A. - ITÁLIA
DISTRIBUIDOR : Covidien Colombia S.A. - COLÔMBIA
DISTRIBUIDOR : Covidien AG - IRLANDA
DISTRIBUIDOR : Covidien Medical Products (Shanghai) Manufacturing LLC - CHINA
DISTRIBUIDOR : Covidien LP - CINGAPURA
DISTRIBUIDOR : Medtronic B.V. Earl Bakkenstraat 10 - HOLANDA (PAÍSES BAIXOS)
DISTRIBUIDOR : Minimed Distribution - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Medtronic Corona Distribution Cnt - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Jacksonville DC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Medtronic Fort Worth DC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Medtronic Kyphon Sunnyvale DC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Physio Control Sales - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : Nellcor Puritan Bennett LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : MEDTRONIC SOFAMOR DANEK - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
DISTRIBUIDOR : KMS MONTEVIDEO, URUGUAY S.A. - URUGUAI
CLASSE : III 1034900493
8052 - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes, IMPORTADO
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 8.02123-4
Coletores 25351.406144/2015-45
BIODESCART - Coletor de Material Perfuro-Cortante
FABRICANTE : BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL
1,5L; 3,0L; 7,0L; 13L; 20L; 50L.
CLASSE : I 80212340020
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
NACIONAL
BIOSYS LTDA 1.03508-4
ÁCIDO METILMALÔNICO (MMA) 25351.346740/2015-73
Masscheck Methylmalonic Acid Plasma Control, Bi-Level (I+II)
FABRICANTE : CHROMSYSTEMS INSTRUMENTS & CHEMICALS GMBH - ALEMANHA
5 x 1 ml de plasma - Level I; 5 x 1 ml de plasma - Level II.
CLASSE : II 10350840273
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro,
Importado
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA 1.03413-5
Escova Para Procedimentos Invasivos 25351.421662/2015-57
CELLEBRITY - ESCOVA DE CITOLOGIA ENDOSCÓPICA
FABRICANTE : BOSTON SCIENTIFIC CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
M00516000; M00516001; M00516010; M00516011; M00516070; M00516071; M00516150; M00516151
CLASSE : II 10341350830
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
IMPORTADO
brasil 3b scientific - importação e exportação ltda 8.06027-9
Bandagem 25351.450709/2015-17
TAPE 3B SCIENTIFIC

FABRICANTE : HELIO JAPAN INC - JAPÃO
Apresentação modelo padrão em 06 cores; tamanho 5,0 cm x 5,0m, cores: Rosa-Begê-Azul-Preto-Verde-Amarelo;
CLASSE : I 80602799002
8031 - Cadastro de (isenção) de Material de Uso Médico
IMPORTADO
CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 8.00829-1
Tubos 25351.420382/2015-60
TUBO DE SUÇÃO E IRRIGAÇÃO TAIMIN®
FABRICANTE : CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
TM6101.079; TM6101.079A; TM6101.079B; TM6101.079C; TM6101.149; TM6101.149A; TM6101.150; TM6101.151; TM6104.079; TM6103.097; TM6103.098; TM6101.079BT; TM6101.079BT10; TM6101.079BTS1; TM6101.079BTS10L; TM6101.149T5; TM6101.149T10; TM6101.149T5L; TM6101.149T10L.
Acessório: TM6101.079BV1; TM6101.079BV2; TM6101.086S; TM6101.086M; TM6101.086L.
CLASSE : I 80082910128
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
NACIONAL
Manipulador uterino 25351.420499/2015-80
MANIPULADOR UTERINO DESCARTÁVEL TAIMIN®
FABRICANTE : Tonghu Qinyan Medtech Co., Ltd. - CHINA
NA
MA05-001 Manipulador Uterino Descartável S (33 x 323mm); MA05-002 Manipulador Uterino Descartável M (34 x 323mm); MA05-003 Manipulador Uterino Descartável L (38 x 323mm); MA05-004 Manipulador Uterino Descartável XL (40 x 323mm).
CLASSE : II 80082910129
80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
IMPORTADO
CONTROBIO COMERCIAL LTDA 8.05388-0
TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA (TGO OU AST) 25351.276216/2015-27
TGO / AST
FABRICANTE : GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA
NA
Código 55464250: - Reagentes Prontos para o uso: Reagente 1: 1 x 200 mL Reagente 2: 1 x 50 mL
Código 55465050: - Reagentes Prontos para o uso: Reagente 1: 1 x 40 mL Reagente 2: 1 x 10 mL.
CLASSE : II 80538800019
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro,
Importado
UREIA 25351.276223/2015-61
UREIA UV
FABRICANTE : GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA
NA
Código 55687250: R1: Tampão Urease: 1 frasco com 200 ml de reagente R2:NADH: 1 frasco com 50 ml de reagente Padrão: 1 frasco com 1 ml de Padrão.
Código 55687500: R1: Tampão Urease: 1 frasco com 400 mL de reagente R2: NADH: 1 frasco com 100 mL de reagente Padrão: 1 frasco com 1 mL de Padrão.
CLASSE : II 80538800020
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro,
Importado
TRIGLICÉRIDO 25351.276228/2015-03
TRIGLICÉRIDES
FABRICANTE : GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA
NA
Código 55790440: R1:Reagente de cor: 4 frascos de 100 mL solução Padrão: 1 frasco x 1 ml solução.
Código 557910220: R1:Reagente de cor: 2 frascos de 100 mL solução, cada um. Padrão: 1 frasco x 1 ml solução.
CLASSE : II 80538800021
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro,
Importado
GLICOSE 25351.276259/2015-81
GLICOSE
FABRICANTE : GT LABORATORIOS SRL - ARGENTINA
NA
Código 55770025: 1 x 250 ml - Pronto para o uso Reagente 1: 1 garrafa com 250 ml solução. Padrão: um frasco com 1 ml Padrão
Código 55770100: 1 X 1000 ml - Prontos para o uso: Reagente 1: uma garrafa com 1000 ml solução. Padrão: um frasco com 1 ml Padrão
Código 55772100: 2 x 500 ml - Prontos para o uso: Reagente 1: 2 garrafas com 500 ml solução cada um. Padrão: um frasco com 1 ml Padrão
CLASSE : II 80538800022
8002 - Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro,
Importado
CSB Confeções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares Ltda 8.09677-3
Proteiores 25351.420343/2015-11
FUNDA PARA HERNIA
FABRICANTE : CSB Confeções e comércio de produtos ortopédicos radiológicos e hospitalares Ltda - BRASIL
PP (muito pequeno) P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extra grande)
CLASSE : I 80967730013
80009 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico
NACIONAL
Colete Ortopédico 25351.420351/2015-85



para procedimentos endoscópicos, 77 de largura x 97 de altura x 0,3 mm de espessura, em poliuretano, com introdutor de 10 mm e cabo em aço inoxidável.

CLASSE : II 10289680097

80007 - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico

IMPORTADO

Canulas 25351.450413/2015-41

Canula para biópsia de tecidos moles semi automática Bio-medical

FABRICANTE : BIOMEDICAL SRL - ITALIA

OBDS1410; OBDS1415; OBDS1420; OBDS1610; OBDS1615; OBDS1620; OBDS1810; OBDS1815; OBDS1820; OBDS1825; OBDS2010; OBDS2015.

CLASSE : II 10289680098

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico

IMPORTADO

Canulas 25351.450573/2015-66

Canula para marcação de nódulo mamário Biomedical

FABRICANTE : BIOMEDICAL SRL - ITALIA

Modelo OIM: canula com fio metálico com 01 gancho: OIM1810; OIM2007; OIM2010; OIM2107; OIM2110. Modelo OIMX: canula com fio metálico com 02 ganchos: OIMX1807; OIMX1810; OIMX2007; OIMX2010.

CLASSE : II 10289680099

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico

IMPORTADO

Sondas 25351.450685/2015-70

Sonda para nutrição enteral em poliuretano com guia Be-xen

FABRICANTE : OIARSO S. COOP - ESPANHA

054.06 01 Sonda em poliuretano 06 Fr x 80 cm e 01 guia metálico em aço inoxidável trefilado; 054.08 01 Sonda em poliuretano 08 Fr x 110 cm e 01 guia metálico em aço inoxidável trefilado; 054.10 01 Sonda em poliuretano 10 Fr x 110 cm e 01 guia metálico em aço inoxidável trefilado; 054.12 01 Sonda em poliuretano 12 Fr x 110 cm e 01 guia metálico em aço inoxidável trefilado; 054.14 01 Sonda em poliuretano 14 Fr x 110 cm e 01 guia metálico em aço inoxidável trefilado.

CLASSE : II 10289680100

80089 - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico

IMPORTADO

INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA-TEX LTDA 8.09503-1

Preservativos Masculinos 25351.401218/2015-11

PRESERVATIVO CONSEX LUBRIFICADO

FABRICANTE : INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA-TEX LTDA - BRASIL

DISTRIBUIDOR : INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVA-TEX LTDA - BRASIL

CLASSE : III 80950310024

8028 - Registro de Material de Uso Médico NACIONAL

Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda

8.00941-7

Sistema de fixação rígida de placas especiais para osteosíntese 25351.112234/2015-81

SISTEMA DE PLACAS ANATÔMICAS DE PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS COM ESTABILIDADE ANGULAR ACUMED

FABRICANTE : ACUMED LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

DISTRIBUIDOR : ACUMED LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

COL-3080; COL-3100; COL-3120; COL-3140; COL-3160; COL-3180; COL-3200; COL-3220; COL-3240; COL-3260; COL-3280; COL-3300; COL-3320; COL-3340; COL-3360; COL-3380; COL-3400; COL-3420; COL-3440; COL-3460; COL-3480; COL-3500; COL-3520; COL-3540; COL-3560; COL-3580; COL-3600; COL-3620; COL-3640; COL-3660; COL-3680; COL-3700; COL-3720; COL-3740; COL-3760; COL-3780; COL-3800; COL-3820; COL-3840; COL-3860; COL-3880; COL-3900; COL-3920; COL-3940; COL-3960; COL-3980; COL-4000; COL-4020; COL-4040; COL-4060; COL-4080; COL-4100; COL-4120; COL-4140; COL-4160; COL-4180; COL-4200; COL-4220; COL-4240; COL-4260; COL-4280; COL-4300; COL-4320; COL-4340; COL-4360; COL-4380; COL-4400; COL-4420; COL-4440; COL-4460; COL-4480; COL-4500; COL-4520; COL-4540; COL-4560; COL-4580; COL-4600; COL-4620; COL-4640; COL-4660; COL-4680; COL-4700; COL-4720; COL-4740; COL-4760; COL-4780; COL-4800; COL-4820; COL-4840; COL-4860; COL-4880; COL-4900; COL-4920; COL-4940; COL-4960; COL-4980; COL-5000; COL-5020; COL-5040; COL-5060; COL-5080; COL-5100; COL-5120; COL-5140; COL-5160; COL-5180; COL-5200; COL-5220; COL-5240; COL-5260; COL-5280; COL-5300; COL-5320; COL-5340; COL-5360; COL-5380; COL-5400; COL-5420; COL-5440; COL-5460; COL-5480; COL-5500; COL-5520; COL-5540; COL-5560; COL-5580; COL-5600; COL-5620; COL-5640; COL-5660; COL-5680; COL-5700; COL-5720; COL-5740; COL-5760; COL-5780; COL-5800; COL-5820; COL-5840; COL-5860; COL-5880; COL-5900; COL-5920; COL-5940; COL-5960; COL-5980; COL-6000; COL-6020; COL-6040; COL-6060; COL-6080; COL-6100; COL-6120; COL-6140; COL-6160; COL-6180; COL-6200; COL-6220; COL-6240; COL-6260; COL-6280; COL-6300; COL-6320; COL-6340; COL-6360; COL-6380; COL-6400; COL-6420; COL-6440; COL-6460; COL-6480; COL-6500; COL-6520; COL-6540; COL-6560; COL-6580; COL-6600; COL-6620; COL-6640; COL-6660; COL-6680; COL-6700; COL-6720; COL-6740; COL-6760; COL-6780; COL-6800; COL-6820; COL-6840; COL-6860; COL-6880; COL-6900; COL-6920; COL-6940; COL-6960; COL-6980; COL-7000; COL-7020; COL-7040; COL-7060; COL-7080; COL-7100; COL-7120; COL-7140; COL-7160; COL-7180; COL-7200; COL-7220; COL-7240; COL-7260; COL-7280; COL-7300; COL-7320; COL-7340; COL-7360; COL-7380; COL-7400; COL-7420; COL-7440; COL-7460; COL-7480; COL-7500; COL-7520; COL-7540; COL-7560; COL-7580; COL-7600; COL-7620; COL-7640; COL-7660; COL-7680; COL-7700; COL-7720; COL-7740; COL-7760; COL-7780; COL-7800; COL-7820; COL-7840; COL-7860; COL-7880; COL-7900; COL-7920; COL-7940; COL-7960; COL-7980; COL-8000; COL-8020; COL-8040; COL-8060; COL-8080; COL-8100; COL-8120; COL-8140; COL-8160; COL-8180; COL-8200; COL-8220; COL-8240; COL-8260; COL-8280; COL-8300; COL-8320; COL-8340; COL-8360; COL-8380; COL-8400; COL-8420; COL-8440; COL-8460; COL-8480; COL-8500; COL-8520; COL-8540; COL-8560; COL-8580; COL-8600; COL-8620; COL-8640; COL-8660; COL-8680; COL-8700; COL-8720; COL-8740; COL-8760; COL-8780; COL-8800; COL-8820; COL-8840; COL-8860; COL-8880; COL-8900; COL-8920; COL-8940; COL-8960; COL-8980; COL-9000; COL-9020; COL-9040; COL-9060; COL-9080; COL-9100; COL-9120; COL-9140; COL-9160; COL-9180; COL-9200; COL-9220; COL-9240; COL-9260; COL-9280; COL-9300; COL-9320; COL-9340; COL-9360; COL-9380; COL-9400; COL-9420; COL-9440; COL-9460; COL-9480; COL-9500; COL-9520; COL-9540; COL-9560; COL-9580; COL-9600; COL-9620; COL-9640; COL-9660; COL-9680; COL-9700; COL-9720; COL-9740; COL-9760; COL-9780; COL-9800; COL-9820; COL-9840; COL-9860; COL-9880; COL-9900; COL-9920; COL-9940; COL-9960; COL-9980; COL-10000; COL-10020; COL-10040; COL-10060; COL-10080; COL-10100; COL-10120; COL-10140; COL-10160; COL-10180; COL-10200; COL-10220; COL-10240; COL-10260; COL-10280; COL-10300; COL-10320; COL-10340; COL-10360; COL-10380; COL-10400; COL-10420; COL-10440; COL-10460; COL-10480; COL-10500; COL-10520; COL-10540; COL-10560; COL-10580; COL-10600; COL-10620; COL-10640; COL-10660; COL-10680; COL-10700; COL-10720; COL-10740; COL-10760; COL-10780; COL-10800; COL-10820; COL-10840; COL-10860; COL-10880; COL-10900; COL-10920; COL-10940; COL-10960; COL-10980; COL-11000; COL-11020; COL-11040; COL-11060; COL-11080; COL-11100; COL-11120; COL-11140; COL-11160; COL-11180; COL-11200; COL-11220; COL-11240; COL-11260; COL-11280; COL-11300; COL-11320; COL-11340; COL-11360; COL-11380; COL-11400; COL-11420; COL-11440; COL-11460; COL-11480; COL-11500; COL-11520; COL-11540; COL-11560; COL-11580; COL-11600; COL-11620; COL-11640; COL-11660; COL-11680; COL-11700; COL-11720; COL-11740; COL-11760; COL-11780; COL-11800; COL-11820; COL-11840; COL-11860; COL-11880; COL-11900; COL-11920; COL-11940; COL-11960; COL-11980; COL-12000; COL-12020; COL-12040; COL-12060; COL-12080; COL-12100; COL-12120; COL-12140; COL-12160; COL-12180; COL-12200; COL-12220; COL-12240; COL-12260; COL-12280; COL-12300; COL-12320; COL-12340; COL-12360; COL-12380; COL-12400; COL-12420; COL-12440; COL-12460; COL-12480; COL-12500; COL-12520; COL-12540; COL-12560; COL-12580; COL-12600; COL-12620; COL-12640; COL-12660; COL-12680; COL-12700; COL-12720; COL-12740; COL-12760; COL-12780; COL-12800; COL-12820; COL-12840; COL-12860; COL-12880; COL-12900; COL-12920; COL-12940; COL-12960; COL-12980; COL-13000; COL-13020; COL-13040; COL-13060; COL-13080; COL-13100; COL-13120; COL-13140; COL-13160; COL-13180; COL-13200; COL-13220; COL-13240; COL-13260; COL-13280; COL-13300; COL-13320; COL-13340; COL-13360; COL-13380; COL-13400; COL-13420; COL-13440; COL-13460; COL-13480; COL-13500; COL-13520; COL-13540; COL-13560; COL-13580; COL-13600; COL-13620; COL-13640; COL-13660; COL-13680; COL-13700; COL-13720; COL-13740; COL-13760; COL-13780; COL-13800; COL-13820; COL-13840; COL-13860; COL-13880; COL-13900; COL-13920; COL-13940; COL-13960; COL-13980; COL-14000; COL-14020; COL-14040; COL-14060; COL-14080; COL-14100; COL-14120; COL-14140; COL-14160; COL-14180; COL-14200; COL-14220; COL-14240; COL-14260; COL-14280; COL-14300; COL-14320; COL-14340; COL-14360; COL-14380; COL-14400; COL-14420; COL-14440; COL-14460; COL-14480; COL-14500; COL-14520; COL-14540; COL-14560; COL-14580; COL-14600; COL-14620; COL-14640; COL-14660; COL-14680; COL-14700; COL-14720; COL-14740; COL-14760; COL-14780; COL-14800; COL-14820; COL-14840; COL-14860; COL-14880; COL-14900; COL-14920; COL-14940; COL-14960; COL-14980; COL-15000; COL-15020; COL-15040; COL-15060; COL-15080; COL-15100; COL-15120; COL-15140; COL-15160; COL-15180; COL-15200; COL-15220; COL-15240; COL-15260; COL-15280; COL-15300; COL-15320; COL-15340; COL-15360; COL-15380; COL-15400; COL-15420; COL-15440; COL-15460; COL-15480; COL-15500; COL-15520; COL-15540; COL-15560; COL-15580; COL-15600; COL-15620; COL-15640; COL-15660; COL-15680; COL-15700; COL-15720; COL-15740; COL-15760; COL-15780; COL-15800; COL-15820; COL-15840; COL-15860; COL-15880; COL-15900; COL-15920; COL-15940; COL-15960; COL-15980; COL-16000; COL-16020; COL-16040; COL-16060; COL-16080; COL-16100; COL-16120; COL-16140; COL-16160; COL-16180; COL-16200; COL-16220; COL-16240; COL-16260; COL-16280; COL-16300; COL-16320; COL-16340; COL-16360; COL-16380; COL-16400; COL-16420; COL-16440; COL-16460; COL-16480; COL-16500; COL-16520; COL-16540; COL-16560; COL-16580; COL-16600; COL-16620; COL-16640; COL-16660; COL-16680; COL-16700; COL-16720; COL-16740; COL-16760; COL-16780; COL-16800; COL-16820; COL-16840; COL-16860; COL-16880; COL-16900; COL-16920; COL-16940; COL-16960; COL-16980; COL-17000; COL-17020; COL-17040; COL-17060; COL-17080; COL-17100; COL-17120; COL-17140; COL-17160; COL-17180; COL-17200; COL-17220; COL-17240; COL-17260; COL-17280; COL-17300; COL-17320; COL-17340; COL-17360; COL-17380; COL-17400; COL-17420; COL-17440; COL-17460; COL-17480; COL-17500; COL-17520; COL-17540; COL-17560; COL-17580; COL-17600; COL-17620; COL-17640; COL-17660; COL-17680; COL-17700; COL-17720; COL-17740; COL-17760; COL-17780; COL-17800; COL-17820; COL-17840; COL-17860; COL-17880; COL-17900; COL-17920; COL-17940; COL-17960; COL-17980; COL-18000; COL-18020; COL-18040; COL-18060; COL-18080; COL-18100; COL-18120; COL-18140; COL-18160; COL-18180; COL-18200; COL-18220; COL-18240; COL-18260; COL-18280; COL-18300; COL-18320; COL-18340; COL-18360; COL-18380; COL-18400; COL-18420; COL-18440; COL-18460; COL-18480; COL-18500; COL-18520; COL-18540; COL-18560; COL-18580; COL-18600; COL-18620; COL-18640; COL-18660; COL-18680; COL-18700; COL-18720; COL-18740; COL-18760; COL-18780; COL-18800; COL-18820; COL-18840; COL-18860; COL-18880; COL-18900; COL-18920; COL-18940; COL-18960; COL-18980; COL-19000; COL-19020; COL-19040; COL-19060; COL-19080; COL-19100; COL-19120; COL-19140; COL-19160; COL-19180; COL-19200; COL-19220; COL-19240; COL-19260; COL-19280; COL-19300; COL-19320; COL-19340; COL-19360; COL-19380; COL-19400; COL-19420; COL-19440; COL-19460; COL-19480; COL-19500; COL-19520; COL-19540; COL-19560; COL-19580; COL-19600; COL-19620; COL-19640; COL-19660; COL-19680; COL-19700; COL-19720; COL-19740; COL-19760; COL-19780; COL-19800; COL-19820; COL-19840; COL-19860; COL-19880; COL-19900; COL-19920; COL-19940; COL-19960; COL-19980; COL-20000; COL-20020; COL-20040; COL-20060; COL-20080; COL-20100; COL-20120; COL-20140; COL-20160; COL-20180; COL-20200; COL-20220; COL-20240; COL-20260; COL-20280; COL-20300; COL-20320; COL-20340; COL-20360; COL-20380; COL-20400; COL-20420; COL-20440; COL-20460; COL-20480; COL-20500; COL-20520; COL-20540; COL-20560; COL-20580; COL-20600; COL-20620; COL-20640; COL-20660; COL-20680; COL-20700; COL-20720; COL-20740; COL-20760; COL-20780; COL-20800; COL-20820; COL-20840; COL-20860; COL-20880; COL-20900; COL-20920; COL-20940; COL-20960; COL-20980; COL-21000; COL-21020; COL-21040; COL-21060; COL-21080; COL-21100; COL-21120; COL-21140; COL-21160; COL-21180; COL-21200; COL-21220; COL-21240; COL-21260; COL-21280; COL-21300; COL-21320; COL-21340; COL-21360; COL-21380; COL-21400; COL-21420; COL-21440; COL-21460; COL-21480; COL-21500; COL-21520; COL-21540; COL-21560; COL-21580; COL-21600; COL-21620; COL-21640; COL-21660; COL-21680; COL-21700; COL-21720; COL-21740; COL-21760; COL-21780; COL-21800; COL-21820; COL-21840; COL-21860; COL-21880; COL-21900; COL-21920; COL-21940; COL-21960; COL-21980; COL-22000; COL-22020; COL-22040; COL-22060; COL-22080; COL-22100; COL-22120; COL-22140; COL-22160; COL-22180; COL-22200; COL-22220; COL-22240; COL-22260; COL-22280; COL-22300; COL-22320; COL-22340; COL-22360; COL-22380; COL-22400; COL-22420; COL-22440; COL-22460; COL-22480; COL-22500; COL-22520; COL-22540; COL-22560; COL-22580; COL-22600; COL-22620; COL-22640; COL-22660; COL-22680; COL-22700; COL-22720; COL-22740; COL-22760; COL-22780; COL-22800; COL-22820; COL-22840; COL-22860; COL-22880; COL-22900; COL-22920; COL-22940; COL-22960; COL-22980; COL-23000; COL-23020; COL-23040; COL-23060; COL-23080; COL-23100; COL-23120; COL-23140; COL-23160; COL-23180; COL-23200; COL-23220; COL-23240; COL-23260; COL-23280; COL-23300; COL-23320; COL-23340; COL-23360; COL-23380; COL-23400; COL-23420; COL-23440; COL-23460; COL-23480; COL-23500; COL-23520; COL-23540; COL-23560; COL-23580; COL-23600; COL-23620; COL-23640; COL-23660; COL-23680; COL-23700; COL-23720; COL-23740; COL-23760; COL-23780; COL-23800; COL-23820; COL-23840; COL-23860; COL-23880; COL-23900; COL-23920; COL-23940; COL-23960; COL-23980; COL-24000; COL-24020; COL-24040; COL-24060; COL-24080; COL-24100; COL-24120; COL-24140; COL-24160; COL-24180; COL-24200; COL-24220; COL-24240; COL-24260; COL-24280; COL-24300; COL-24320; COL-24340; COL-24360; COL-24380; COL-24400; COL-24420; COL-24440; COL-24460; COL-24480; COL-24500; COL-24520; COL-24540; COL-24560; COL-24580; COL-24600; COL-24620; COL-24640; COL-24660; COL-24680; COL-24700; COL-24720; COL-24740; COL-24760; COL-24780; COL-24800; COL-24820; COL-24840; COL-24860; COL-24880; COL-24900; COL-24920; COL-24940; COL-24960; COL-24980; COL-25000; COL-25020; COL-25040; COL-25060; COL-25080; COL-25100; COL-25120; COL-25140; COL-25160; COL-25180; COL-25200; COL-25220; COL-25240; COL-25260; COL-25280; COL-25300; COL-25320; COL-25340; COL-25360; COL-25380; COL-25400; COL-25420; COL-25440; COL-25460; COL-25480; COL-25500; COL-25520; COL-25540; COL-25560; COL-25580; COL-25600; COL-25620; COL-25640; COL-25660; COL-25680; COL-25700; COL-25720; COL-25740; COL-25760; COL-25780; COL-25800; COL-25820; COL-25840; COL-25860; COL-25880; COL-25900; COL-25920; COL-25940; COL-25960; COL-25980; COL-26000; COL-26020; COL-26040; COL-26060; COL-26080; COL-26100; COL-26120; COL-26140; COL-26160; COL-26180; COL-26200; COL-26220; COL-26240; COL-26260; COL-26280; COL-26300; COL-26320; COL-26340; COL-26360; COL-26380; COL-26400; COL-26420; COL-26440; COL-26460; COL-26480; COL-26500; COL-26520; COL-26540; COL-26560; COL-26580; COL-26600; COL-26620; COL-26640; COL-26660; COL-26680; COL-26700; COL-26720; COL-26740; COL-26760; COL-26780; COL-26800; COL-26820; COL-26840; COL-26860; COL-26880; COL-26900; COL-26920; COL-26940; COL-26960; COL-26980; COL-27000; COL-27020; COL-27040; COL-27060; COL-27080; COL-27100; COL-27120; COL-27140; COL-27160; COL-27180; COL-27200; COL-27220; COL-27240; COL-27260; COL-27280; COL-27300; COL-27320; COL-27340; COL-27360; COL-27380; COL-27400; COL-27420; COL-27440; COL-27460; COL-27480; COL-27500; COL-27520; COL-27540; COL-27560; COL-27580; COL-27600; COL-27620; COL-27640; COL-27660; COL-27680; COL-27700; COL-27720; COL-27740; COL-27760; COL-27780; COL-27800; COL-27820; COL-27840; COL-27860; COL-27880; COL-27900; COL-27920; COL-27940; COL-27960; COL-27980; COL-28000; COL-28020; COL-28040; COL-28060; COL-28080; COL-28100; COL-28120; COL-28140; COL-28160; COL-28180; COL-28200; COL-28220; COL-28240; COL-28260; COL-28280; COL-28300; COL-28320; COL-

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	55.983.274/0001-30	Autorização	1.02.271-8
Produto	Berço Aquecido		

Modelo Produto Médico
Matrix R
Matrix SC

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

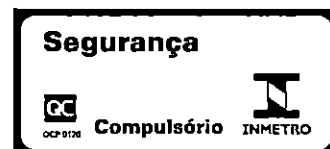
Nome Técnico	Berço Aquecido
Registro	10227180037
Processo	25351.348623/2015-13
Fabricante Legal	FABRICANTE: OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	17/08/2025

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



CERTIFICADO

CERTIFICATE



Certificado número *Certificate number*

QC-1005-19.01

Requerente *Applicant*

Olidef CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 55.983.274/0001-30

Avenida Patriarca, 2223 Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

Fabricante *Manufacturer*

Olidef CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 55.983.274/0001-30

Avenida Patriarca, 2223 Vila Virgínia, Ribeirão Preto – SP

CEP: 14.031-580.

Produto Certificado <i>Certified Product</i>	Modelos <i>Models</i>	Marca <i>Mark</i>	Especificação do Produto <i>Specification of the Product</i>
Berço aquecido	Matrix SC	OLIDEF	- Fonte de alimentação: Entrada da Iluminação: 127/220 Vc.a., 50-60 Hz, 1800W - Classe de proteção contra choque elétrico: Classe I - Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0 - Modo de operação: contínuo - Parte aplicada Tipo BF
	Matrix R		

Programa de certificação ou Portaria

Certification program or regulation

Nº384 de 18 de Dezembro de 2020

Modelo de certificação

Certification model

Modelo 5 (Com ensaios no produto e avaliação do sistema da qualidade)
Model 5 (With product testing and quality management system evaluation)

Emissão *Date of issue*

14/11/2019

Validade *Expiry date*

Indeterminado

Normas Aplicáveis

Applicable Standard

ABNT NBR IEC 60601-1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017,
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014;
ABNT NBR IEC 60601-1-8: 2014, ABNT NBR IEC 60601-1-10: 2010;
ABNT NBR IEC 60601-2-21: 2013.

Relatório de ensaio

Test report

IBEC 191971 (02/09/2019); IBEC 191320 (02/07/2019),
IBEC 191971 (20/08/2019); REL.OS.23-2019-R1 (07/10/2019)
Instituto Brasileiro de Ensaios de Conformidade Ltda
SUPERA – Centro de Tecnologia

Arquivo Técnico da QC

QC Technical File

QC-1005-19

Relatório de auditoria

Audit report

26 e 27/02/2019



Marcelo E. Carrenho

MARCELO ESPOSITO
CARRENHO:22482762812

Diretor/ Director / CREA SP 5069158903

Assinado de forma digital por MARCELO ESPOSITO
CARRENHO:22482762812
Dados: 2022.10.05 15:03:51 -03'00'



CERTIFICADO

CERTIFICATE



LISTA DE ACESSÓRIOS (Se aplicável) :
list of accessories (if applicable)

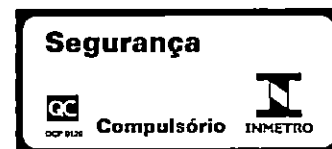
Balança LC5	Sistema contínuo de inclinação do leito	Leito cuna com sistema convencional de inclinação
Leito plano com abas laterais rebatíveis	Passa tubos frontal	Porta papeleta
Suporte para monitores	Suporte de soro fixo	Suporte de soro móvel
Suporte de soro duplo fixo	Suporte de soro duplo móvel	Suporte bomba de infusão
Ganchos	Enrolador suporte de fio	Bandeja de instrumentos
Bandeja intermediária	Bandeja intermediária de aço	Régua para fixação de acessórios
Base em formato "U"	Para-choques	Tomadas auxiliares - kit tomadas auxiliares - 4 pontos (cód: 548101121035); Kit tomadas auxiliares - 6 pontos (cód: 548101121036)
Gaveteiro duplo	Armário	Rodízio de 5"
SENSOR DE TEMPERATURA AUXILIAR (cód. 520021141042)	Sensor de m descartável (cód. 2600040035)	Adaptador para tubos de ventilação (cód. 520031121023)
Conjunto régua tripla	Ressuscitador infantil	Reanimador manual - kit reanimador manual tamanho 1 (cód: 2650010061); Kit reanimador manual tamanho 2 (cód: 2650010611)
Tenda/capuz para oxigenioterapia -tenda para oxigenioterapia (cód: 52052); Tenda para oxigenioterapia (cód: 52053); kit capuz para oxigenioterapia ((cód: 52060); kit capuz para oxigenioterapia ((cód: 52061); kit capuz para oxigenioterapia ((cód: 52062)	Fototerapia led-photo	Blender (misturador de ar/o2)
Suporte para cilindro de oxigênio e/ou ar comprimido	Cilindro para gás	Chave fixa (cód. 36027000010)
Válvula reguladora (cód. 2650010053)	Fluxômetro (cód. 2650010056)	Tomada dupla (cód. 2650010386)
Mangueira para oxigênio (cód. 2650010470)	Mangueira para ar comprimido (cód. 2650010902)	Frasco coletor com tampa
Adesivos para sensor de m (cód. 548051121080)	Protetor ocular para fototerapia - kit de protetores oculares para fototerapia - tamanho p (cód: 2650010350); kit de protetores oculares para fototerapia - tamanho m (cód: 2650010351); kit de protetores oculares para fototerapia - tamanho g (cód: 2650010353)	Base com sistema de ajuste de altura





CERTIFICADO

CERTIFICATE



Relação de documentos Document List

Documentos	Descrição dos Documentos	Versão/ Emissão
Manual de Instruções de uso	Matrix SC Matrix R	Outubro / 2019 Revisão 10
Software	BAM.mcp	Versão 0.0
Registro Mestre do Produto	RMP	09/10/2019 – revisão: 04
Registro Histórico do Produto	RHProje	09/10/2019 – revisão: 06

OBSERVAÇÕES

REMARKS

A QCCERT por este meio declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma inspeção do local de produção com base em programas de certificação ou portarias acima mencionadas e um contrato de certificação do INMETRO.

QCCERT hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned certification programs or regulations and an INMETRO certification agreement.

Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado de todas páginas, da página 1 a 4.
This Certificate of Conformity is only valid when accompanied of all the pages, page 1 to 4.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previsto nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.

A QCCERT é um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE [Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro], por este meio concede o direito de usar a marca de certificação do INMETRO.

QCCERT, a Certification Body accredited by CGCRE [Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro], hereby grants the right to use the INMETRO certification mark

O produto e suas variações aceitáveis estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

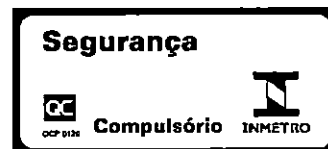
A marca de certificação do INMETRO deve ser aplicada ao produto conforme especificado neste certificado, pela duração do contrato de certificação do INMETRO e de acordo com as condições do contrato de certificação, prevista pela portaria vigente.
The INMETRO certification mark shall be applied to the product as specified in this certificate for the duration of the INMETRO certification agreement and under the conditions of the certification agreement, as described by the ordinance.





CERTIFICADO

CERTIFICATE



HISTÓRICO DA CERTIFICAÇÃO

CERTIFICATION HISTORY

Data/Date	Descrição/ Description
14/11/2019	Certificação Inicial
05/10/2022	Atualização para Portaria nº384/2020



1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME E MODELO

Nome técnico: Berço Aquecido

Nome comercial: Berço Aquecido Matrix

Modelo comercial: MATRIX R

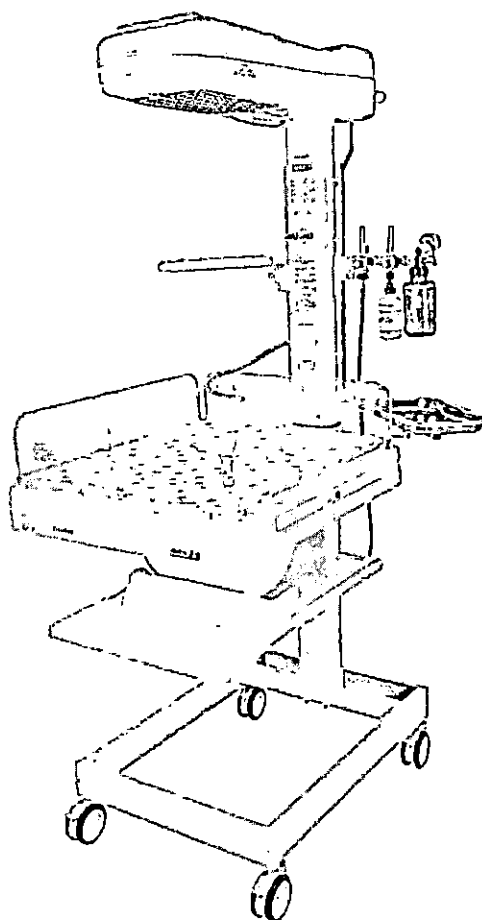


Figura 1 – Berço Aquecido MATRIX R

1.2 - DESCRIÇÕES DO PRODUTO

O Berço Aquecido modelo MATRIX R, bem como seus acessórios, é um produto de avançados padrões de tecnologia e segurança, no qual os fatores qualidade, eficiência e facilidade de manuseio se conjugam para proporcionar plena satisfação ao usuário. Tendo sido submetido a rigorosos testes de desempenho, o berço aquecido MATRIX R é indicado para utilização em berçários neonatais, salas de parto e unidades de terapia intensiva.

O berço aquecido MATRIX R foi desenvolvido para proporcionar o aquecimento adequado aos recém-nascidos em suas primeiras semanas de vida. O sistema de calor irradiante propicia o calor homogêneo em toda área do colchão, evitando os possíveis inconvenientes de aquecimento através do contato direto.

O equipamento possui três modos de funcionamento: automático, manual e pré-aquecimento.

No modo automático o berço MATRIX R proporciona um controle estável da temperatura do RN mediante o ajuste automático da potência da resistência, compensando as variações das condições ambientais e fisiológicas. Esse processo automático é feito com a utilização de um microprocessador que mede e atualiza a leitura da temperatura de pele do RN em tempo real, possibilitando a adequação imediata da quantidade de calor emitida para o paciente, mantendo sua temperatura com uma variação mínima em relação ao valor programado.

No modo manual, o berço MATRIX R fornece uma quantidade de calor pré-determinada, possibilitando ao operador ajustar a potência necessária para a manutenção da temperatura adequada do paciente.

No modo pré-aquecimento, o nível de potência de aquecimento do berço MATRIX R varia entre 10% e 30% dependendo da temperatura ambiente. Nesse modo, o usuário não poderá ajustar o nível de potência de aquecimento.

O equipamento ainda é dotado de iluminação auxiliar para melhorar a visualização do paciente em ambientes escuros.

O berço foi construído para operar em rede de alimentação 127/220V~.

Para leitura dos valores da temperatura do RN, o berço possui sensores eletrônicos de alto grau de precisão. Essas temperaturas são visualizadas no display do painel, permitindo verificação contínua.

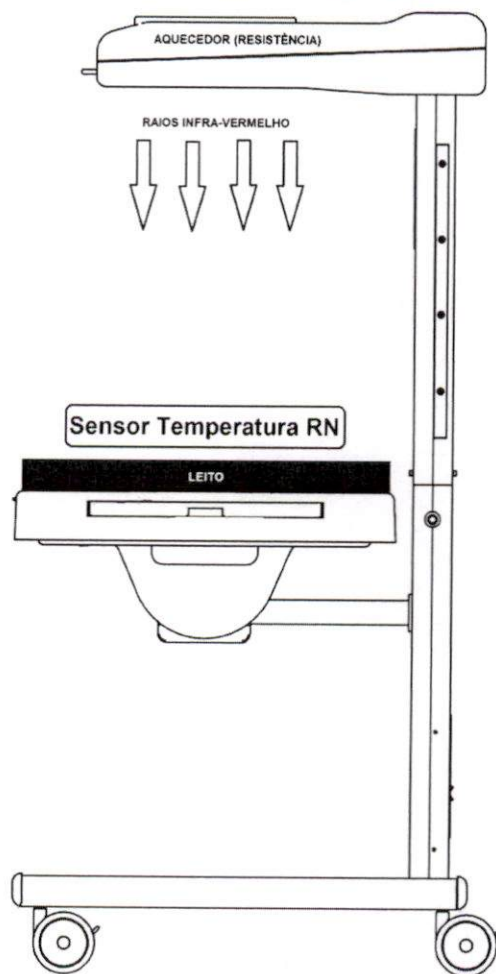
Visando a segurança do paciente e do operador, o berço conta com um completo sistema de alarmes audiovisuais eletrônicos para situações de irregularidade no equipamento com funcionamento automático. Nos três modos de operação, existe no equipamento alarmes de hipotermia, hipertermia, sobreaquecimento, falta de energia e falha no sensor.

O berço conta ainda com eletrônica micro-controlada, com painel de LCD alfanumérico, sensor de temperatura ambiente, alarmes de sistema, proteção contra sobreaquecimento, apagar, relógio e opcionais como sensor de temperatura auxiliar entre outros.

1.3 - PRINCÍPIOS FÍSICOS

O berço aquecido modelo MATRIX R fornece suporte térmico pelo direcionamento de luz infravermelha invisível ao corpo do recém-nascido. A fonte dessa luz infravermelha é uma resistência elétrica (aquecedor) suspensa, revestida em material isolante (quartzo). A quantidade de energia emitida é determinada pelo operador do berço ou automaticamente, quando o sensor de pele está conectado ao painel de controle do berço. A distribuição do calor é homogênea em toda área do colchão.

1.3.1 – PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA PELO RN (CONTROLE FISIOLÓGICO EM MALHA FECHADA)



Nota:

- O equipamento possui a capacidade de reconhecer a presença do Sensor de RN, e automaticamente assume o Modo Automático, conforme item 6.2.1 – Utilização Modo Automático.



JUCESP
23 + 5 22



JUCESP PROTOCOLO
0.575.983/22-0



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/MF nº. 55.983.274/0001-30 – NIRE nº. 35.201.028.254

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

ANDRÉ ALI MERE, brasileiro, casado, e sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.686.264 SSP/SP, expedido em 08/05/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.302.148-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº. 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570;

MARCELO DE CAMPOS TOLEDO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 13.770.468-SP/SSP, expedição em 01/08/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.026.848-35, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº. 767, Bloco Gávea, Apartamento 61, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100;

JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.972.087/0001-50, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº. 999, Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.623, neste ato representada por seu sócio estatutário, **ANDRÉ ALI MERE**, brasileiro, casado, e sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.686.264 SSP/SP, expedido em 08/05/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.302.148-02, residente e domiciliado na Rua Luiz da Silva Batista, nº. 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570;

ROI RIGO DE FREITAS NÓBREGA, brasileiro, médico, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº. 18.200.400-4, expedição em 25/07/2008 e inscrito no CPF sob o nº. 152.958.288-16, residente e domiciliado na Rua Otília Soares de Melo, nº. 1111, Casa 44, Condomínio Royal Park, em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14110-000; e,

Assinado de forma digital
por OLIDEF CZ IND E
COM DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD:55983274000130
Dados: 2022.05.26
11:12:44 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/9550310522127221554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9550310522127221554-1
Data: 31/05/2022 09:23:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57156-WB3P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANA BEATRIZ MOREIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/08/1966, portadora do RG nº. 16.529.424, expedição em 19/08/2014 e inscrita no CPF sob o nº. 122.455.738-70, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº. 1032, apartamento 32, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-110, na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida Patriarca, nº. 2223, Parque Ribeirão Preto, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14031-580, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.201.028.254 e última alteração registrada sob o nº. 438.864/14-1, em sessão de 06/11/2014, resolvem alterar o contrato social nos seguintes termos:

1) DA RETIRADA DE SÓCIOS E DA AQUISIÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL:

Retira-se da sociedade o sócio **ANDRÉ ALI MERE**, que cede e transfere como doação o total das suas 74 (setenta e quatro) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuindo-as integralmente para a sócia **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, que aceita e recebe a totalidade das 74 (setenta e quatro) cotas do capital social de André Ali Mere.

Retira-se também da sociedade o sócio **MARCELO DE CAMPOS TOLEDO**, que cede e transfere como doação o total das suas 38 (trinta e oito) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuindo-as integralmente para a sócia **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, que aceita e recebe a totalidade das 38 (trinta e oito) cotas do capital social de Marcelo de Campos Toledo.

2) DO AUMENTO DE QUOTAS DE CAPITAL:

O sócio **RODRIGO DE FREITAS NÓBREGA**, com anuência dos demais sócios e da sociedade, integraliza em moeda nacional neste ato o total de R\$ 532.560,00 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais), acrescentando ao capital social mais 532.560 (quinhentas e trinta e duas mil quinhentas e sessenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real). A sociedade aceita e recebe a totalidade das cotas.

A sócia **ANA BEATRIZ MOREIRA**, com anuência dos demais sócios e da sociedade, integraliza em moeda nacional neste ato o total de R\$ 87.440,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), acrescentando ao capital social mais 87.440,00 (oitenta e sete mil quatrocentas e quarenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real). A sociedade aceita e recebe a totalidade das cotas.

Assinado de forma digital
por OLIDEF CZ IND E COM
DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD/55983274000130
Dados: 2022.05.26 11:13:21
-01907

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-2
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57157-6YWJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Office de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUPSP
23.05.22

A sócia **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, com anuência dos demais sócios e da sociedade, integraliza em moeda nacional neste ato o total de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais), acrescentando ao capital social mais 2.480.000,00 (duas milhões quatrocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real). A sociedade aceita e recebe a totalidade das cotas.

3) DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:

Face as retiradas e transferências de quotas, o capital social atingiu o total de R\$ 11.128.000,00 (onze milhões cento e vinte e oito mil reais), dividido em 11.128.000,00 (onze milhões cento e vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JP Indústria Farmacêutica S/A	8.902.400 quotas	R\$ 8.902.400,00;
Rodrigo de Freitas Nóbrega	1.335.360 quotas	R\$ 1.335.360,00;
Ana Beatriz Moreira	890.240 quotas	R\$ 890.240,00;
TOTAL	11.128.000 quotas	R\$ 11.128.000,00.

4) ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

Sai da administração da sociedade os sócios pessoas físicas **MARCELO DE CAMPOS TOLEDO** e **ANDRÉ ALI MERE**, remanescendo os sócios pessoas físicas **ANA BEATRIZ MOREIRA** e **RODRIGO DE FREITAS NÓBREGA**, como administradores. Ainda, integram como administradores não-sócios, o Sr. **EDUARDO ALI MERE** e, após alteração deste contrato social, os Srs. **MARCELO DE CAMPOS TOLEDO** e **ANDRÉ ALI MERE**, doravante considerados administradores não-sócios.

5) DA ADMINISTRAÇÃO:

Em virtude da alteração acima, o *caput* da **Cláusula VII – DA ADMINISTRAÇÃO**, passa a ter a seguinte redação:

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Ana Beatriz Moreira**, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/08/1966, portadora do RG nº. 16.529.424, expedido em 19/08/2014 e inscrita no CPF sob o nº. 122.455.738-70, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº. 1032, apartamento 32, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-110, pelo sócio **Rodrigo de**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-3
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57158-06AL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



OLIDEF CZ IND E
COM DE
APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-559832740001
30
Assinado de forma digital
por OLIDEF CZ IND E
COM DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-559832740001 30
Dados: 2022.05.26
11:13:42 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

003000

155 3 05

Freitas Nóbrega, brasileiro, médico, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº. 18.200.400-4, expedido em 25/07/2008 e inscrito no CPF sob o nº. 152.958.288-16, residente e domiciliado na Rua Otília Soares de Melo, nº. 1111, Casa 44, Condomínio Royal Park, em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14110-000 e pelos administradores não sócios, **Srs. Eduardo Ali Mere**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/10/1962, empresário, portador do RG nº. 9.527.892-8 SSP/SP, expedido em 10/02/2005 e inscrito no CPF/MF nº. 045.474.428-51, residente e domiciliado à Rua Cerqueira César nº. 832, apartamento nº. 31, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14010-130; **André Ali Mere**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.686.264 SSP/SP, expedido em 08/05/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.302.148-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº. 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570; e **Marcelo de Campos Toledo**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 13.770.468-SP/SSP, expedição em 01/08/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.026.848-35, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº. 767, Bloco Gávea, Apartamento 61, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100; que ficam dispensados de caução, por deliberação e anuência dos sócios, entretanto, se incumbem de sempre agir e objetivar o maior incremento dos negócios sociais, tendo amplos e plenos poderes para administrar e validamente representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, inclusive perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e suas autarquias.

6) DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Em virtude da alteração da Clausula VII, a Cláusula XIII – “DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO”, passa a ter a seguinte redação:

Os administradores **Rodrigo de Freitas Nóbrega** (sócio), **Ana Beatriz Moreira** (sócia), **Eduardo Ali Mere**, **André Ali Mere** e **Marcelo de Campos Toledo** (não sócios), declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, do Código Civil).

Assinado de forma digital por OLÍDEA C2 IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTD-5598327400013 0
Data: 2022.05.26 11:13:09 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-4
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57159-MA74;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 23 15:22

7) DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS:

- i. O parágrafo primeiro e segundo da cláusula VII (da Administração) passará a ter a seguinte redação:

§ único - A Sociedade será representada por todos os seus sócios e/ou não-sócios, observada a seguinte sistemática: deverá sempre contar com a assinatura, em conjunto, ainda que eletrônica, ou do Sr. Eduardo Ali Mere ou do Sr. André Ali Mere. Estes dois (Sr. Eduardo Ali Mere ou o Sr. André Ali Mere), por sua vez, poderão assinar isoladamente (leia-se: sem a necessidade de assinatura de outro sócio e/ou não-sócios).

- ii. O parágrafo terceiro da cláusula VII (da Administração) passará a ter a seguinte redação:

§3º - As reuniões serão convocadas por correspondência encaminhadas a todos os sócios através de carta, fac-símile, e-mails ou outros meios eletrônicos, indicando o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 08 (oito) dias consecutivos.

Em virtude das alterações, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 55.983.274/0001-30 - NIRE 35.201.028.254

JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.972.087/0001-50, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº. 999, Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.012.623, neste ato representada por seu sócio estatutário, **ANDRÉ ALI MERE**, brasileiro, casado, e sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.686.264 SSP/SP, expedido em 08/05/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.302.148-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº. 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570;

RODRIGO DE FREITAS NÓBREGA, brasileiro, médico, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº. 18.200.400-4, expedição em 25/07/2008 e inscrito no CPF sob o nº.

OLIDEF CZ IND E
COM DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-5598327400013
0
Assinado de forma digital
por OLIDEF CZ IND E COM
DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-55983274000130
Dados: 2022.05.28
11:14:15 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-5
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57160-LQZ4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

923001.

55 7 55

152.958.288-16, residente e domiciliado na Rua Otília Soares de Melo, nº. 1111, Casa 44, Condomínio Royal Park, em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14110-000; e,

ANA BEATRIZ MOREIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/08/1966, portadora do RG nº. 16.529.424, expedição em 19/08/2014 e inscrita no CPF sob o nº. 122.455.738-70, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº. 1032, apartamento 32, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-110,

na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida Patriarca, nº. 2223, Parque Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14031-580, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.201.028.254, tem seu contrato social regido nos seguintes termos:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, regendo-se pelas cláusulas deste instrumento e pela parte relativa à Sociedade Limitada do Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações, no que couber, dela fazendo parte como sócios, JP Indústria Farmacêutica S/A, Rodrigo de Freitas Nóbrega e Ana Beatriz Moreira, acima qualificados.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade gira sob a denominação social de "**OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.**", assinando pela firma os administradores, em conjunto de dois, devendo obrigatoriamente um deles ser o Sr. André Ali Mere ou o Sr. Eduardo Ali Mere. Estes dois, por sua vez, poderão assinar isoladamente. É obrigatória, contudo, a assinatura de todos os sócios da Olidef CZ quando se tratar de alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, ou direitos a eles pertinentes, ficando vedado o seu uso em negócios de favor, quer da sociedade, quer deles sócios, sendo, contudo, possível esse uso, quando forem negócios de interesses ou mediação da sociedade.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Indústria e comércio, importação e exportação de aparelhos para usos hospitalares, odontológicos, laboratórios em geral, veterinários e correlatos, podendo ainda prestar os serviços de reparos, manutenção, assistência técnica, bem como representação e locação de aparelhos por ela fabricados, comercializados e revendidos.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-6
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57161-E2GY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

OLIDEF CZ IND E
COM DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-5598327400013
0

Assinado de forma digital
por OLIDEF CZ IND E COM
DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-55983274000130
Data: 2022.05.26
11:14:33 -03'00'

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 05 2022 09:23:39

IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Avenida Patriarca nº 2223 – Parque Ribeirão Preto – CEP 14031-580, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

V – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 11.128.000,00 (onze milhões cento e vinte e oito mil reais), dividido em 11.128.000,00 (onze milhões cento e vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JP Indústria Farmacêutica S/A	8.902.400 quotas	R\$ 8.902.400,00;
Rodrigo de Freitas Nóbrega	1.335.360 quotas	R\$ 1.335.360,00;
Ana Beatriz Moreira	890.240 quotas	R\$ 890.240,00;
TOTAL	11.128.000 quotas	R\$ 11.128.000,00.

§ 1º - Nos termos do artigo 1.052, do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A nenhum dos sócios será permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos demais sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada à legislação vigente, considerando-se seu início em 31 de janeiro de 1967.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **Ana Beatriz Moreira**, brasileira, médica, solteira, nascida em 14/08/1966, portadora do RG nº. 16.529.424, expedido em 19/08/2014 e inscrita no CPF sob o nº. 122.455.738-70, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, nº. 1032, apartamento 32, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-110, pelo sócio **Rodrigo de Freitas Nóbrega**, brasileiro, médico, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº. 18.200.400-4, expedido em 25/07/2008 e inscrito no CPF sob o nº. 152.958.288-16,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-7
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57162-M6NH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Assinado de forma digital por OLDEF C2 IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTD55983274000130 Data: 2022.05.26 11:14:55 +03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



residente e domiciliado na Rua Otília Soares de Melo, nº. 1111, Casa 44, Condomínio Royal Park, em Bonfim Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14110-000 e pelos administradores não sócios, **Srs. Eduardo Ali Mere**, solteiro, nascido em 12/10/1962, empresário, portador do RG nº. 9.527.892-8 SSP/SP, expedido em 10/02/2005 e inscrito no CPF/MF nº. 045.474.428-51, residente e domiciliado à Rua Cerqueira César nº. 832, apartamento nº. 31, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14010-130; **André Ali Mere**, brasileiro, casado, e sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.686.264 SSP/SP, expedido em 08/05/1987 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.302.148-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº. 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14020-570; **Marcelo de Campos Toledo**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 13.770.468-SP/SSP, expedição em 01/08/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.026.848-35, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº. 767, Bloco Gávea, Apartamento 61, Centro, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-100; que ficam dispensados de caução, por deliberação e anuência dos sócios, entretanto, se incumbem de sempre agir e objetivar o maior incremento dos negócios sociais, tendo amplos e plenos poderes para administrar e validamente representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, inclusive perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e suas autarquias.

§ único - A Sociedade será representada por todos os seus sócios e/ou administradores, observada a seguinte sistemática: deverá sempre contar com a assinatura, em conjunto, ainda que eletrônica, ou do Sr. Eduardo Ali Mere ou do Sr. André Ali Mere. Estes dois (Sr. Eduardo Ali Mere ou o Sr. André Ali Mere), por sua vez, poderão assinar isoladamente (leia-se: sem a necessidade de assinatura de outro sócio e/ou administrador).

VIII – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Além das matérias indicadas nas cláusulas do presente Contrato Social ou na Lei, dependem de deliberação dos sócios, respeitados o quorum de deliberação estabelecido no parágrafo 1º abaixo, as seguintes matérias:

- (i) alteração de qualquer cláusula do Contrato Social;
- (ii) fusão, cisão ou incorporação da Sociedade;
- (iii) liquidação, dissolução ou término da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- (iv) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (v) a aprovação das contas da administração;
- (vi) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- (vii) a destituição dos administradores;
- (viii) o modo de remuneração dos administradores; e
- (ix) o pedido de concordata;

60

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-8
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57163-EUAY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

OLIDEF CZ IND E
COM DE
APARELHOS
HOSPITALARES
LTD:559832740001
30

Assinado de forma digital
por OLIDEF CZ IND E COM
DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD:55983274000130
Data: 2022.05.26
11:51:13 -03'00'

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 23 23:39

§1º - As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando:

- a) no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social para as matérias dos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima;
- b) no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, se totalmente integralizado, para a designação de administradores não sócios no contrato social;
- c) mais da metade do capital social para as demais matérias, salvo quando outro quorum for exigido no presente contrato social.

§2º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos Administradores, ou por qualquer Sócio, quando os Administradores retardarem a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

§3º - As reuniões serão convocadas por correspondência encaminhadas a todos os sócios através de carta, fac-símile, e-mails ou outros meios eletrônicos, indicando o local, data, hora e ordem do dia, com antecedência mínima de 08 (oito) dias consecutivos.

§4º - Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios e administradores comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§5º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§6º - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reunião, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

IX – DA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios decidirão entre si, em reunião, quais serão as retiradas, as quais, de qualquer forma, se fixadas, serão até o limite fixado pela legislação sobre o Imposto de Renda, e serão levadas a débito da conta de “despesas gerais” da sociedade.

X – DO BALANÇO GERAL

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificar-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos com lucros futuros.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-9
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57164-EZJS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por OLIDEF CZ INDE COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTD.5598327400013 Data: 2022.05.26 11:15:33 -03'00'

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

023000.

00 3 00

XI - RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

00

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá consignar sua decisão por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, a fim de se apurar seus haveres. O pagamento de seu crédito será feito em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, através de notas promissórias, de aceite do sócio que o tiver substituindo na sociedade.

§1º - Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade. Entende-se como justa causa, exemplificativamente: (i) o não cumprimento de obrigações assumidas perante a Sociedade; (ii) a prática de atos de inegável gravidade que, direta ou indiretamente, possam prejudicar os interesses da sociedade; (iii) a comprovada incompatibilidade de um sócio com os demais.

§2º - A deliberação sobre a exclusão será tomada por sócios representando a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para essa finalidade, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir para permitir-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

XII - DO FALECIMENTO

Com a morte de um dos sócios, ficarão os remanescentes obrigados a levantar um Balanço Geral Extraordinário da sociedade e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal os haveres apurados. Poderão ainda os sócios sobreviventes, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituir com os herdeiros, se maiores, ou com a viúva, nova sociedade com aproveitamento dos créditos destes, com a simples alteração contratual, para continuar explorando o mesmo ramo de atividade.

XIII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores **RODRIGO DE FREITAS NÓBREGA, ANA BEATRIZ MOREIRA** (sócios), **ANDRÉ ALI MERE, EDUARDO ALI MERE e MARCELO DE CAMPOS TOLEDO** (não sócios), declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (artigo 1.011, § 1º, do Código Civil).

XIV - DO FORO

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir as dúvidas provenientes deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, assim, por

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-10
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57165-JK50;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



OLIDEF CZ IND E
COM DE
APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-5598327400
0130
Assinado de forma
digital por OLIDEF CZ
IND E COM DE
APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-55983274000130
Data: 2022.05.26
11:15:53 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23.05.22

estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de alteração de contrato social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto/SP, 01 de abril de 2022.

ANA BEATRIZ
MOREIRA:1224557
3870

Assinado de forma digital por
ANA BEATRIZ
MOREIRA:12245573870
Dados: 2022.04.07 13:46:23
-03'00'

Ana Beatriz Moreira
(sócia administradora)

ANDRE ALI
MERE:0753021480
2

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.04.07 17:03:57
-03'00'

André Ali Mere
(sócio retirante e administrador não sócio)

MARCELO DE CAMPOS
TOLEDO:07102684835

Assinado de forma digital por
MARCELO DE CAMPOS
TOLEDO:07102684835
Dados: 2022.04.07 17:14:12
-03'00'

Marcelo de Campos Toledo
(sócio retirante e administrador não sócio)

TESTEMUNHAS:

TIAGO NUCCI
PERONDI:33662143844

Assinado de forma digital por
TIAGO NUCCI
PERONDI:33662143844
Dados: 2022.04.07 09:28:26 -03'00'

Nome:

CPF:

RG:

RODRIGO DE FREITAS
NOBREGA:152958288
16

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FREITAS
NOBREGA:15295828816
Dados: 2022.04.07 09:27:40
-03'00'

Rodrigo de Freitas Nóbrega
(sócio administrador)

EDUARDO ALI
MERE:04547442
851

Assinado de forma digital
por EDUARDO ALI
MERE:04547442851
Dados: 2022.04.07
17:11:50 -03'00'

Eduardo Ali Mere
(administrador não sócio)

ANDRE ALI
MERE:075302148
02

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.04.07 17:13:32 -03'00'

J.P. Indústria Farmacêutica S/A
(André Ali Mere)

José Leandro
Ciofi

Assinado de forma digital
por José Leandro Ciofi
Dados: 2022.04.27 14:58:44
-03'00'

Nome:

CPF:

RG:



OLIDEF CZ IND E
COM DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-5598327400013
0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-11
Data: 31/05/2022 09:23:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57166-4WGL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

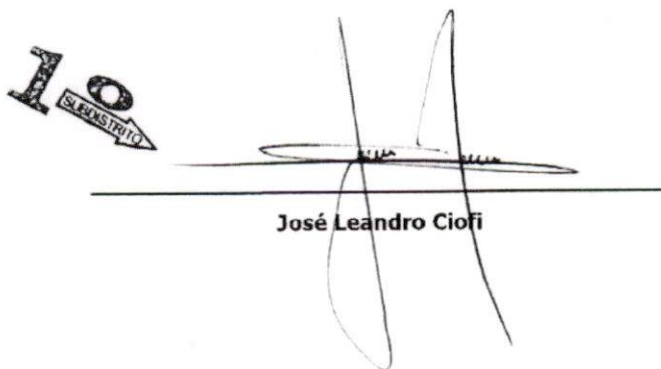
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **JOSÉ LEANDRO CIOFI**, com inscrição ativa no CRC/ SP sob o nº. 1SP261331/O-9, expedida em 20/03/2009, inscrito no CPF nº. 316.952.908-01, DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2022.


José Leandro Ciofi

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VINCENZO DE INACIA - 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-2633
WWW.CARTORIO.COM.BR - OSCI@CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: JOSE LEANDRO CIOFI, em documento com valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 07 de abril de 2022, Total: R\$ 11,40
Em Teste da verdade. Cód. (12130400/01202207197)

Luiz Fernando Aleixo Silva-Escritor Autorizado-11
Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro

Oficiala Substituta
RG: 8.847.605-SP

15867
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10862AA0716792

OLIDEF CZ IND E
COM DE APARELHOS
HOSPITALARES
LTD-55983274000130

Assinado de forma digital por
OLIDEF CZ IND E COM DE
APARELHOS HOSPITALARES
LTD-55983274000130
Data: 2022.05.26 11:16:30
+03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95503105221272221554>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95503105221272221554-12
Data: 31/05/2022 09:23:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57167-ZY4I;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2022 10:08:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95503105221272221554-1 a 95503105221272221554-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3013f7e85d8644343c4006020957b9aa5bc2e2a836590051a6dc52e89a8750f5de9a941a0a1efb0b0b19885fa34572d432b9e74c8f60958158eba8d1fa372971



60



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO Nº. 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 119/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Olidef cz Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Av. Patriarca, nº. 2.223 - Vila Virgínia, com CNPJ/MF nº. 55.983.274/0001-30, e Inscrição Estadual nº. 582.013.221.111, neste ato representado pelo seu, Presidente-Executivo, **Sr. André Ali Mere**, portador da cédula de identidade nº. 12.686.264 SSP/SP e CPF nº. 075.302.148-02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.
- Para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.


André Ali Mere
Presidente-Executivo



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda

Secretaria da Fazenda

INSCRIÇÃO NO C.G.C.

CAE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

55983274/0001-30

40815

582013221111

CADASTRO DO I.C.M.

OLIDEF CZ IND E COM APARELHOS HOSPI TAL

RAZÃO SOCIAL OU FICHA

AVN PATRIARCA

02223

V VIRGINIA

ENDEREÇO

06/08

RIBEIRÃO PRETO

MUNICÍPIO

03/10

26523



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95501009203343656041-1
Data: 10/09/2020 09:46:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63842-ICFD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:08:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95501009203343656041-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f51971adae03149030a4ec7d009edaaf2ea7a0503a3b2084316ba0f9314394f8132b9e74c8f60958158eba8d1fa372971



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Ficha para Recadastramento
do Cadastro Mobiliário

DIVISÃO DE ISS
E LICENÇAS

Folha Nº _____

Proc. _____

CH

Assinatura/Carimbo

USO DO CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE INFORMAÇÃO

05 - RECADASTRAMENTO
1 995

CÓDIGO DE
INFORMAÇÃO

CÓDIGO
1 0 5

COD CONTADOR
2

USO DA REPARTIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1 4 8 0 2 4

LOCAL
0 1

1
2

3
6

4
7

5
8

USO DO CONTRIBUINTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMÍLIO TRIBUTÁRIO

AV. PATRIARCA, 2.223

BAIRRO OU DISTRITO VILA VIRGINIA

NÚMERO DO IMÓVEL 2 2 2 3

COMPLEMENTO, SALA, APTO, ETC.

CEP

1 4 0 3 1 - 5 8 0 6

TELEFONE

3 7 3 6 0 0

CAE

4 0 8 1 5

ÁREA OCUPADA - M²

2 4 2 0 0

Quant. LOCAIS

7

CADASTRO IPTU

1 5 7 0 1 2

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

AV PATRIARCA

BAIRRO OU DISTRITO VILA VIRGINIA

NÚMERO DO IMÓVEL 2 2 2 3

COMPLEMENTO, SALA, APTO, ETC.

TIPO DE CONTRIBUINTE

☐ PESSOA FÍSICA/
PROFISSIONAL LIBERAL

☐ PESSOA JURÍDICA

14 DATA INÍCIO ATIVIDADE

DIA MÊS ANO

3 1 0 1 6 7

11 CGC

5 5 9 8 3 2 7 4 / 0 0 0 1 - 3 0

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5 8 2 0 1 3 2 2 1 1 1 1

12 CPF

MATRICULA INSS

15 DATA RECADASTRAMENTO

DIA MÊS ANO

16 Nº DE SÓCIOS

PROFISSIONAIS LIBERAIS

SÓCIO CIVIL PROFISSIONAIS

LIBERAIS AUTÔNOMOS

3 5

13 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS

7:15 às 17:30

SABADOS

DOMINGOS

FÉRIAS

17 ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

Fabricação e Comercialização de Aparelhos Hospitalares, odontológicos e para Laboratórios em geral, prestação de serviços de manutenção e reparos dos aparelhos por ela fabricados.

18 CÓDIGO ATIVIDADE

ATIVIDADE 1

ATIVIDADE 2

ATIVIDADE 3

ATIVIDADE 4

ATIVIDADE 5

USO DA REPARTIÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIVISÃO DE ISS E LICENÇA

P. M. R. P.

11 ABR 1995

ASS/CARIMBO

FORNECIDO LIVRO E AUTO-
RIZAÇÃO DE NOTA FISCAL

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

SÉRIE

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

DATA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES PRESTADAS NESTA FICHA

19 NOME YUSSIF ALI MERE

DATA DE NASCIMENTO 2 0 1 1 2 8

LOCAL DE NASCIMENTO

SERTÃOZINHO / SP

20 DATA 0 8 0 3 9 5

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 95501009203487099831-1
Data: 10/09/2020 09:46:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63843-DUU1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



21 - INFORMAÇÕES ATUAIS DO TITULAR/SÓCIOS/DIRETORES											
1	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME	YUSSIF ALI MERE				RG	7.084.212		UF	SP
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC	023.969.988-20		ENDEREÇO	Rua Cerqueira Cesar, 880					
	DATA	Nº	880	COMPLEMENTO	apto. 51	CEP	14010-130	CIDADE	Ribeirão Preto		
		UF	SP	TELEFONE	627 5100		REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		
1	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME	RUBENS DE CAMPOS TOLEDO				RG	1.803.449		UF	SP
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC	026.277.958-72		ENDEREÇO	Rua Itacolomi, 712					
	DATA	Nº	712	COMPLEMENTO		CEP	14025-250	CIDADE	Ribeirão Preto		
		UF	SP	TELEFONE	6245556		REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		
1	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME	OSWALDO MONTEIRO				RG	1.976.659		UF	SP
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC	010.940.418-15		ENDEREÇO	Av. Arruda Botelho					
	DATA	Nº	262	COMPLEMENTO	apto. 52	CEP	05466-000	CIDADE	São Paulo		
		UF	SP	TELEFONE	831 4700		REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		
1	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME	JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A				RG			UF	
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC	55.972.087/000150		ENDEREÇO	Av. Castelo Branco					
	DATA	Nº	999	COMPLEMENTO		CEP	14095-000	CIDADE	Ribeirão Preto		
		UF	SP	TELEFONE	627 5100		REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		
	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME					RG			UF	
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC			ENDEREÇO						
	DATA	Nº		COMPLEMENTO		CEP		CIDADE			
		UF		TELEFONE			REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		
	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME					RG			UF	
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC			ENDEREÇO						
	DATA	Nº		COMPLEMENTO		CEP		CIDADE			
		UF		TELEFONE			REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		
	1 - SEM ALTERAÇÃO	NOME					RG			UF	
	2 - INCLUSÃO	CPF/CGC			ENDEREÇO						
	DATA	Nº		COMPLEMENTO		CEP		CIDADE			
		UF		TELEFONE			REGISTRO ORGÃO	USO DA REPARTIÇÃO	CÓDIGO LOGRADOURO		

22 - LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

AV. PATRIARCA
RUA GUILHERME
RUA BERNARDO GUIMARÃES
RUA GRACA ARANHA

23 - INFORMAÇÕES SOBRE O CONTADOR

NOME Carlos Aparecido Martins
TC - 13.8016/SP
ENDEREÇO Rua São Sebastião, 478 - 4º andar
TELEFONE 625 6431
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 775533/01

Carlos Aparecido Martins
CPF 990.461.368-91

24 - OBSERVAÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS SENDO

1 - ALTEROU A RAZÃO SOCIAL DE	PARA O ANVERSO DESTA
2 - ALTEROU O ENDEREÇO DE	PARA O ANVERSO DESTA
3 - ALTEROU A ATIVIDADE DE	

25 - EXCLUSÃO DE TITULAR

NOME	DATA
CPF/CGC	
NOME	DATA
CPF/CGC	
NOME	DATA
CPF/CGC	
NOME	DATA
CPF/CGC	
NOME	DATA
CPF/CGC	



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95501009203487099831-2
Data: 10/09/2020 09:46:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63844-GZ7J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



60

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:07:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95501009203487099831-1 95501009203487099831-2

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f59e25945e052e9b5dd0c386f697289459a4ba2f0ebff9814f4a68bda5d544a3032b9e74c8f60958158eba8d1fa372971



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.983.274/0001-30
Certidão nº: 35998342/2022
Expedição: 24/10/2022, às 11:45:35
Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.983.274/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.983.274/0001-30

Razão Social: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV PATRIARCA 2223 / VILA VIRGINIA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022

Certificação Número: 2022102400400386618860

Informação obtida em 24/10/2022 11:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
DOS ESTABELECIMENTOS
DIVISÃO DE ISS
E LICENÇAS

Folha Nº _____

Proc. _____ / _____ / _____ - _____

Assinatura/Carimbo

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO AV. PATRIARCA

BAIRRO OU DISTRITO VILA VIRGINIA

NÚMERO DO IMÓVEL

2 | 2 | 2 | 3

COMPLEMENTO, SALA, APTO. ETC.

ATIVIDADE EXERCIDA - OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E PARA LABORATÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DIAS ÚTEIS

07:15 17:28

DOMINGOS

SÁBADOS

FERIADOS

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

31 DE JANEIRO 19 67

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração de endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO

6

ÁREA OCUPADA M²

24.200

Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

148024/01

Ribeirão Preto, 24 de JUNHO de 19 97

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE ISS E LICENÇAS
P. M. R. P.

24 JUN 1997

Encarregado

SECRETARIA DA FAZENDA

OBSERVAÇÕES:



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95501009203515028813-1
Data: 10/09/2020 09:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63763-JNKD;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO Nº.761/2006

ANTONIO NATAL TIBÚRCIO DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança - Faz-35
Contadoria Geral da Secretaria da Fazenda Municipal

C E R T I F I C A, atendendo a requerimento de parte interessada, processo sob número 13609-6/2006 que, revendo a informação exarada no referido processo constatou o seguinte*****
DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COBRANÇA DO ISS - FAZ-23: CONSTA NESTA DIVISÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.148.024/01, EM NOME DA FIRMA OLIDEF CZ INDÚSTRIA COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA, PELO ENDEREÇO AV. PATRIARCA, Nº.2223, COM A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E PARA LABORATÓRIO EM GERAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS APARELHOS POR ELA FABRICADOS. A EMPRESA POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO LIBERADO EM 24 DE JUNHO DE 1997 E CONFORME LEI COMPLEMENTAR 415/94, ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DEVENDO PORÉM MANTER EM DIA AS NORMAS DE SAÚDE, SOSSEGO PÚBLICO, HIGIENE E SEGURANÇA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. CONFORME ARTIGO 207 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E LEI COMPLEMENTAR 415/94, ART.207, "A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ, SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, E INCLUSIVE, A ADOÇÃO DO EXERCÍCIO DE OUTRO RAMO CONCOMITANTEMENTE COM AQUELE PERMITIDO, DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ATIVIDADE, ACOMPANHADA DO ALVARÁ EXPEDIDO ANTERIORMENTE, DENTRO DE 30 DIAS DA EFETIVAÇÃO DA ALTERAÇÃO PROCESSADA PELO CONTRIBUINTE". SERÁ COBRADO TAXAS QUANDO FOR SOLICITADO ALTERAÇÕES CONFORME ART.207. Ribeirão Preto, 31 de março de 2006. Assinado Sueli Maria Fernandes Banhos - Chefe da Divisão de Expediente e Cobrança do ISS - Faz-23*****
O REFERIDO É VERDADE*****

Ribeirão Preto, 31 de março de 2006.

VISTO


ANTONIO NATAL T. DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança


MARIA INÊS GALLI JÁBALI
Diretora do Departamento da
Contadoria Geral

60

Pc136096.06
Linhas a pagar R\$20,68
Emolumentos pagos.
Lei Complementar nº1428, art. 261 de 27/12/2002, CTM
Digitado por: Simone da S. Bezerra
Conferido por:

10/03/06 14:20:43 9807- 1478



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95501009203515028813-2
Data: 10/09/2020 09:45:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL63764-3TYH;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevêdo / Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 10:25:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 95501009203515028813-1 95501009203515028813-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f2a0a2654bea3e61892ef893e9f7ec85c9616010eb52d3d4dcdff40eae1a213b732b9e74c8f60958158eba8d1fa372971



Op



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

60

Empresa: OLIDEF CZ INDUSTRIA E COM APARELHOS HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 55.983.274/0001-30

Inscrição Municipal: 1480201

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:53h do dia 30/06/2022 - Código de controle: 3050340



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 55.983.274

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40461976

Data e hora da emissão 24/10/2022 11:50:03

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.983.274/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:37 do dia 16/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2023.

Código de controle da certidão: **D8A2.2AAA.78D8.1D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

op



24/10/2022

0061308905

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1323173**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.983.274/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061308905



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a OLIDEF CS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., localizada à Av. Patriarca, 2.223, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 55.983.274/0001-30 nos forneceu os equipamentos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Especificação	Quantitativo	NF
APARELHO PARA FOTOTERAPIA LED-PHOTO	05	25986
BERCO AQUECIDO MATRIX R	05	25986
(53035) BERCO AQUECIDO MATRIX R	1	25923
(53035) BERCO AQUECIDO MATRIX R	1	25507
(53035) BERCO AQUECIDO MATRIX R	1	25507
(53035) BERCO AQUECIDO MATRIX R	2	25506
(50060) INCUBADORA P/ RN LINE MC-1	4	25506
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	1	23969
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	6	23500
(50006) INCUBADORA TRANSP. RWT PLUS BASICA	1	23500
APARELHO PARA FOTOTERAPIA LED-PHOTO	8	23500
(50060) INCUBADORA P/ RN LINE 4 - MC2	2	23285
(50060) INCUBADORA P/ RN LINE 4 - MC2	5	23000
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	9	22956
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	7	22650
(50060) INCUBADORA P/ RN LINE 4 - MC2	5	22649
(50060) INCUBADORA P/ RN LINE 4 - MC2	5	22446
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	7	22436
(50006) INCUBADORA TRANSP. RWT PLUS BASICA	1	21192
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	1	21192
(50006) INCUBADORA TRANSP. RWT PLUS BASICA	2	19432
(53035) BERCO AQ. MATRIX R LEITO HIDRAULICO	2	19432

Prazo de entrega: 30 dias

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

01 de Julho de 2022


MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS
 DIRETOR



Assessor Jurídico do Município de Ribeirão Preto
 Equipe: Helys Soares Ennes - MPE
 Marco Antonio Almeida Santos
 CPF: 23.344.868/0001-02

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Oscar Paes de Almeida Filho
 OFICIAL Delegado
 04 JUL. 2022
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de Ribeirão Preto (SP)
 Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro - Oficial Substituto
 Bel. Fábio de Freitas Alves Sturari - Escrevente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE RIO CLARO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos a quem possa interessar que a OLIDEF CS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA., localizada à Av. Patriarca, 2.223, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 55.983.274/0001-30 nos forneceu os equipamentos abaixo relacionados de forma satisfatória, sendo cumpridora na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

- 13 unidades de Aspirador cirúrgico modelo A45 Plus.
- 7 unidades de Fototerapia modelo Led Photo.
- 8 unidades de berço aquecido modelo Matrix R.
- 3 unidades de incubadora estacionaria modelo Line 4.

Prazo de entrega: 30 dias

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer anotação de ato que a desabone.

Rio Claro, 27 de Julho de 2020

Thomaz Wagner Barella
Eng. Clínico





Cirúrgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
IVAI - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022
PROCESSO Nº 119/2022

ABERTURA: 07/11/2022
HORÁRIO: 13:30

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5 AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9 C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal: Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6-SESP/PR

CEP: 83.321-020.

Banco Bradesco

AG: 01205-0

C/C: 0004333-8

Banco Itaú

AG: 3701

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	1	UND	MONITOR CARDÍACO Parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras. Oximetria de PLC e Nellcor monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo, CardioTec ECG realizar a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. Alarmes que atendam integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014.	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ K15/ 80901110026	14.100,00	14.100,00





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

00/40207/10/0001-00

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo. Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarme Sat Seconds (Nellcor). Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas. Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grava na memória dados de até 100 pacientes, modo noturno, espera e privado, bi-volt automático, monitor Mínimo 15"

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:
quatorze mil e cem reais

TOTAL 14.100,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 07 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.11.07
15:12:09 -03'00'

Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 2 Sala C - Vargem Grande - Pinhais - CEP 83 321-020



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83 321-020

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
IVAI - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022
PROCESSO Nº 119/2022

ABERTURA: 07/11/2022
HORÁRIO: 13:30

Razão Social: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal: Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6-SESP/PR

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 0004333-8

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	1	UND	MONITOR CARDÍACO Parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras. Oximetria de PLC e Nellcor monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo, CardioTec ECG realizar a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. Alarmes que atendam integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014.	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ K15/ 80901110026	16.500,00	16.500,00





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

		ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo. Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarme Sat Seconds (Nellcor). Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas. Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grava na memória dados de até 100 pacientes, modo noturno, espera e privado, bi-volt automático, monitor Mínimo 15"			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dezesesseis mil e quinhentos reais				TOTAL	16.500,00

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Maristela Belotto Pelozzo

Maristela Belotto Pelozzo

Sócia - Gerente

RG 5.916.363-9

CPF 922.630.709-15

Pinhais, 07 de novembro de 2022.





Cirúrgica São Felipe®
Produtos Para Saúde

Monitor Multiparamétrico K15 - Creative



ANVISA: 80901110026

Especificações técnicas

Aplicação

Adulto, pediátrico e neonatal.
Hospitais, UTI, Centro Cirúrgico, Pronto socorro.

Display

15" Colorido (com opção TFT touch screen)

ECG

Faixa dinâmica de entrada: $\pm (0,5mVp - 5mVp)$
Impedância de entrada: $\geq 10 M\Omega$
Largura da banda: 0.05 – 150Hz (modo diagnóstico)
0.5 – 40Hz (modo monitoramento)
1 – 20Hz (modo operação)
CMRR: $\geq 90 Db$ (Diagnóstico)
 $\geq 105 dB$ (monitoramento e operacional)
Sensibilidade: x 1/4, x 1/2, x 1, x 2, x4 e automático
Velocidade de varredura: 6,25mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s
Faixa de medição HR: 15 – 350bpm
Precisão de RH: $\pm 1\%$ ou 2bpm, o que for maior
Função de detecção e rejeição de pulso de marcapasso
Proteção contra descarga de Desfibrilador

Seguimento ST:

Faixa do seguimento ST: -2,0mV – +2,0mV
Precisão: 0,02mV

RESP

Medição por impedância torácica
Faixa de medição: 0 – 150rpm
Precisão: $\pm 5\%$ ou $\pm 2 rpm$ o que for maior

SpO₂

Especificação Técnica: Método óptico de comprimento de onda duplo
Faixa de medição: 0% – 100%
Precisão: $\pm 2\%$ para a faixa de SpO₂ de 70 a 100%
Faixa de medição de PR: 0 – 300 bpm
Precisão de PR: $\pm 2bpm$ ou $\pm 2\%$ o que for maior
Baixo desempenho de perfusão: $\geq 0,3\%$

PNI

Especificação Técnica: método oscilométrico.
Tempo de medição: < 30 segundos (manguito adulto)
Faixa de medição de PNI: 0 mmHg – 300 mmHg
Precisão: $\pm 3 mmHg$.
Modo de medição de PNI: Manual, auto, STAT, Mult ciclo
Intervalo de auto medição: 1 – 480 min

TEMP

Faixa de medição: 0,0 – 50,0°C
Precisão: $\pm 0,1^\circ C$ entre 0°C à 50°C

IBP

Especificação Técnica: Transdutor extensômetro
Sensibilidade de entrada: 5µV/V/mmHg
Faixa de medição: -50 – 300 mmHg
Precisão: $\pm 2\%$ ou $\pm 4\%$ mmHg, o que for maior
Medidas Arteriais: ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2
Calibração: calibração zero

ET CO₂ capnografia

Especificação técnica: Método óptico infravermelho
Modo de amostragem: Sidestream ou Mainstream
Faixa de medição: 0 – 150mmHg
Precisão: 0 – 40mmHg $\pm 2mmHg$
41 – 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura
71 – 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura
101 – 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura
Taxas de fluxo: 50ml/min $\pm 10 ml/min$ (fluxo lateral)

Monitoração do Estado Cerebral (BIS) - Opcional

Sensibilidade ao EEG: $\pm 400\mu V$
Nível de ruído: CMRR: < 2µVp-p, < 0,4µV rms (1 – 250 Hz) 40dB
Impedância de entrada: > 11
CSI e atualização: > 50 Mohm
% EMG: 0 - 100 filtro 6 – 42 Hz, atualização em 1 seg
0 - 100 (logarítmico)
filtro 75 – 85 Hz, atualização em 1 sec.
%BS: 0 - 100 filter: 2 – 42 Hz, atualização em 1 sec.

Débito cardíaco (C.O.) - Opcional

Faixa de medição da temperatura sanguínea: 23 – 43 °C, precisão: $\pm 0,5^\circ C$
Faixa de medição de temperatura da solução injetada: 0-20 °C, precisão: $\pm 0,5^\circ C$
Faixa de medição: 0,2 – 20 L/min
Precisão: $\pm 0,2 L/min$ ou $\pm 10\%$, o que for maior
Calibração: Calibração zero

Outras Especificações:

Fonte de energia: AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA
Bateria de lítio embutida: 11.1 V/4400mAh - 5horas
Modo alarme: Alarme audio visual de 3 níveis
Dimensões: 335mm x 160mm x 355mm
Peso: 4,500 Kg **
Tempo de recarga total da bateria: 3 Horas
Rede: Ethernet

Opcionais:

ETCO₂ Nellcor, SunTech NIBP, 12 via ECG, Central de monitoramento,
Wi-Fi
Bateria de 11.1 v/7000mAh - > 5 horas.
Autonomia total com as duas baterias, superior à 10 horas
Suporte com rodízios
Suporte de parede



Cirúrgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CFP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 119/2022

Go

DADOS CADASTRAIS

Dados da empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI

CNPJ nº: 07.626.776/0001-60

End: Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 02 – Sala C,

Bairro: Vargem Grande, **Cidade:** Pinhais/PR **CEP:** 83.321-020

Fone: (41)3354-1001

E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Site: www.cirurgicasaofelipe.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Maristela Belotto Pelozzo

Endereço Residencial: Rua Américo Mattei, 68, MD01, Tarumã Curitiba-PR **Cep:** 82.800-170

Cargo: Sócia-Gerente

R.G. nº: 5.916.363-9 **C.P.F. nº** 922.630.709-15

Data de nascimento: 08/06/1974

Telefone: (41)3354-1001

Informação Bancária:

Conta Corrente, Banco e Agência

C/C: 27.649-9, Banco do Brasil **Agência:** 1622-5

End: Praça Tiradentes, 410 - Centro, Curitiba - PR, 80020-100

C/C: 2284-8, Caixa Econômica Federal **Agência:** 1630 – OP 003

End: Av. Anita Garibaldi, NUM 888 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180

C/C: 0004333-8, Banco Bradesco **Agência:** 01205-0

End: João Negrão 5755

C/C: 33000-7, Banco Itaú **Agência:** 3701

End: R, Av. Anita Garibaldi, 1265 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto

Sócia - Gerente

RG 5.916.363-9

CPF 922.630.709-15

Pinhais, 07 de novembro de 2022.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3354-1001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 16:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 1 de 4

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 2 de 4

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9**

Página 3 de 4

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 09:00:06 que o documento de hash (SHA-256)
955983d61f6e4867db59b46b2585f5f6cecca46e39654e77ee941fc1148a3e3a foi validado em 22/08/2022 08:58:54 através da transação blockchain
0x3de9e150134e85b94528b547171cae3fed7099a1bcd23055b173c1d4dcde982 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 78992)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO

60



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.
PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **955983d61fbe4867db59b46b2585f5f6cecca46e39654e77ee941fc1148a3e3a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78992** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 12ª Alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 12ª Alteração**", faz prova de que em **22/08/2022 08:58:45**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:59:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3de9e150134e85b94528b547171cae3fed7099a1bcd23055b173c1d4dcfde982**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 119/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, Declara que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Pinhais, 07 de novembro de 2022.

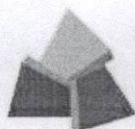
Maristela Belotto Pelozzo

Sócia - Gerente

RG 5.916.363-9

CPF 922.630.709-15



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 2 SL CC - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020**
FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 09/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90546235-07

Emitido Eletronicamente via Internet
26/10/2022 16:19:16



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

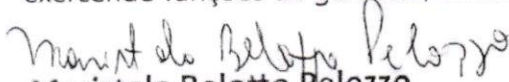


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 119/2022

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr^a. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07(sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.


Maristela Belotto Pelozzo

Sócia - Gerente
RG 5.916.363-9
CPF 922.630.709-15

Pinhais, 07 de novembro de 2022.





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83 321-020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 119/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr^a. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara que se **NÃO** se enquadra como ME/EPP.

Pinhais, 07 de novembro de 2022.

Maristela Belotto Pelozzo

Sócia - Gerente

RG 5.916.363-9

CPF 922.630.709-15





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 151/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 119/2022

60

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Sr^a. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15;

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maristela Belotto Pelozzo
Maristela Belotto Pelozzo

Sócia - Gerente
RG 5.916.363-9
CPF 922.630.709-15

Pinhais, 07 de novembro de 2022.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Protocolo: PRC2213472760	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600702239	CNPJ 07.626.776/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2005	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA C VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARISTELA BELOTTO PELOZZO		CPF 922.630.709-15	Administrador S	Início do Mandato 21/09/2005
Dados do Administrador Nome MARISTELA BELOTTO PELOZZO		CPF 922.630.709-15	Início do Mandato 21/09/2005	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 11/09/2020		Número 20205094783	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 13:51:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **WHE2NB1Z**.



PRC2213472760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 21133881/2022

Expedição: 05/07/2022, às 17:59:19

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

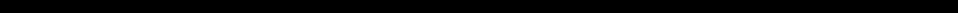
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS /
PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101104371066337551

Informação obtida em 17/10/2022 15:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ec2b1aa2501e830a19e8397a8967f191832fa9bd0278a3ddd6fc3dad1e643e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **86159** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2023**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2023**", faz prova de que em **29/09/2022 15:25:12**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 15:27:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9dce309c69a3d32e51e7646d676cd8b7c44cece29dfbffa7a1acd4cbb322ffe0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 2455/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75224	TAXA II	NENHUM	Definitivo	
Nome / Razão	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome	CIRURGICA SAO FELIPE			
CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
07.626.776/0001-60	1649272	25.080.0175.001.00.00		
Logradouro	RUA GRACA ARANHA			Numero 875
CEP	Bairro	Complemento		
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 2 SALA C		
Atividade Principal	4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
Atividade(s) Secundária(s)	7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Contador / Contabilidade Responsável	3017133 - LISMERI QUIGNALIA			Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhaís, 19 de setembro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WIS031203-000-XUVMVYFLNDSSELZ-7

19/09/2022 às 09:56:17 Página 1 / 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 15:29:11 que o documento de hash (SHA-256) 9ec2b1aa2501e830a19e8397a89671191832fa9bd0278a3ddd6fc3dad1e643e4 foi validado em 29/09/2022 15:26:27 através da transação blockchain 0x9dce309c69a3d32e51e7646d676cd8b7c44cece29dfbffa7a1acd4cbb322ffe0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 86159)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 55719/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
28/09/2022 às 08:59
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-HQTBIZGZQQMOFM-1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028264912-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:56:55 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **DEEE.15E8.9578.AE6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-8977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Outubro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.10.25 15:25:13
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2022 08:19:28 que o documento de hash (SHA-256) 3c6d39a3656d497214c57ccf16e58630e3a224d25ef5428e63c067c69ec5aec0 foi validado em 26/10/2022 08:16:07 através da transação blockchain 0xe0658f0945bbef275ee5fa9c3b0319beb009894d1b9ba6c858556c85b5e4b4de e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91131)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 24 de Outubro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação

[Handwritten signature]

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.10.25 15:25:21
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/10/2022 08:19:28 que o documento de hash (SHA-256) 3c6d39a3656d497214c57cf16e58630e3a224d25ef5428e63c067c69ec5aec0 foi validado em 26/10/2022 08:16:07 através da transação blockchain 0xe0658f0945bbef275ee5fa9c3b0319beb009894d1b9ba6c858556c85b5e4b4de e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 91131)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c6d39a3656d497214c57ccf16e58630e3a224d25ef5428e63c067c69ec5aec0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91131** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência Extra Protesto 24-11-2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência Extra Protesto 24-11-2022**", faz prova de que em **26/10/2022 08:15:52**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/10/2022 08:17:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe0658f0945bbef275ee5fa9c3b0319beb009894d1b9ba6c858556c85b5e4b4de**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brço 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 02 monitor multiparamétrico NF14882; 02 monitor multiparamétrico NF15025; 05 detector fetal NF15026; 05 detector fetal NF15026; 2000 máscara de alta concentração NF15709), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Rio do Sul, 05 de abril de 2021.

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-40 - CRC/SC 02813710-4

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-40

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /altermedltdda



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **de0325ef8a40d1fe767b84867d9c96e2367d520ddc528978402bd4f7f890e09a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 78977 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Altermed 05-04-2023**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Altermed 05-04-2023**", faz prova de que em **22/08/2022 08:30:25**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:31:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

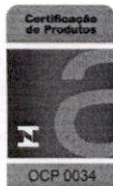
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6765ba9913f871ada2fc2ff1a5bd4f8f5297e88a5145a1c2b12ff5767d090cad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No. NCC 20.06116 Revisão/revision n°.: 04

Data de emissão:
Emission date: 27/01/2020 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date: Indeterminada

Solicitante:
Applicant: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 - Sala C, Vargem Grande, Pinhais/ PR
CNPJ: 07.626.776/0001-60 – CEP: 83.321-020
Brasil

Produto:
Product: Monitor Multiparamétrico

Marca / Modelo:
Brand / Model: K10, K12, K15

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer): Shenzhen Creative Industry Co.,Ltd
Floor 5, BLD 9 BaiWangxin High-Tech industrial park Songbai Road, Xili Street Nanshan District, 518110 -
Shenzhen
China

Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da
conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system,
annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre n° 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ n° 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No.

NCC 20.06116

Revisão/revisão n°.: 04

Data de emissão:
Emission date:

27/01/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020
ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013
ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014
ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014
IEC 80601-2-56:2017
ISO 80601-2-61:2017

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 65810

Processo: 55316/19.1.Rev2.M2

Data do aceite da proposta: 21/08/2019

Data da auditoria: 26-07/09/2019

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

N° do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
TRS18030094	IEC 60601-1:2005 + A1:2012	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRE18030064	IEC 60601-1-2:2014 IEC 60601-2-27:2011 IEC 60601-2-30:2009 + A1:2013 IEC 60601-2-49:2011 IEC 60601-2-55:2011 IEC 80601-2-56:2017 IEC 80601-2-61:2017	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	27/04/2018
TRS18030095	IEC 60601-1-6:2010 + A1:2013	Shenzhen Huatongwei International Inspection Co., Ltd	04/07/2018
TRS18030096	IEC 60601-1-8:2006 + Amd1:2012	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030097	IEC 60601-2-27:2011	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030098	IEC 80601-2-30:2009 + A1:2013	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
SET2018-09721	IEC 60601-2-34:2011	CCIC Southern Electronic Product Testing (Shenzhen) Co., Ltd	28/03/2018
TRS18030101	IEC 60601-2-49:2011	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030100	ISO 80601-2-56:2017	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
TRS18030099	ISO 80601-2-61:2017	Shenzhen Huatongwei International Inspection Ltd.	04/07/2018
WT189300925	IEC 60601-2-55:2011	Shenzhen Academy of Metrology & Quality Inspection	19/11/2018



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No.

NCC 20.06116

Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:
Emission date:

27/01/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

PRODUTO: PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O Monitor do Paciente é um instrumento multifuncional projetado para monitorar os sinais fisiológicos vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Com as funções de registro e exibição em tempo real de parâmetros, como ECG, frequência cardíaca (FC), pressão arterial não invasiva (PNI), saturação funcional de oxigênio (SpO2), respiração (RESP), temperatura corporal (TEMP) e bem como as funções de monitoramento opcionais, como concentração expirada de CO2 (EtCO2), pressão arterial invasiva (PI), débito cardíaco (CO), gás anestésico (AG), índice de estado cerebral (CSI) e assim por diante, permitem uma ampla análise das condições fisiológicas do paciente.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
K10, K12, K15	100-240 V	50/60 Hz	60 VA	Creative

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo BF e CF
- Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX2
- Modo de operação: Contínuo
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software: V3.0.
- Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:
 - Cabo ECG
 - Eléctrodo ECG
 - Sensor de SpO2
 - Extensor de cabo sensor de SpO2
 - Braçadeira pediátrico de PNI de tamanho pequeno (6cm~11cm)
 - Braçadeira pediátrica de PNI de tamanho médio (10cm~19cm)
 - Braçadeira PNI obeso e obeso coxa,
 - Braçadeira de PNI Neonatal, Infantil, Adolescente e Adulto
 - PNI pediátrica de grande porte Cuff(18cm~26cm)
 - Sensor TEMP
 - Sensor de temperatura por infravermelho
 - Sensor de CO2 Mainstream
 - Adaptador para vias aéreas



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 20.06116

Revisão/revision nº.: 04

Data de emissão:
Emission date:

27/01/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

- Adaptador para vias aéreas de adulto
- Adaptador infantil de vias aéreas
- Sensor Sidestream de CO2
- Kit de linha de amostragem
- Tubo de extensão das vias aéreas
- Conector em estrela
- Cabo de alimentação
- Cabo para internet
- Papel para impressão

Código de barras:

- K10 6941900604292
- K12 6941900604308
- K15 6941900604315

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
3502-2350001	Manual do usuário	2.3
CN92710051-407	Projeto do produto avaliado – K10, K12, K15	1.2

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 20.06116	27/01/2020	55316/19.1	Emissão inicial
01	NCC 20.06116	11/01/2021	55316/19.1.Rev1	Alteração endereço do solicitante
02	NCC 20.06116	24/05/2021	55316/19.1.Rev1.M1	Atualização da versão do software e do RHP
03	NCC 20.06116	11/04/2022	55316/19.1.M1.Rev2	Atualização da versão do software e manual e adequação da data de validade do certificado, de acordo com o artigo 3º da Portaria 254
04	NCC 20.06116	19/07/2022	55316/19.1.Rev2.M2	Migração de Portaria e atualização do RHP e manual

69

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000151
Processo Administrativo Nº 00000000000000000151
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 20/10/2022 14:51:13

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 611,50

Descrição: MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. #13#10
#13#10ESPECIFICAÇÕES: #13#10 - Gabinete construído em chapa de aço carbono; #13#10 - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; #13#10 - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; #13#10 - Puxadores em material plástico; #13#10 - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; #13#10 - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; #13#10
#13#10Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm #13#10 Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	RENASCER / RN14038	600,00
PARTICIPANTE 004	TUBOMED	611,00
PARTICIPANTE 007	Própria / 1178	600,00
PARTICIPANTE 057	RENASCER / mesa cabeceira fechada uma gaveta e uma porta, pro	1.863,00
PARTICIPANTE 096	Conkas / Conkast	611,50
PARTICIPANTE 011	OSG INDUSTRIAL / MC-AÇO	611,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 1.879,58

Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA- Suporte para desfibrilador: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Suporte de soro: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10- Gavetas: #13#10Opção 1: NO MÍNIMO 3 #13#10 #13#10-Suporte para cilindro: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Tábua de Massagem: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Régua de tomadas: #13#10Opção 1: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	RENASCER / RNCP	1.870,00
PARTICIPANTE 019	RENASCER / carro de emergência- suporte para desfibrilador: o	5.082,00
PARTICIPANTE 049	Conkast / Conkast	1.879,58
PARTICIPANTE 042	Salutem / S-8621	1.879,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 16.700,00

69.

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Descrição: BERÇO AQUECIDO NEONATAL Calor Irradiante, Elemento Aquecedor Em Quartzo Disposto No Módulo Refletor Na Parte Superior, Sem Prejudicar O Acesso Ao Paciente, Calha Protetora Da Resistência, Refletor Em Aço Inox Polido Centralizado Com O Meio Do Leito Propiciando Calor Homogêneo Em Toda Área Do Colchão. #13#10 #13#10 Painel Módulo Controlador Alojando Todos Seus Componentes, Instalado Na Parte Frontal Da Coluna Com Acabamento Em Policarbonato Evitando A Penetração De Líquidos, Teclas Do Tipo Toque Suave Do Tipo Membrana, Três Mostradores Visuais Independentes Que Mantêm A Visualização Constante Das Temperaturas Programadas E Reais. #13#10 #13#10 Display Digital Do Nível De Potência Seleccionado Pelo Usuário, Display Digital Da Temperatura De Pele Do Paciente, Display Em Cristal Líquido (Lcd) Para Ajuste Da Temperatura De Pele Desejada E Informações Alfa Numéricas Das Condições De Alarmes. #13#10 #13#10 Indicação Através De Led Posicionada A Frente Da Pantalha (Elemento Aquecedor) Para Visualização A Distância Dos Alarmes. #13#10 #13#10 Indicação Visual E Sonora Intermitente Dos Alarmes De Hipotermia, Hipertermia, Temperatura Do Modo Rn Baixa (Servo Controle), Temperatura Do Modo Rn Alta (Servo Controle), Sensor Rn Desconectado, Falha No Sensor Do Rn, Falta De Energia, Falha No Sistema De Aquecimento E Aquecimento Excessivo No Modo Manual. #13#10 #13#10 Comutação Automática De Um Modo Para O Outro Controlada Através Do Sensor De Pele. #13#10 #13#10 A Indicação Visual Dos Alarmes Permanecerá Visível Mesmo Com O Som Inibido, Até A Solução Da Causa. #13#10 #13#10 Bateria Interna Recarregável. #13#10 #13#10 Sistema De Segurança Da Temperatura Do Ar No Modo Manual Para Situações De Temperatura Acima De 39,5°C Desligando Assim Automaticamente O Aquecimento. #13#10 #13#10 Sistema Que Interrompe O Aquecimento Quando O Elemento Aquecedor Permanecer Na Máxima Potência Determinada Por Um Tempo Consecutivo De 10 Minutos. #13#10 #13#10 Sistema De Proteção Térmica Por Dispositivo De Detecção Eletrônica De Sobrecarga No Elemento Aquecedor. #13#10 #13#10 Alarme De Advertência A Cada 10 Minutos No Modo Rn Para Verificação Da Rotina De Temperatura Do Paciente. #13#10 #13#10 Sistema De Auto-Teste Constante Das Funções, Indicação Luminosa Do Nível De Potência De Aquecimento. #13#10 #13#10 Informa O Modo De Operação Atual Do Equipamento, Modo Manual Ou Modo Rn/Automático (Servo Controle). #13#10 #13#10 Mostradores Para Indicação Da Temperatura Da Pele Do Rn E Do Nível De Potência De Aquec

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	GRN / NEOSOLUTION	26.700,00
PARTICIPANTE 080	OLIDEF / MATRIX R	16.700,00
PARTICIPANTE 006	GIGANTE	16.700,00
PARTICIPANTE 064	GIGANTE / NEOSOLUTION	16.650,00

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 16.600,00
----------------	------------------	--------------------	-----------------------------

Descrição: MONITOR CARDÍACO Parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras. Oximetria de PLC e Nellcor monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo, CardioTec ECG realizar a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. Alarmes que atendam integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014. #13#10 ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo. Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarme Sat Seconds (Nellcor). Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas. Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grava na memória dados de até 100 pacientes, modo noturno, espera e privado, bi-volt automático, monitor Mínimo 15".



MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	BIOLIGHT / Q7	22.500,00
PARTICIPANTE 018	GENERAL MEDITECH / G3L	16.000,00
PARTICIPANTE 026	COMEN / STAR	16.000,00
PARTICIPANTE 079	CREATIVE / K-15	16.500,00
PARTICIPANTE 037	Comen / C86	16.500,00
PARTICIPANTE 062	COMEN	16.600,00
PARTICIPANTE 003	PROLIFE / C150, SpO2 Nellcor	16.600,00
PARTICIPANTE 080	ALFA MED / VITA 600	25.000,00

OP.

MUNICIPIO DE IVAI
IVAI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000151
Processo Administrativo Nº 00000000000000000151
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 20/10/2022 14:51:13

TOTAL DO PROCESSO:				114.764,00
GABRIELA ORLANDI MEI		36.248.785/0001-63		11.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 011	570,00	Total: 11.400,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OSG INDUSTRIAL	Modelo: MC-AÇO	
Descrição: MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. #13#10 #13#10ESPECIFICAÇÕES: #13#10 - Gabinete construído em chapa de aço carbono; #13#10 - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; #13#10 - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; #13#10 - Puxadores em material plástico; #13#10 - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; #13#10 - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; #13#10 #13#10Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm #13#10 Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 570,00	Total Item: 11.400,00	
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		10.378.106/0001-87		9.864,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	1.644,00	Total: 9.864,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Saludem	Modelo: S-8621	
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA- Suporte para desfibrilador: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Suporte de soro: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10- Gavetas: #13#10Opção 1: NO MÍNIMO 3 #13#10 #13#10-Suporte para cilindro: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Tábua de Massagem: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Régua de tomadas: #13#10Opção 1: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.644,00	Total Item: 9.864,00	
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA		55.983.274/0001-30		23.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 080	11.500,00	Total: 23.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIDEF	Modelo: MATRIX R	

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Descrição: BERÇO AQUECIDO NEONATAL Calor Irradiante, Elemento Aquecedor Em Quartzo Disposto No Módulo Refletor Na Parte Superior, Sem Prejudicar O Acesso Ao Paciente, Calha Protetora Da Resistência, Refletor Em Aço Inox Polido Centralizado Com O Meio Do Leito Propiciando Calor Homogêneo Em Toda Área Do Colchão. #13#10 #13#10 Painel Módulo Controlador Alojando Todos Seus Componentes, Instalado Na Parte Frontal Da Coluna Com Acabamento Em Policarbonato Evitando A Penetração De Líquidos, Teclas Do Tipo Toque Suave Do Tipo Membrana, Três Mostradores Visuais Independentes Que Mantêm A Visualização Constante Das Temperaturas Programadas E Reais. #13#10 #13#10 Display Digital Do Nível De Potência Selecionado Pelo Usuário, Display Digital Da Temperatura De Pele Do Paciente, Display Em Cristal Líquido (Lcd) Para Ajuste Da Temperatura De Pele Desejada E Informações Alfa Numéricas Das Condições De Alarmes. #13#10 #13#10 Indicação Através De Led Posicionada A Frente Da Pantalha (Elemento Aquecedor) Para Visualização A Distância Dos Alarmes. #13#10 #13#10 Indicação Visual E Sonora Intermitente Dos Alarmes De Hipotermia, Hipertermia, Temperatura Do Modo Rn Baixa (Servo Controle), Temperatura Do Modo Rn Alta (Servo Controle), Sensor Rn Desconectado, Falha No Sensor Do Rn, Falta De Energia, Falha No Sistema De Aquecimento E Aquecimento Excessivo No Modo Manual. #13#10 #13#10 Comutação Automática De Um Modo Para O Outro Controlada Através Do Sensor De Pele. #13#10 #13#10 A Indicação Visual Dos Alarmes Permanecerá Visível Mesmo Com O Som Inibido, Até A Solução Da Causa. #13#10 #13#10 Bateria Interna Recarregável. #13#10 #13#10 Sistema De Segurança Da Temperatura Do Ar No Modo Manual Para Situações De Temperatura Acima De 39,5°C Desligando Assim Automaticamente O Aquecimento. #13#10 #13#10 Sistema Que Interrompe O Aquecimento Quando O Elemento Aquecedor Permanecer Na Máxima Potência Determinada Por Um Tempo Consecutivo De 10 Minutos. #13#10 #13#10 Sistema De Proteção Térmica Por Dispositivo De Detecção Eletrônica De Sobrecarga No Elemento Aquecedor. #13#10 #13#10 Alarme De Advertência A Cada 10 Minutos No Modo Rn Para Verificação Da Rotina De Temperatura Do Paciente. #13#10 #13#10 Sistema De Auto-Teste Constante Das Funções, Indicação Luminosa Do Nível De Potência De Aquecimento. #13#10 #13#10 Informa O Modo De Operação Atual Do Equipamento, Modo Manual Ou Modo Rn/Automático (Servo Controle). #13#10 #13#10 Mostradores Para Indicação Da Temperatura Da Pele Do Rn E Do Nível De Potência De Aquec

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 11.500,00** Total Item: 23.000,00

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI 07.626.776/0001-60 70.500,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 079 14.100,00 Total: 70.500,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: CREATIVE Modelo: K-15

Descrição: MONITOR CARDÍACO Parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras. Oximetria de PLC e Nellcor monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo, CardioTec ECG realizar a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. Alarmes que atendam integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014. #13#10 ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo. Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarme Sat Seconds (Nellcor). Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas. Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grava na memória dados de até 100 pacientes, modo noturno, espera e privado, bi-volt automático, monitor Mínimo 15".

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 14.100,00** Total Item: 70.500,00


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000151
Processo Administrativo Nº 00000000000000000151
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 20/10/2022 14:51:13

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OSG INDUSTRIAL	Modelo: MC-AÇO
Descrição: MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL. #13#10 #13#10ESPECIFICAÇÕES: #13#10 - Gabinete construído em chapa de aço carbono; #13#10 - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; #13#10 - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; #13#10 - Puxadores em material plástico; #13#10 - Pés com ponteiros plásticos niveladoras - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; #13#10 - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso; #13#10 #13#10Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm #13#10 Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 11.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GABRIELA ORLANDI MEI	011	36.248.785/0001-63	611,00	570,00	Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	009	26.628.908/0001-38	600,00	573,00	Sim
3 CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE	007	14.308.899/0001-19	600,00	574,00	Sim
4 MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	096	10.433.858/0001-01	611,50	598,90	Sim
5 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	004	46.093.723/0001-83	611,00	599,00	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	057	29.700.587/0001-23	1.863,00	1.863,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Saludem	Modelo: S-8621
Descrição: CARRO DE EMERGÊNCIA- Suporte para desfibrilador: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Suporte de soro: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10- Gavetas: #13#10Opção 1: NO MÍNIMO 3 #13#10 #13#10-Suporte para cilindro: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Tábua de Massagem: #13#10Opção 1: POSSUI #13#10 #13#10-Régua de tomadas: #13#10Opção 1: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.644,00	Valor Total: 9.864,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	042	10.378.106/0001-87	1.879,00	1.644,00	Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	046	26.628.908/0001-38	1.870,00	1.867,00	Sim
3 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	019	29.700.587/0001-23	5.082,00	5.082,00	Sim

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	049 10.433.858/0001-01	1.879,58	1.640,00	Sim

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 003**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIDEF	Modelo: MATRIX R
Descrição: BERÇO AQUECIDO NEONATAL Calor Irradiante, Elemento Aquecedor Em Quartzo Disposto No Módulo Refletor Na Parte Superior, Sem Prejudicar O Acesso Ao Paciente, Calha Protetora Da Resistência, Refletor Em Aço Inox Polido Centralizado Com O Meio Do Leito Propiciando Calor Homogêneo Em Toda Área Do Colchão. #13#10 #13#10PainelMódulo Controlador Alojando Todos Seus Componentes, Instalado Na Parte Frontal Da Coluna Com Acabamento Em Policarbonato Evitando A Penetração De Líquidos, Teclas Do Tipo Toque Suave Do Tipo Membrana, Três Mostradores Visuais Independentes Que Mantêm A Visualização Constante Das Temperaturas Programadas E Reais. #13#10 #13#10Display Digital Do Nível De Potência Seleccionado Pelo Usuário, Display Digital Da Temperatura De Pele Do Paciente, Display Em Cristal Líquido (Lcd) Para Ajuste Da Temperatura De Pele Desejada E Informações Alfa Numéricas Das Condições De Alarmes. #13#10 #13#10Indicação Através De Led Posicionada A Frente Da Pantalha (Elemento Aquecedor) Para Visualização A Distância Dos Alarmes. #13#10 #13#10Indicação Visual E Sonora Intermitente Dos Alarmes De Hipotermia, Hipertermia, Temperatura Do Modo Rn Baixa (Servo Controle), Temperatura Do Modo Rn Alta (Servo Controle), Sensor Rn Desconectado, Falha No Sensor Do Rn, Falta De Energia, Falha No Sistema De Aquecimento E Aquecimento Excessivo No Modo Manual. #13#10 #13#10Comutação Automática De Um Modo Para O Outro Controlada Através Do Sensor De Pele. #13#10 #13#10A Indicação Visual Dos Alarmes Permanecerá Visível Mesmo Com O Som Inibido, Até A Solução Da Causa. #13#10 #13#10Bateria Interna Recarregável. #13#10 #13#10Sistema De Segurança Da Temperatura Do Ar No Modo Manual Para Situações De Temperatura Acima De 39,5°C Desligando Assim Automaticamente O Aquecimento. #13#10 #13#10Sistema Que Interrompe O Aquecimento Quando O Elemento Aquecedor Permanecer Na Máxima Potência Determinada Por Um Tempo Consecutivo De 10 Minutos. #13#10 #13#10Sistema De Proteção Térmica Por Dispositivo De Detecção Eletrônica De Sobrecarga No Elemento Aquecedor. #13#10 #13#10Alarme De Advertência A Cada 10 Minutos No Modo Rn Para Verificação Da Rotina De Temperatura Do Paciente. #13#10 #13#10Sistema De Auto-Teste Constante Das Funções, Indicação Luminosa Do Nível De Potência De Aquecimento. #13#10 #13#10Informa O Modo De Operação Atual Do Equipamento, Modo Manual Ou Modo Rn/Automático (Servo Controle). #13#10 #13#10Mostradores Para Indicação Da Temperatura Da Pele Do Rn E Do Nível De Potência De Aquec			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 11.500,00	Valor Total: 23.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	080 55.983.274/0001-30	16.700,00	11.500,00	Não
2 GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP	064 62.413.869/0001-15	16.650,00	11.850,00	Não
3 URSAL COMERCIAL LTDA	018 26.628.908/0001-38	26.700,00	13.799,00	Sim
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	006 46.093.723/0001-83	16.700,00	13.800,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 004**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1

Unidade: UN

Marca: CREATIVE

Modelo: K-15

Descrição: MONITOR CARDÍACO Parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de leitos hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras. Oximetria de PLC e Nellcor monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo, CardioTec ECG realizar a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima suscetibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. Alarmes que atendam integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014. #13#10 ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo. Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarma Sat Seconds (Nellcor). Pressão Invasiva: 13 legendas de PI, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas. Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (de medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grava na memória dados de até 100 pacientes, modo noturno, espera e privado, bi-volt automático, monitor Mínimo 15".

Quantidade: 5

Valor Unit.: 14.100,00

Valor Total: 70.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	079	07.626.776/0001-60	16.500,00	14.100,00	Não
2 URSA COMERCIAL LTDA	026	26.628.908/0001-38	16.000,00	14.899,00	Sim
3 AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP	003	06.889.652/0001-05	16.600,00	14.990,00	Sim
4 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	018	84.972.926/0001-39	16.000,00	16.000,00	Não
5 PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS	037	37.109.098/0001-20	16.500,00	16.500,00	Sim
6 ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	080	11.405.384/0001-49	25.000,00	16.590,00	Não
7 CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS	069	34.055.837/0001-50	22.500,00	22.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	062	46.093.723/0001-83	16.600,00	14.000,00	Sim


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 215/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº 151/2022

Processo eletrônico nº 119/2022

Objeto: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021.

Em 07 (sete) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 20 de outubro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico blcompras.com_conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 04 lotes e 04 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação das propostas, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estavam em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 13h00min do dia 07/11/2022 e após a fase de lances iniciado às 13h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CIRURGICAS MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIREILI
COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA
GABRIELA ORLANDI MEI
GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
URSA COMERCIAL LTDA

Depois de analisada as documentações das empresas vencedoras com o melhor lance, no Lote 002 a empresa MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA foi inabilitada pois não apresentou as declarações, o catálogo e a proposta. No Lote 004 a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA foi inabilitada pois não apresentou o catálogo conforme pedido em edital e apresentou a proposta sem assinatura.

Convocam-se as próximas colocadas que após análise das documentações, ficaram habilitadas. Conforme o quadro a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	GABRIELA ORLANDI MEI	R\$ 611,00	R\$ 570,00
002	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIR ELI EPP	R\$ 1.879,00	R\$ 1.644,00
003	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.700,00	R\$ 11.500,00
004	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 16.500,00	R\$ 14.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 114.764,00.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso, não houve manifestação, ficando as empresas adjudicadas.

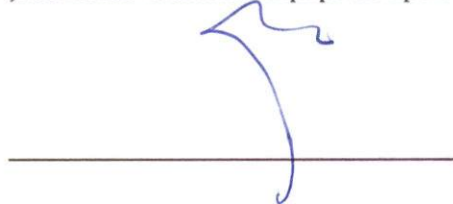
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15h30min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
119/2022**

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 935/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.764,00

LICITANTES VENCEDORES

- COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI -
EPP (10378106000187) com o lote: 2 no valor total de R\$9.864,00
- OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES
LTDA (55983274000130) com o lote: 3 no valor total de R\$23.000,00
- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI (07626776000160) com o lote: 4 no valor total de R\$70.500,00
- GABRIELA ORLANDI MEI (36248785000163) com o lote: 1 no valor total
de R\$11.400,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.


**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

IVAÍ - PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 206/2022**, modalidade **PREGÃO Nº 151/2022**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
119/2022**

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 935/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.764,00

LICITANTES VENCEDORES

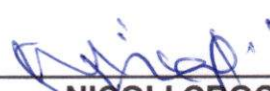
- COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI -
EPP (10378106000187) com o lote: 2 no valor total de R\$9.864,00
- OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES
LTDA (55983274000130) com o lote: 3 no valor total de R\$23.000,00
- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI (07626776000160) com o lote: 4 no valor total de R\$70.500,00
- GABRIELA ORLANDI MEI (36248785000163) com o lote: 1 no valor total
de R\$11.400,00

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.



**IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL**



**NICOLI CROCOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 206/2022**, modalidade de **PREGÃO Nº 151/2022**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

Classificados e Publicação Legal

Avisos

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Eu, LORENE APARECIDA SCHWAB, portador do RG nº 4.535.641-8, comunico para os devidos fins extraviado meu Diploma de PEDAGOGIA, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, concluído em 1992, razão pela qual solicito emissão de 2ª via e declaro que o documento anteriormente expedido será inutilizado, caso localizado.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARMADOR DE FERROS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARTE FINALISTA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE BILÍNGUE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE COMPRAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE DIRETORIA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFECIARIA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONTAS A PAGAR

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUX. DE MAN. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PIZZAIOL

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR FINANCEIRO (PCD)

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR JURÍDICO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUX. MECÂNICO DE AR CONDICIONADO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CABELEIREIRO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO MONTADOR

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CAMAREIRA DE HOTEL

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DA COPA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE COZINHA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabril.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 08/11

Artur Intima, 94 anos
João Darci Ramos, 80 anos
Jorge Carlos Domingues, 73 anos
Julio Cesar Euriich, 56 anos
Julio Cesar de Souza, 65 anos
Laurenço Simonato Netto, 82 anos
Maria Wrobel, 87 anos
Nicolé Bueno de Quadros, 84 anos
Michele Kruger, 39 anos
Orlei De Lima dos Santos, 52 anos

SEPULTAMENTOS EM 09/11

Almir Dallagassa, 88 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério São José às 10h30
Cristiano Mayer, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luzia às 16h30

Natimorto de Liziane Da Silva
Velório: Direto para o cemitério
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 13h

Neusa Aparecida De Quadros, 66 anos
Velório: Capela Municipal São José

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 350/2022
Licitação nº 150/2022
Inexigibilidade nº 015/2022
OBJETO: a prestação de serviço médico pediátrico para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 20 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.
CONTRATADA: MEDSOL MAIS SAUDE LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR.
Valor mensal: R\$ 15.000,00
Valor Global: R\$ 180.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 08/11/2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Nicoli Crocchi - Secretária de Saúde
Patrícia Pochapski Krusch - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 176/2022
LICITAÇÃO Nº 093/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVIS, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - PR, portador da cédula de identidade nº 197.250-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa METALURGICA GROCHOSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Projétil, Linha Babilônia, s/n, ed nº 1, 033 barracão, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.432.837/0001-35, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Josmar Grochowski, brasileiro, casado, residente à Rua Casemiro Granski, s/n, Jardim Floresta, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 1.787.145-8 SSP-PR, do CPF/MF nº 735.155.158-66, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: a Obra - Construção de um barracão pré-moldado na Obra de Eventos.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 30/12/2022 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai (PR), 28 de outubro de 2022.
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Josmar Grochowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 205/2022
PREGÃO Nº 150/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 118/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Locação de carreta de aluguel para passeio turístico e recreativo de passageiros pela cidade com passageiros infantis nos dias 16, 17 e 18 de Dezembro de 2022.
VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO
NATALIA DE OLIVEIRA MENDES - ME (28.296.841/0001-07)
HOMOLOGAÇÃO: 08.11.2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 206/2022
PREGÃO Nº 151/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Residência SESA nº 335/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 114.764,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS
- COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (0378106000187) com o lote: 2 no valor total de R\$ 83.864,00
- OLIVEI CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (55983274000130) com o lote: 3 no valor total de R\$ 23.000,00
- CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS FARMACÊUTICOS (07626776000160) com o lote: 4 no valor total de R\$ 7.900,00
- GABRIELA ORLANDI MEI (3248795000163) com o lote: 1 no valor total de R\$ 111.400,00
HOMOLOGAÇÃO: 08.11.2022
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Nicoli Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2022
PREGÃO Nº 161/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 129/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de caixas d'água para o Centro Municipal de Eventos.
Data de inscrição: 05/11/2022
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 24/11/2022 - 9h00min.
Data de início da fase de LANCES: 24/11/2022 - a partir das 9h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.blocompras.gov.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 08 de novembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 030/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: IRANE DE FATIMA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 943.777.079-49
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de servidor para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - através do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 07/11/2023. VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.339,57 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

JMF
AGILIZA

NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL - LEI 9.514/97
AO DEVEDOR FIDUCIANTE,
RODRIGO ADRIANO RIBEIRO

Em referência ao processo extrajudicial de consolidação de propriedade fiduciária, que teve como objeto o imóvel:

Lote 05, Quadra 61, LOTEAMENTO MORADIAS ARAUCÁRIAS, CR 1845, Irati-Velho, Irati / XII Etapa, Área 357,73m². Medidas e confrontações: Frente com o Prolongamento da Rua 05, em reta e des. em curva (R=6,00m; l=10,58m); respectivamente, nas distâncias de 13,60m x 12,65m, lado direito com a Rua Projétil A, na distância de 14,64m. Lado esquerdo com o lote 04, na distância de 21,64m. Fundos com parte do lote 06, na distância de 11,24m. Objeto da Matrícula nº 13.712, do 1º Tabelionato de Mapas e Protestos e 2º Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR.

Vinculado ao Grupo e Cota 5028/969 e alienado fiduciariamente à BR CONSÓRCIOS ADMINISTRATIVOS DE CONSÓRCIOS LTDA, E SUAS ASSOCIADAS, vimos informar que procedemos a venda do referido imóvel em favor de Leilão Público Extrajudicial, exclusivamente na forma eletrônica, através do Portal www.agilizaileiloes.com.br.

DATADORÁRIO:
1º Praça: Início dia 16.11.2022 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 16.11.2022.
2º Praça: Início dia 17.11.2022 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 17.11.2022.
Fica V.S.ª notificado(a) do presente Leilão acima descrito, podendo exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel, nos termos da Lei 27 § 2º B da Lei 9.514/1997, incluído pela Lei 13.465/2017, devendo ainda acessar previamente o portal eletrônico www.agilizaileiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Londonia, PR, 01 de Novembro de 2022

SOMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A presente abaixo forma pública que solicitou a SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Instituto Água e Terra), a Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: CERVEJARIA ARTESANAL ABSOLUTA BEER LTDA.
CNPJ: nº 38.947.244/0001-59
Atividade: Fabricação de cervejas e chopes.
Licença Prévia Emitida: nº 283612 - Válida até 01 Novembro 2024.
Endereço: Rua João Negrão Junior, nº 601 - CEP 84530-000
Município: Teixeira Soares - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 16/2022
OBJETO: Execução da ligação entre os Bairros Graças e Boa Vista, entre as Vls. Liane e Margarida, Pq. Nossa Senhora das Graças e Jd. Atlanta, com pavimentação asfáltica ligando o final da Av. Anita Garibaldi ao final da Rua Radialista Nelson Anziate.
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura de Ponta Grossa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, procedeu as seguintes alterações no edital em epígrafe.
No preâmbulo, onde se lê "16 de Novembro de 2022", leia-se "12 de Dezembro de 2022", e no valor máximo, no item 1.2 do edital e no Modelo V, onde se lê "R\$ 11.042.983,56", leia-se "R\$ 13.086.657,47".
Ficam ratificadas todas as demais condições do Edital e seus Anexos, não alteradas por este aviso.
Henrique Palermo do Vale - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3537, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
Sumula: Declara luto oficial por três dias no Município de Reserva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido nesta data do senhor João Batista Bueno, ex-prefeito do Município de Reserva, cidadão estimado e fidedigno do Município de Reserva;

DECRETA
Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Reserva, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, no Paço Municipal e nas repartições municipais.
Art. 2º Fica Decretado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: a Obra – Construção de um barracão pré-moldado no Centro de Eventos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução deste contrato fica prorrogado até 30/12/2022 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 28 de outubro de 2022.

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

JOSMAR GROCHOSKI -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:2805711F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 350/2022
LICITAÇÃO Nº 150/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 350/2022

Licitação nº 150/2022

Inexigibilidade nº 015/2022

OBJETO: a prestação de serviço médico pediatra para atendimento ao público do SUS, com carga horária de 20 horas semanais pelo período de 12 meses, conforme Credenciamento 002/2022.

CONTRATADA: MEDSUL MAIS SAUDE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 15.500,00

Valor Global: R\$ 186.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 08/11/2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária de Saúde

PATRÍCIA POCHAPSKI KRUTSCH
Representante Legal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:4860F786

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 205/2022 PREGÃO Nº 150/2022 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 118/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 205/2022

PREGÃO Nº 150/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 118/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação de carreta da alegria para passeio turístico e recreativo de passageiros pela cidade com personagens infantis nos dias 16,17 e 18 de Dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- NATALIA DE OLIVEIRA MENDES-ME(28.296.841/0001-07)

HOMOLOGAÇÃO: 08.11.2022

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:DE4915AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 206/2022 PREGÃO Nº 151/2022 PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 119/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO
10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 206/2022

PREGÃO Nº 151/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 119/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 935/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.764,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

- COLUMBIACOMERCIALDEEQUIPAMENTOS EIRELI-EPP (10378106000187) com o lote: 2 no valor total de R\$9.864,00

- OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA(55983274000130) com o lote: 3 no valor total de R\$23.000,00

- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI(07626776000160) com o lote: 4 no valor total de R\$70.500,00

- GABRIELA ORLANDI MEI(36248785000163) com o lote: 1 no valor total de R\$11.400,00

HOMOLOGAÇÃO: 08.11.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6CFC8A23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2022 PREGÃO Nº 161/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 125/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 217/2022

PREGÃO Nº 161/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 125/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de caixas d'água para o Centro Municipal de Eventos.

Dotação Orçamentária:

05001206062001201433903000000 0590

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 24/11/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 24/11/2022 – a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.blcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 08 de novembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B0A2F83E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 353/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 171, slj 01 Bloco Mikami VIII Cj Res, bairro Guabirotuba, município de Curitiba (PR), CEP 81510-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.378.106/0001-87, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Dorival da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 171, sobrado 01, bairro Guabirotuba, município de Curitiba (PR), CEP 81510-040, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.905.762-0, expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.962.919-72, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – **lote 2**.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 9.864,00** (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/PR.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 151/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2022 e contrato nº 353/2022).

**DORIVAL DA
SILVA:51496
291972**

Assinado de forma digital por DORIVAL
DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:26:15 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001103844905200000 1622

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL DA
SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:26:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL
DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=DORIVAL DA
SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:26:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por
DORIVAL DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,
CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PE A1, cn=DORIVAL DA
SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:26:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.itai.pr.gov.br

email: licitacao@vva.pr.gov.br

quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não manter sua proposta:

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivai Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação:

- Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por DOPNAL DA SERRA 1466291972
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, CERTIFICA ABRAS v3,
 serial=730000178, cn=Ministério da Infraestrutura, ou=Certificado PF
 CN=DOPNAL DA SERRA 1466291972
 Data: 2022.11.10 12:28:51 -03'00'
 Versão do Algoritmo de Assinatura: 2021.02.03, 02.02.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por
DORIVAL DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS
ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=DORIVAL DA
SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:27:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado eletronicamente por DORIVAL DA SILVA:51496/291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v1,
ou=20181735000176, ou=Idoocertificacao, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496/291972
Data: 2022.11.10 17:28:58 -0300
Versão do Arquivo: Arquivo: 2022.081.26263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL
DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:28:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 10 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicolí Crocoli - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal De Saúde
CONTRATANTE

DORIVAL DA
SILVA:5149629197

2

COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Dorival da Silva – Representante legal
CONTRATADA

Assinado de forma digital por DORIVAL DA
SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=DORIVAL DA
SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:28:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20263



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF: 956.815.909-68



Município de Ivai - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 151/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Formador: 13202-1 COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.378.106/0001-87 Telefone: 4130683671 Status: Habilitado 9.864,00									
Email: edital@columbiacomercial.com.br									
Representante: 143008-2 DORIVAL DA SILVA									
Lote 002 - Lote 002 9.864,00									
001	4445S CARRO DE EMERGÊNCIA	UN	6,00	Classificado	Saltem		1.644,00	9.864,00	*
- Suporte para o desfibrilador: Opção 1: POSSUI									
- Suporte de soco: Opção 1: POSSUI									
- Gavetas: Opção 1: NO MÍNIMO 3									
- Suporte para cilindro: Opção 1: POSSUI									
- Tábua de Massagem: Opção 1: POSSUI									
- Régua de tomadas: Opção 1: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M									
VALOR TOTAL:							9.864,00		

DORIVAL DA
SILVA:51496
291972

Assinado de forma digital por DORIVAL
DA SILVA:51496291972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=20181735000176,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=DORIVAL DA SILVA:51496291972
Dados: 2022.11.10 17:28:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaí, em 10 de novembro de 2022.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:5DD81895

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: **TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

- **LICITAÇÃO DESERTA**

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI-
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:839998A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022 PREGÃO Nº 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022

PREGÃO Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **A CARNEIRO – DESENVOLVIMENTO FÍSICO**

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:448D987D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí - PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de novembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4C99D8DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022 LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 2.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 9.864,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

Idir Trevisó – Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde

Dorival da Silva – Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:558B70E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022 LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 3.

CONTRATADA: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 23.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

Classificados e Publicação Legal

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa PROGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da secretaria do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 622, bairro Uvaranas, município de Ponta Grossa – PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACOUQUEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE SEGURANÇA(PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 10/11

Ademir Lucaski, 29 anos
Alvino de Paula Almeida, 82 anos
Darci Rittes de Oliveira, 84 anos
Dunvalina Garcia da Silva, 78 anos
Elza Aparecida Batista, 51 anos
Gabriel Gueringuer Ramos, 73 anos
Joana Trocinski, 66 anos
Jose Nivaldo Teixeira, 69 anos
Leonice Ferreira Gomes, 49 anos
Leonir Rodrigues Ramos, 80 anos
Marcos Borstato, 78 anos
Maria Eugenia da Silva, 82 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/11

João Maria Figueira, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 10h

Miguel Patroski, 67 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério São José às 10h

Neuzeli Cristina Temiak Kapp, 56 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Colônia do Lago às 09h

Sebastião Ferreira, 79 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Sepultamento: Cemitério São Sebastião às 14h

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Dispensa de Licitação nº 066/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realizar assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.
CONTRATADA: JEAN FELIPE BALBINO SARTORI
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 2.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Jean Felipe Balbino Sartori - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 2.
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 9.854,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Danail da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 3.
CONTRATADA: CLIOFEE CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 23.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
André AB Mere - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 4.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 70.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Marianna Bieleto Pelizzari - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 5.
CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - PR
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Gabriela Orlandi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022
PREGÃO Nº 153/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Objeto: Contratação de empresa para elaboração organização, execução, aplicação e correção de provas e conservação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Objeto: Contratação de empresa para elaboração organização, execução, aplicação e correção de provas e conservação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO
CORREÇÃO HORARIO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
PREGÃO Nº 152/2022
Pregão Presencial Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Objeto: Aquisição de Fraldas e Vestuário: Camis, Pânfilos, Fraldas, Alças e demais gêneros alimentícios para os alunos do 1º ano da Rede Municipal de Ensino que irão entrar no JETV (Unipol Escolas de Ivai).
Dotação Orçamentária:
960011236510210202633903000000 1250
960011236112010202633903000000 1030
Sessão de julgamento: 24/11/2022 às 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Opção Mun. de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - lote - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 09 de novembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)
Objeto: Contratação de empresa para elaboração organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min.
Dotação Orçamentária:
0800110301100120423390300000 1910
0800110301100120423390300000 1920
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - lote - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 10 de novembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - RESERVA PREV., Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso XIV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021 da Chefia de Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO a necessidade administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV., estatuda no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013, CONSIDERANDO a designação do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV. por meio da Portaria nº 3.871, de 11 de outubro de 2022, do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO, o contido no artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022, RESOLVE:
Art. 1º. Atribuir aos servidores JESSICA HERNANDEZ SZEREMETA, matrícula funcional nº 922305, Agente Administrativo; DERRICK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 91874, Assistente Administrativo; ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1701, Assistente Administrativo; e DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 2104, Assistente Administrativo, ocupantes do quadro de membros do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV., função gratificada no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), consoante o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes da gratificação ora concedida constará a conta dos recursos orçados da Taxa de Administração da RESERVA PREV.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Reserva, em 10 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Inst. Prev.
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-2022
PROCESSO 564-2022
Fundamentado no Art. 24, inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de vídeos para divulgação de ações do poder executivo municipal, conforme requerimento do Gabinete do Prefeito e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: ELIOZÉ ALMEIDA, 0712553900, INSCRITÃO CNPJ/BOBON nº 41.969.871/0001-03.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 21 VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Valor: R\$ 16.989,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2022
PROCESSO 265-2022
Fundamentado no Art. 24, inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de container para armazenamento temporário, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: LOGOVOL SOLUCOES LTDA, INSCRITÃO CNPJ/BOBON nº 44.133.497/0001-33.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.
Valor: R\$ 10.021,00 (DEZ MIL E DEZESSES REAIS).
Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 197/2022
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV., no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º. Atribuir, na data de 14 de novembro de 2022, o recurso administrativo no âmbito das atividades da RESERVA PREV. em função da comemoração do feriado nacional da Proclamação da República, que ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva-PR, 09 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Inst. Prev.
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 192-2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI
- EPP inscrita no CNPJ sob nº 26.066.229/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para a execução de obra para revitalização da fachada do Cemitério Municipal, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. **PRazo de Vigência:** 03/11/2022 a 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Aviso de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em Teixeira Soares - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura Urbana (lazer)	849,17 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaocompras@teixeirasoaresh.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-34061155. Teixeira Soares, 11 de novembro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 186.768,29 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).
DATA: 01 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.
Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 517.145,79 (quinhentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA: 01 de dezembro de 2022, às 13h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.
Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 516.630,91 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos).
DATA: 02 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.
Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 05 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR. CEP 84400-000, fone 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Vanessa Ap. Becler Sassi
Membro da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 354/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av Patriarca, nº 2223, bairro Vila Virginia, município de Ribeirão Preto (SP), CEP 14.031-580, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.983.274/0001-30, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **André Ali Mere**, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº 905, Apartamento 92, Jardim Irajá, Cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14.020-570, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 12.686.264, inscrito no CPF/MF sob nº 075.302.148-02, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – **lote 3**.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º -O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 151/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2022 e contrato nº 354/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:00:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001103844905200000 1622

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:00:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:04:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

ANDRE ALI

MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:04:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:05:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:06:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:06:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

ANDRE ALI

MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:08:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

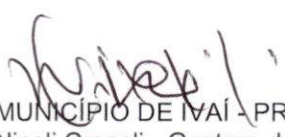
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 10 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal De Saúde
CONTRATANTE

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:09:01 -03'00'

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
André Ali Mere – Representante legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF: 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 151/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143616-3 OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CNPJ: 55.983.274/0001-30 Telefone: 1636373600 Status: Habilitado									
Email: licitacao@olidef.com.br									
Representante: 143617-1 EDUARDO ALI MERE									
Lote 903 - Lote 903									
001	44456 BERÇO AQUECIMENTO NEONATAL	UN	2,00	Classificado	OLIDEF		11.500,00	23.000,00	
Calor Irradiante, Elemento Aquecedor Em Quartzo Disposto No Módulo Refletor Na Parte Superior, Sem Prejudicar O Acesso Ao Paciente, Calha Protetora Da Resistência, Refletor Em Aço Inox Polido Centralizado Com O Meio Do Lado Propiciando Calor Homogêneo Em Toda Área Do Colchão.									
Painel/Módulo Controlador Alojando Todos Seus Componentes, Instalado Na Parte Frontal Da Coluna Com Acabamento Em Policarbonato Evitando A Penetração De Líquidos, Teclas Do Tipo Toque Suave Do Tipo Membrana, Três Mostradores Visuais Independentes Que Mantêm A Visualização Constante Das Temperaturas Programadas E Reais.									
Display Digital Do Nível De Potência Selecionado Pelo Usuário, Display Digital Da Temperatura De Pele Do Paciente, Display Em Cristal Líquido (Lcd) Para Ajuste Da Temperatura De Pele Desejada E Informações Alfa Numéricas Das Condições De Alarmes.									
Indicação Através De Led Posicionada A Frente Da Pantilha (Elemento Aquecedor) Para Visualização A Distância Dos Alarmes.									
Indicação Visual E Sonora Intermitente Dos Alarmes De Hipotermia, Hipertermia, Temperatura Do Modo Rn Baixa (Servo Controle), Temperatura Do Modo Rn Alta (Servo Controle), Sensor Rn Desconectado, Falha No Sensor Do Rn, Falha De Energia, Falha No Sistema De Aquecimento E Aquecimento Excessivo No Modo Manual.									
Comutação Automática De Um Modo Para O Outro Controlada Através Do Sensor De Pele.									
A Indicação Visual Dos Alarmes Permanecerá Visível Mesmo Com O Som Inibido, Até A Solução Da Causa.									
Bateria Interna Recarregável.									
Sistema De Segurança Da Temperatura Do Ar No Modo Manual Para Situações De Temperatura Acima De 39,5°C Desligando Assim Automaticamente O Aquecimento.									
Sistema Que Interrompe O Aquecimento Quando O Elemento Aquecedor Permanecer Na Máxima Potência Determinada Por Um Tempo Consecutivo De 10 Minutos.									
Sistema De Proteção Térmica Por Dispositivo De Detecção Eletrônica De Sobrecarga No Elemento Aquecedor.									
Alarme De Advertência A Cada 10 Minutos No Modo Rn Para Verificação Da Rotina De Temperatura Do Paciente.									
Sistema De Auto-Teste Constante Das Funções, Indicação Luminosa Do Nível De Potência De Aquecimento.									
Informa O Modo De Operação Atual Do Equipamento, Modo Manual Ou Modo Rn/Automático (Servo Controle).									
Mostradores Para Indicação Da Temperatura Da Pele Do Rn E Do Nível De Potência De Aquecimento Com Periféria Visualização Das Temperaturas Devido Sua Luminosidade.									
Nível De Potência De Ajuste Para O Modo Manual De 0 A 100% Com Ajuste A Cada 1% Até 10% E A Cada 10% De 10% A 100%.									
Faixa De Leitura Da Temperatura Do Rn De 0°C A 50°C.									
Faixa De Trabalho Em Itc (Modo Servo) De 30 A 38°C Com Resolução De 0,1°C., Sistema Pela Qual A Temperatura Do Rn É Controlada Automaticamente Através Da Medição Exercida Por Um Sensor Que Capta A Temperatura Da Pele Do Rn, Conforme Um Valor Estabelecido Previamente Pelo Usuário (Servo Controle), Ajustando Automaticamente A Temperatura Do Ar.									
Bip De Alerta Para Informação Do Procedimento De Ajuste Das									
VALOR TOTAL:								23.000,00	

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5630 u

10/11/2022 15:27:48

ANDRE ALI
MERE:07530214802

Assinado de forma digital por
ANDRE ALI MERE:07530214802
Dados: 2022.11.11 08:09:56 -03'00'

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaí, em 10 de novembro de 2022.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:5DD81895

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

- LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:839998A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022 PREGÃO Nº 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022

PREGÃO Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- A CARNEIRO – DESENVOLVIMENTO FÍSICO

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:448D987D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de novembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4C99D8DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022 LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 2.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 9.864,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

Idir Trevisó – Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde

Dorival da Silva – Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:558B70E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022 LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 3.

CONTRATADA: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 23.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ ALI MERE –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: B290FCCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº: 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 4.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R\$ 70.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: A18F8EF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº: 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 1.
CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

GABRIELA ORLANDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: CD8ACA9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Dispensa de Licitação nº 066/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.

CONTRATADA: JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 81B18C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022-PMI PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022-PMI, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Psicologia 20 horas/semanais em Atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivatuba.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30min às 11h30, e das 13h às 17h.

Ivatuba, 10 de novembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: B579D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022-PMI PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2022-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2022-PMI, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista em Atendimento as Demandas e Necessidades dos Usuários da Saúde Pública do Município de Ivatuba.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30min às 11h30, e das 13h às 17h.

Ivatuba, 10 de novembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: 68192E27

Classificados e Publicação Legal

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa PRODAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 622, bairro Uvaranas, município de Ponta Grossa - PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ACQUIEIRO

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE SEGURANÇA(PCD)

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 10/11

Ademar Lucaski, 29 anos
Alvino de Paula Almeida, 82 anos
Darcir Rittes de Oliveira, 84 anos
Duvallina Garcia da Silva, 78 anos
Elza Aparecida Batista, 51 anos
Gabriel Guerlinguer Ramos, 73 anos
Joana Trocinski, 66 anos
Jose Nivaldo Teixeira, 69 anos
Leonice Ferreira Gomes, 49 anos
Leonor Rodrigues Ramos, 80 anos
Marcos Borsato, 78 anos
Maria Eugênia da Silva, 82 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/11

João Maria Figueira, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 10h

Miguel Patroski, 67 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério São José às 10h

Neuzeli Cristina Temiak Kapp, 56 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Colônia do Lago às 09h

Sebastião Ferreira, 79 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Sepultamento: Cemitério São Sebastião às 14h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Licitação nº 206/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar assistência na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.

CONTRATADA: JEAN FELIPE BALBINO SARTORI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 2.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Jean Felipe Balbino Sartori - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022
Licitação nº 206/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 2.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 9.964,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Daniel da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022
Licitação nº 206/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 3.

CONTRATADA: CLODEZ CI NO E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 23.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
André Ali Mene - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 206/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 4.

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 70.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Mariana Seltzer Polizzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 206/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 1.

CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Gabriela Orlandi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022
PREGÃO Nº 153/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.324/2019).
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: Contratação de empresa para elaboração organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

LICITAÇÃO ADJUDICADA
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.324/2019).
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: Contratação de empresa para elaboração organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

LICITAÇÃO ADJUDICADA
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
CORREÇÃO HORARIO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
PREGÃO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
Objeto: Aquisição de Frutas e Verduras: Camê, Pimentão, Flocos, Abacaxi e demais gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino que irão atuar no JETS (Jóquei Escolares de Ivai) - Doação Organizacional.

9600112351/2022/0933903000000 1250
9600112351/2022/0933903000000 1030
Sessão de julgamento: 24/11/2022 às 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Man. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 09 de novembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em Teixeira Soares, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura Urbana (lazer)	849,17 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacao@compras.teixeiraensoares.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-34061155. Teixeira Soares, 11 de novembro de 2022.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 186.768,29 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, após UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 517.145,79 (quinhentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2022, às 13h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, após UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 516.630,91 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e trinta reais e novecentos e um centavos).

DATA: 02 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 05 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR. CEP 84400-000, fone 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vaneza Ap. Becher Sassi
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO a necessidade administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV, estando no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013, CONSIDERANDO a destinação do Contábil de Investimentos da RESERVA PREV, por meio de Portaria nº 3.837, de 11 de outubro de 2022, do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o conteúdo no artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o conteúdo no artigo 9º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar aos servidores JESSICA HERINISKI SZPEREMETA, matrícula funcional nº 922305, Agente Administrativo, DERICK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 81874, Assistente Administrativo, ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1701, Assistente Administrativo, e DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 2104, Assistente Administrativo, ocupantes do quadro de membros do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV, função gratificada no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da gratificação ora concedida correrão à conta dos recursos oriundos da Taxa de Administração da RESERVA PREV.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reserva, em 10 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente da Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022
PROCESSO 264/2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de vídeos para divulgação de ações do poder executivo municipal, conforme requerimento do Gabinete do Prefeito e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: ELOIZE ALMEIDA, 07125323000, INSCRIÇÃO CNPJ SOB ONº 41.999.871.0001-03.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA PARA PRODUÇÃO DE 21 VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 15.989,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
PROCESSO 265/2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de container para armazenamento temporário, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: LOGMOV SOLUCOES LTDA, INSCRIÇÃO CNPJ SOB ONº 44.333.497.0001-55.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.

Valor: R\$ 10.016,00 (DEZ MIL E DEZESSES REAIS).

Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 197/2022
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º e artigo 9º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE:
Artigo 1º - Instaurar, na data de 14 de novembro de 2022, processo administrativo para anulação das atividades da RESERVA PREV, em função da consumação do feriado nacional da Proclamação da República, que ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva-PR, 09 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente da Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 192-2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA

CONTRATADA: GCG CONSTRUTORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.066.239-0001-12.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra para revitalização da fachada do Cemitério Municipal, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 355/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Graça Aranha, nº 875, brcao 2 sala C, bairro Vargem Grande, município de Pinhais (PR), CEP 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Maristela Belotto Pelozzo**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Americo Mattei nº 68, bairro Tarumã, município de Curitiba (PR), CEP 82800-170, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 59.163.639, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – **lote 4**.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º -O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer

Assinado de forma digital por
MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:922630709
15
Dados: 2022.11.30
15:07:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 151/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2022 e contrato nº 355/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001103844905200000 1622

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação. 

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

Assinado de forma
digital por
MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:922630709
15
Dados: 2022.11.30
15:09:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não manter sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

-As pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-As pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)-- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I -A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 10 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicolí Crocoli - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal De Saúde
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.11.30
15:06:34 -03'00'

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Maristela Belotto Pelozzo – Representante legal
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF: 956.815.909-68



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 151/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 133912-5 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60 Telefone: 4133541001 Status: Habilitado									
Email: licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br								70.500,00	
Representante: 133913-3 MARISTELA BELOTTO PELOZZO									
Lote 004 - Lote 004									
001	44509 MONITOR CARDIACO	UN	5,00	Classificado	CREATIVE		14.100,00	70.500,00	*
Parâmetros básicos requeridos em todos os tipos de lotes hospitalares: ECG de 7 derivações, Frequência Respiratória, Oximetria de Pulso, Pressão Não Invasiva, Temperatura e Capnografia. O monitor com as opções de Pressão Invasiva, Tela Sensível ao Toque, Impressora Térmica e outras, Oximetria de PLC e Nellcor: monitorização efetiva mesmo em pacientes com baixa perfusão ou em movimento. A Capnografia ativada com a simples conexão de um sensor mainstream ou sidestream de baixo fluxo, CardioTec ECG realizar a análise de até 26 tipos de arritmias e análise de segmento ST em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com baixíssima susceptibilidade a ruídos e alta precisão na leitura do ECG de 7 derivações. Alarms que atendam integralmente a norma técnica ABNT NBR IEC 60601-1-8:2014. ECG: Reconhecimento automático do cabo de ECG, Full Disclosure de até 48 horas, 4 modos de filtros, reorganização automática de derivações em caso de desconexão de algum eletrodo. Oximetria: Tecnologia PLC padrão, com opções para Nellcor e Masimo. Índice de Perfusão numérico, Alarme Sil Secundário (Nellcor), Pressão Invasiva: 13 legendas de PL, medidas automáticas de PPV (Delta PP) e SPV (Variação de Pressão Sistólica) inclusas. Outros: Grau de proteção IPX1, impressora térmica incorporada, calculadoras (os medicamentos, hemodinâmica, oxigenação, ventilação e função renal), memória de 160 horas do paciente atual, grave na memória dados de até 100 pacientes, modo noturno, espera e privado, bi-volt automático, monitor Mínimo 15".									
VALOR TOTAL:							70.500,00		

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ ALI MERE –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: B290FCCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 4.

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 70.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: A18F8EF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 1.

CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 11.400,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

GABRIELA ORLANDI

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: CD8ACA9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022

Dispensa de Licitação nº 066/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.

CONTRATADA: JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO –

Prefeito Municipal

JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI –

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 81B18C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022-PMI PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022-PMI, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Psicologia 20 horas/semanais em Atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivatuba.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30min às 11h30, e das 13h às 17h.

Ivatuba, 10 de novembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: B579D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022-PMI PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2022-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2022-PMI, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista em Atendimento as Demandas e Necessidades dos Usuários da Saúde Pública do Município de Ivatuba.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30min às 11h30, e das 13h às 17h.

Ivatuba, 10 de novembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI

Prefeito Municipal de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: 68192E27

Classificados e Publicação Legal

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa PROGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da secretaria do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº622, bairro Uvaranas, município de Ponta Grossa – PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUQUEIRO

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE SEGURANÇA(PCD)

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 10/11

Ademar Lucaski, 29 anos
Alvino de Paula Almeida, 82 anos
Darcir Rittes de Oliveira, 84 anos
Duvallina Garcia da Silva, 78 anos
Elza Aparecida Batista, 51 anos
Gabriel Guerlinguer Ramos, 73 anos
Joana Trociniski, 66 anos
Jose Nivaldo Teixeira, 69 anos
Leonice Ferreira Gomes, 49 anos
Leonor Rodrigues Ramos, 80 anos
Marcos Borsato, 78 anos
Maria Eugenia da Silva, 82 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/11

João Maria Figueira, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 10h

Miguel Patroski, 67 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério São José às 10h

Neuzeli Cristina Temeik
Kapp, 56 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Colônia do Lago às 09h

Sebastião Ferreira, 79 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Sepultamento: Cemitério São Sebastião às 14h

PRINCESA

O plano da família

PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009

R. BARÃO DE TEFFE, 188

CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 99999-5603

R. GENERAL CARNEIRO, 509

CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Dispensa de Licitação nº 066/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realizar assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.
CONTRATADA: JEAN FELIPE BALBINO SARTORI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 2.150,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Jean Felipe Balbino Sartori – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022
Licitação nº 266/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 2.
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 9.954,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
Dorival da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022
Licitação nº 266/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 3.
CONTRATADA: OLIVEIRA CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 23.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
André Ali Mere – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 266/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 4.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIX PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 7.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
Marissana Delotto Polozzo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 266/2022
Pregão nº 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 5.
CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
Gabriela Orlandi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 208/2022
PREGÃO Nº 153/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviço de arquivagem para as competências realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- A CARNEIRO - DESENVOLVIMENTO FISICO
HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 196/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.324/2019).
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022
Idr Treviso – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
CORREÇÃO HORARIO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
PREGÃO Nº 162/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras, Carnes, Panificação, Frituras e outros gêneros alimentícios para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino que irão estudar no JET's (Jóquei Esportivo de Ivai).
Dotação Orçamentária:
06001123651202202021903000000 1250
0600112361120220233903000000 1090
Sessão de julgamento: 24/11/2022 às 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 10 de novembro de 2022.
Welson Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em Teixeira Soares, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura Urbana (lazer)	849,17 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@compras.teixeiraensoares.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-34061155. Teixeira Soares, 11 de novembro de 2022.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 186.768,29 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).
DATA: 01 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 517.145,79 (quinhentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA: 02 de dezembro de 2022, às 13h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 516.630,91 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos).
DATA: 02 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 05 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone 08008080130 Ramal. 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Vanessa Ap. Becher Süss
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488-2013 e Portaria nº 3.130-2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO a necessidade administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV. estadual no artigo 1º da Lei 488-2013, de 26 de março de 2013; CONSIDERANDO a designação do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV. por meio da Portaria nº 3.857, de 11 de outubro de 2022, do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO, o contido no artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, caput e §1º, da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.
RESOLVE
Art. 1º. Atribuir aos servidores JESSICA HERINISKI SZEREMETA matrícula funcional nº 923205, Agente Administrativo; DERICK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 91874, Assessor Administrativo; ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1701, Assistente Administrativo; e DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 2104, Assistente Administrativo, ocupantes do quadro de servidores do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV. função gratificada no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conante o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes da gratificação ora concedida correrão a conta dos recursos oriundos da Taxa de Administração da RESERVA PREV.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Reserva, em 10 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 1.130-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108-2022
PROCESSO 364-2022
Fundamentado no Art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de vídeos para divulgação de ações do poder executivo municipal, conforme requerimento do Gabinete do Prefeito e parecer da Assessoria Jurídica.
Contrato: ELOIZE ALMEIDA, 07125533900, INSCRITÃO CNPJ/08.008.41.969-871.0001-03.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 21 VÍDEOS PARA DIFUSÃO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Valor: R\$ 15.989,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
Reserva, 01 de novembro de 2022.
Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2022
PROCESSO 265-2022
Fundamentado no Art. 24, inciso II, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de container para armazenamento temporário, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.
Contrato: LOGOV SOLUCOES LTDA, INSCRITÃO CNPJ/08.008.41.969-871.0001-03.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.
Valor: R\$ 10.010,00 (DEZ MIL E DEZESSEIS REAIS).
Reserva, 01 de novembro de 2022.
Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 197/2022
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV. no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488-2013, de 26 de março de 2013;
RESOLVE
Artigo 1º. Determinar, na data de 14 de novembro de 2022, o acesso administrativo no âmbito das atividades da RESERVA PREV. em função da comemoração do feriado nacional da Proclamação da República, que ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva-PR, 09 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 192-2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: GG CONSTRUTORA EIRELI
EPP inscrita no CNPJ nº 44.333.497/0001-35.
12. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras para revitalização da fachada do Cemitério Municipal, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/01/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 356/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA GABRIELA ORLANDI LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CIRURGICA GABRIELA ORLANDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Guaraparim, nº 490, galpão 02, bairro Tabuleiro (Monte Alegre), município de Camboriú (SC), CEP 88348-077, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.248.785/0001-63, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Gabriela Orlandi**, brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Nelson Seara Heusi, nº 775, apto. 204, bairro Gravatá, município de Navegantes (SC), CEP 88372-732, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 5.638.877, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 108.463.779-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições do Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – **lote 1**.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 206/2022, Pregão nº 151/2022, Pregão Eletrônico nº 119/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º -O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 151/2022 – Pregão Eletrônico nº 119/2022 e contrato nº 356/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487850001
63
Dados: 2022.11.10
16:27:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I – Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001103844905200000 1622

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) – O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) – Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí – PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) – Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais

GABRIELA

ORLANDI

LTDA:36248

785000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:3624878500016
Dados: 2022.11.10
16:27:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) – Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí – PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí – PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) – efetuar o pagamento ajustado;

b) – verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) – executar o objeto na forma ajustada;

b) – atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

©- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163

Assinado de forma
digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000
163
Dados: 2022.11.10
16:27:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

e) – substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

-A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)-A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)-A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

©- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) – As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) – Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) – Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:3624878500016
3
Dados: 2022.11.10
16:27:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) – A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) – Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) – A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) – A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) – recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) – não mantiver sua proposta;

S) – incorrer em inexecução contratual.

T) – A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)-Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

-Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

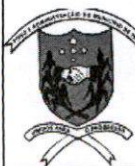
-Apresentar documento falso;

-Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

-Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487
85000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.10
16:27:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

-Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

-Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

-Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;

-Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

-A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

-A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

-As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

-Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

-Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA –PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) – As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) – o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

©- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) – caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) – quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) – concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) – transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487850001
63
Dados: 2022.11.10
16:28:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

J) – da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)–Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I –A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- (e) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

GABRIELA

ORLANDI

LTDA:362487

85000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.10
16:28:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

© declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248
785000163

Assinado de forma
digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248/785000
163
Dados: 2022.11.10
16:28:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 10 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR
Nicoli Crocoli – Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal De Saúde
CONTRATANTE

GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Assinado de forma digital por
GABRIELA ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.10 16:28:54 -03'00'

GABRIELA ORLANDI LTDA
Gabriela Orlandi – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF: 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 151/2022

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143611-2 GABRIELA ORLANDI MEI Email: osgindustrial@yahoo.com Representante: 143612-1 GABRIELA ORLANDI									
CNPJ: 36.248.785/0001-63 Telefone: 4733452211 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	44454 MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPER MESA CABECEIRA FECHADA UMA GAVETA E UMA PORTA, PRODUTO LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL	UN	20,00	Classificado	OSG INDUSTRIAL		570,00	11.400,00	*
ESPECIFICAÇÕES: - Gabinete construído em chapa de aço carbono; - Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; - Possui 01 gaveta e 01 porta com prateleira interna em chapa de aço; - Puxadores em material plástico; - Pés com ponteiros plásticos niveladores - Opcional: rodízios giratórios de 2" de diâmetro; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginação; Dimensão aproximada: 510 x 400 x 800 mm Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.									
VALOR TOTAL: 11.400,00									

GABRIELA
ORLANDI
LTDA:362487
85000163

Assinado de forma
digital por GABRIELA
ORLANDI
LTDA:36248785000163
Dados: 2022.11.10
16:29:10 -03'00'

NICOLI CROCOLI –
Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ ALI MERE –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: B290FCCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº: 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – **lote 4.**
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R\$ 70.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: A18F8EF4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão nº: 151/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – **lote 1.**
CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

GABRIELA ORLANDI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: CD8ACA9A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Dispensa de Licitação nº 066/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.
CONTRATADA: JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Global: R\$ 2.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISIO –
Prefeito Municipal

JEAN FELIPPE BALBINO SARTORI –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 81B18C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022-PMI PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2022-PMI, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em Psicologia 20 horas/semanais em Atendimento as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivatuba. Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30min às 11h30, e das 13h às 17h.

Ivatuba, 10 de novembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: B579D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022-PMI PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2022-PMI

O Município de Ivatuba, Estado do Paraná, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2022-PMI, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista em Atendimento as Demandas e Necessidades dos Usuários da Saúde Pública do Município de Ivatuba. Os interessados deverão apresentar suas propostas de credenciamento na Gerência de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal sito à Rua Marechal Floriano 797, em Ivatuba – Estado do Paraná, no horário das 7h30min às 11h30, e das 13h às 17h.

Ivatuba, 10 de novembro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: 68192E27

Classificados e Publicação Legal

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa PROGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 622, bairro Uvaranas, município de Ponta Grossa – PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AGENCIAMENTO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 – Centro.

AGENTE DE SEGURANÇA (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 – Centro.

AGENTE DE VIAGEM
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 – Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 – Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 – Centro.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 10/11

Ademar Lucaski, 29 anos
Alvino de Paula Almeida, 82 anos
Darcir Rittes de Oliveira, 84 anos
Duralina Garcia da Silva, 78 anos
Elza Aparecida Batista, 51 anos
Gabriel Guerlinguer Ramos, 73 anos
Joana Trociniski, 66 anos
Jose Nivaldo Teixeira, 69 anos
Leonice Ferreira Gomes, 49 anos
Leonor Rodrigues Ramos, 80 anos
Marcos Borsato, 78 anos
Maria Eugénia da Silva, 82 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/11

João Maria Figueira, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 10h

Miguel Patroski, 67 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério São José às 10h

Neuzeli Cristina Temiak
Kapp, 56 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Colônia do Lago às 09h

Sebastião Ferreira, 79 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Sepultamento: Cemitério São Sebastião às 14h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Dispensa de Licitação nº 206/2022
OBJETO: Contratação de empresa para realização de assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.
CONTRATADA: JEAN FÉLIX BALBINO SARTORI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 2.550,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Jean Felipe Balbino Sartori – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 253/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 2.
CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 9.964,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
Doral da Silva – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 3.
CONTRATADA: OLÍFEO C. Z. NO E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 23.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
André Al Meire – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 4.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 70.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
Maristela Enríte Polczin – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 206/2022
Pregão eletrônico nº 119/2022
OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivai – Resolução SESA nº 935/2021 – lote 5.
CONTRATADA: GABRIELA ORLANDI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde
Gabriela Orlandi – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 206/2022
PREGÃO Nº 153/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviço de antragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
VALOR GLOBAL: R\$ 239.800,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: A CARNEIRO – DESENVOLVIMENTO FÍSICO
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Trevis – Prefeito Municipal
Nicol Crocchi – Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO HORARIO
CORREÇÃO HORARIO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
PREGÃO Nº 162/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de Frutas e Verduras: Camerão, Pão-de-azúcar, Flocos de milho e demais gêneros alimentícios para os alunos do dia da Festa Municipal de Ensino que irão atuar no JES Jovens Escolares de Ivai.
Doação Cuxuménaria: 96001123851202209039000000 1250
96001123851202209039000000 1090
Sessão de julgamento: 24/11/2022 às 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – Pr. Rua Rui Barbosa, 506 – Centro – Ivai – Pr. Ione – (41) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 09 de novembro de 2022.
Wilton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em Teixeira Soares, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura Urbana (lazer)	849,17 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@compras@teixeirasoareshs.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-34061155. Teixeira Soares, 11 de novembro de 2022.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 186.768,29 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 517.145,79 (quinhentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2022, às 13h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 516.630,91 (quinhentos e dezessete mil seiscientos e trinta reais e novecentos e vinte centavos).

DATA: 02 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, 0800 808 0235 ramal 8113. Caroline Portela
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem especificados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 05 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr. CEP 84400-000, fone 08008080130 Ramal: 8010 de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Vanessa Ap. Becher Sany
Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO o necessário adiantamento e faturamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV, estatuda no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013, CONSIDERANDO a designação do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV, por meio da Portaria nº 3.857, de 11 de outubro de 2022, do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO o conteúdo no artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o conteúdo no artigo 3º, caput e §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar aos servidores JESSICA HERINISKI SZEREMETA, matrícula funcional nº 912305, Agente Administrativo; DERJUCK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 91874, Assistente Administrativo; ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1701, Assistente Administrativo; e DENILSON SEBASTIAO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 2104, Assistente Administrativo, ocupantes do quadro de membros do Comitê de Investimentos da RESERVA PREV, função gratificada no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), constante do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da gratificação ora concedida correrão à conta dos recursos oriundos da Taxa de Administração da RESERVA PREV. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reserva, em 10 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente da Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022
PROCESSO 264-2022

Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de vídeos para divulgação de ações do poder executivo municipal, conforme requerimento do Gabinete do Prefeito e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: ELOIZE ALMEIDA 0712532900, INSCRIÇÃO Nº 1508000141, 998.871.000-03
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 21 VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Valor: R\$ 16.989,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2022
PROCESSO 265-2022

Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de container para armazenamento temporário, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: LOGIMOV SOLUCOES LTDA, INSCRIÇÃO Nº 1508000141, 44.333.497.000-03
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.
Valor: R\$ 10.576,00 (DEZ MIL E DEZESSEIS REAIS).
Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 197/2022
A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013, RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar, na data de 14 de novembro de 2022, processo administrativo no âmbito das atividades da RESERVA PREV, em função da constatação do feriado nacional da Proclamação da República, que ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, PR, 09 de novembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente da Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 192-2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: GQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 16.066.239-0001-12. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras para revitalização da fachada do Cemitério Municipal, conforme padrões e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2022 a 31/01/2023.